



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 04 de maio de 2017

Edição nº 1.745

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 111, de 2 de maio de 2017

Denomina, para fins de regularização imobiliária, a Escola Municipal Nossa Senhora das Graças, situada na localidade de Ouro Preto, neste Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso XXII do artigo 55 da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providência nº 030/2017, de 28 de abril de 2017, do Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria da Administração do Município;

considerando a necessidade de regularizar-se a averbação da edificação de ampliação da Escola Municipal Nossa Senhoras das Graças, da localidade de Ouro Preto, neste Município, para atender a Diligência Registral nº 845/2017, do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo,

DECRETA:

Art. 1º – Fica denominada, para fins de regularização imobiliária no Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria da Administração do Município, **Escola Municipal Nossa Senhora das Graças** a edificação com área de 1.149,55m² (um mil cento e quarenta e nove metros e cinquenta e cinco decímetros quadrados), implantada sobre o lote urbano nº 528 da quadra nº 04 do Loteamento Vila Ouro Preto, neste Município, objeto da Matrícula nº 1.119 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de maio de 2017.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 112, de 3 de maio de 2017

Decreta **luto oficial** no Município de Toledo, por três dias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e expressando o sentimento do povo de Toledo,

considerando que Irineu Agnes, como cidadão brasileiro, honrou, em vida, os mais dignos sentimentos de pessoa dedicada às causas da comunidade toledana, tendo sido eleito por duas vezes para o mandato de Vereador em nosso Município, além de ter exercido outros cargos/funções na Câmara Municipal de Toledo;

considerando que a atuação do homem público à causa de sua coletividade torna-o integrante da História;

considerando que a pessoa que dedica sua vida nesta terra à causa pública transforma-se em membro da grande família toledana;

considerando que o falecimento de ilustre personalidade toledana enche de dor a sensibilidade do povo de Toledo,

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado luto oficial no Município de Toledo, pelo período de três dias, a contar desta data, como sinal de pesar pelo falecimento de **IRINEU AGNES**, ocorrido nesta data.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de maio de 2017.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 04 de maio de 2017

Edição nº 1.745

Página 2

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 266, de 2 de maio de 2017

Aposenta, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Marilei Bruning** no cargo de Professor I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 51 e seu § 1º da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e pareceres que constam do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 17.263, desta data,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aposentada, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Marilei Bruning** no cargo de Professor I, Grupo Ocupacional B-8, com proventos correspondentes ao Padrão 02, Referência “V” da Tabela B-1 da Lei nº 2.074/2011, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 4.674,58 (quatro mil seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) mensais, conforme planilha de cálculos de fls. 12 do processo.

Art. 2º – O disposto nesta Portaria terá eficácia a contar da homologação da aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de maio de 2017.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ASTOR PEDRO CHRIST
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 267, de 3 de maio de 2017

Dispõe sobre a exoneração e a nomeação de servidores em cargos em comissão na administração direta do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do artigo 45 e o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam exonerados dos respectivos cargos em comissão na administração direta do Município, a contar desta data, os seguintes servidores:

I – Laudir João Rotava, do cargo em comissão de Coordenador de Relações Públicas, com lotação na Secretaria de Comunicação;

II – Rodrigo Mateus Hansen, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º – Ficam nomeados, para exercerem cargos em comissão na administração direta do Município de Toledo, a contar desta data:

I – Laudir João Rotava, no cargo em comissão de Assistente de Gabinete, com lotação no Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-3 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999;

II – Rodrigo Mateus Hansen, no cargo em comissão de Coordenador de Relações Públicas, com lotação na Secretaria de Comunicação, Símbolo CC-3 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de maio de 2017.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

CONVITE PARA CONSULTA PÚBLICA

A Comissão de Urbanismo (COMURB), CONVIDA a população em geral para participar da CONSULTA PÚBLICA que acontecerá na data de 09 de maio de 2017, às 18:30 horas, no Auditório da Prefeitura na Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, para discussão quanto aos parâmetros de uso e ocupação do solo na Zona do Lago (ZL). Contamos com a participação de todos.

Comissão de Urbanismo (COMURB)

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS **AVISO DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA Nº 004/2017

OBJETO: Contratação de empresa para execução global (material e mão de obra), para manutenção preventiva e corretiva de veículos da frota municipal de Toledo e dos ônibus e microônibus pertencentes as Secretarias de Educação e Esportes e Lazer, por um período de 12 (doze) meses, usando como parâmetros o sistema Audatex/Molicar para (peças) e tabela SINDIREPA/Pr para (mão de obra), conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital e Termo de Referência em anexo. **DATA DE ABERTURA:** 05 de JUNHO de 2017, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 777.324,20 (setecentos e setenta e sete mil trezentos e vinte e quatro reais e vinte centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 04 de maio de 2017

Edição nº 1.745

Página 3

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S. ^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRANS até 14/06/2017.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ABI5923	279270F000055254	17/04/2017	74550
ABS2874	279270F000055197	14/04/2017	74630
ADF2010	279270F000055161	11/04/2017	74550
AET4087	279270F000055252	17/04/2017	74550
AEU2626	279270F000055227	16/04/2017	74550
AFH2446	279270F000055171	11/04/2017	74550
AGJ3355	279270F000055190	13/04/2017	74550
AGQ6754	279270F000055167	11/04/2017	74630
AGQ6754	279270F000055165	11/04/2017	74550
AHW5646	279270F000055209	15/04/2017	74630
AIH7702	279270F000055231	16/04/2017	74550
AJB0382	279270F000055211	15/04/2017	74550
AKJ6281	279270F000055206	15/04/2017	74550
AKN2888	279270F000055185	13/04/2017	74550
AKX5499	279270F000055228	16/04/2017	74550
ALA8830	279270F000055245	17/04/2017	74550
AMB4930	279270F000055184	12/04/2017	74550
AMK6885	279270F000055215	15/04/2017	74550
ANA4921	279270F000055177	11/04/2017	74550
ANQ6992	279270F000055201	15/04/2017	74630
AOH7989	279270F000055183	12/04/2017	74550
AOQ6350	279270F000055219	15/04/2017	74550
APE5952	279270F000055182	12/04/2017	74630
APW7840	279270F000055192	14/04/2017	74550
ARJ9801	279270F000055199	14/04/2017	74550
ARN4809	279270F000055243	17/04/2017	74550
ARO7912	279270F000055203	15/04/2017	74550
ARR5588	279270F000055234	16/04/2017	74550
ATG2172	279270F000055200	14/04/2017	74550
ATK4585	279270F000055186	13/04/2017	74550
ATL3843	279270F000055212	15/04/2017	74550
ATP8520	279270F000055181	12/04/2017	74550
ATP8593	279270F000055180	12/04/2017	74550
ATV1674	279270F000055216	15/04/2017	74550
ATW9846	279270F000055210	15/04/2017	74550
ATX3635	279270F000055196	14/04/2017	74630
ATZ6727	279270F000055222	15/04/2017	74550
AUD6726	279270F000055218	15/04/2017	74550
AUN0172	279270F000055249	17/04/2017	74550
AUN2759	279270F000055253	17/04/2017	74550
AVD6934	279270F000055166	11/04/2017	74550
AVI3086	279270F000055174	11/04/2017	74550
AVP7104	279270F000055202	15/04/2017	74630
AVQ9362	279270F000055225	16/04/2017	74550
AWN3481	279270F000055251	17/04/2017	74630
AXE9624	279270F000055195	14/04/2017	74550
AXN7321	279270F000055250	17/04/2017	74550
AXW7662	279270F000055235	16/04/2017	74550
AYD7243	279270F000055187	13/04/2017	74550
AYG7118	279270F000055239	16/04/2017	74550
AYO9322	279270F000055229	16/04/2017	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 04 de maio de 2017

Edição nº 1.745

Página 4

AYQ8607	279270F000055193	14/04/2017	74630
AYU7877	279270F000055175	11/04/2017	74550
BBC4783	279270F000055257	17/04/2017	74550
BBF7409	279270F000055230	16/04/2017	74550
BEL0361	279270F000055164	11/04/2017	74550
BER5815	279270F000055176	11/04/2017	74550
BEW5518	279270F000055224	16/04/2017	74550
BGB8357	279270F000055244	17/04/2017	74550
BRF8192	279270F000055221	15/04/2017	74550
BRF8192	279270F000055163	11/04/2017	74550
BUM2186	279270F000055170	11/04/2017	74550
BXS1678	279270F000055256	17/04/2017	74550
CRJ4015	279270F000055162	11/04/2017	74550
CVK3515	279270F000055246	17/04/2017	74550
DCW0591	279270F000055189	13/04/2017	74550
DGB8000	279270F000055248	17/04/2017	74550
DHZ2699	279270F000055168	11/04/2017	74550
DSC1464	279270F000055237	16/04/2017	74550
EBT2452	279270F000055179	12/04/2017	74550
EQC5061	279270F000055208	15/04/2017	74550
ETV8683	279270F000055169	11/04/2017	74550
EVC4464	279270F000055172	11/04/2017	74550
IGJ8428	279270F000055226	16/04/2017	74550
JZF2099	279270F000055207	15/04/2017	74630
KAF4112	279270F000055205	15/04/2017	74550
KJO9142	279270F000055213	15/04/2017	74550
LNB1572	279270F000055242	16/04/2017	74550
LOF3240	279270F000055178	12/04/2017	74550
LRA0396	279270F000055217	15/04/2017	74550
LYT7112	279270F000055236	16/04/2017	74550
LZG4951	279270F000055214	15/04/2017	74550
MBR3449	279270F000055204	15/04/2017	74550
MHU4992	279270F000055198	14/04/2017	74550
MJZ6915	279270F000055194	14/04/2017	74550
MNE3184	279270F000055220	15/04/2017	74550
MOQ5781	279270F000055223	15/04/2017	74550
NRH1237	279270F000055233	16/04/2017	74550
OBP6337	279270F000055240	16/04/2017	74630
OBU4484	279270F000055188	13/04/2017	74550
ODL0752	279270F000055232	16/04/2017	74550
OOM9246	279270F000055255	17/04/2017	74550
PXV3118	279270F000055173	11/04/2017	74550
QAA0205	279270F000055238	16/04/2017	74550
QHD9107	279270F000055247	17/04/2017	74550
QHP0880	279270F000055241	16/04/2017	74550

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS até 19/06/2017, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
NFG1866	279270T000049265	16/02/2017	55090



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 04 de maio de 2017

Edição nº 1.745

Página 5

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S. ^a oferecer recurso contra a infração junto à DEPRTRANS até 19/06/2017, o qual será remetido à JARI para julgamento.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAI7090	279270S000005881	15/02/2017	60503
AAL4899	279270R000028017	13/02/2017	74550
AAN5768	279270R000028053	16/02/2017	74550
AAQ8625	279270S000005897	16/02/2017	60503
AAW7694	279270F000053713	11/02/2017	74630
AAZ3031	279270R000027965	09/02/2017	74550
AAZ8863	279270R000028063	16/02/2017	74550
AAZ9281	279270R000027990	09/02/2017	74710
ABI9291	279270F000053755	12/02/2017	74550
ABJ7595	279270S000005873	15/02/2017	60503
ABM6951	279270S000005958	19/02/2017	60503
ABM8062	279270F000053787	13/02/2017	74550
ABY1209	279270S000005952	19/02/2017	60503
ABY7789	279270S000005875	15/02/2017	60503
ADO2581	279270R000028028	16/02/2017	74550
AEH9613	279270F000053707	11/02/2017	74550
AFD6407	279270R000028062	16/02/2017	74630
AFE1908	279270S000005879	15/02/2017	60503
AFF2227	279270F000053705	10/02/2017	74550
AFT7788	279270F000053768	12/02/2017	74550
AGA1288	279270S000005935	18/02/2017	60503
AGB6558	279270S000005857	14/02/2017	60503
AGL4225	279270S000005886	15/02/2017	60503
AGT9088	279270F000053790	13/02/2017	74550
AGY5335	279270S000005870	15/02/2017	60503
AHH2619	279270F000053647	09/02/2017	74550
AHJ1335	279270F000053752	12/02/2017	74550
AHO3374	279270F000053728	11/02/2017	74710
AHP4483	279270F000053627	08/02/2017	74550
AHQ7267	279270R000027982	09/02/2017	74550
AHV1080	279270F000053643	09/02/2017	74550
AHW5777	279270S000005887	16/02/2017	60503
AHZ3008	279270R000028024	16/02/2017	74550
AIH2831	279270F000053649	09/02/2017	74550
AIH2831	279270F000053670	09/02/2017	74550
AIH7487	279270F000053745	12/02/2017	74550
AIH9476	279270F000053720	11/02/2017	74550
AIN0798	279270F000053630	08/02/2017	74550
AIQ8469	279270S000005908	16/02/2017	60503
AIR0715	279270S000005885	15/02/2017	60503
AIX6970	279270F000053637	08/02/2017	74550
AIY1969	279270F000053775	13/02/2017	74550
AIY3879	279270F000053624	08/02/2017	74550
AJE2196	279270F000053669	09/02/2017	74550
AJG4151	279270S000005919	17/02/2017	60503
AJO0618	279270S000005915	17/02/2017	60503
AJZ4452	279270S000005906	16/02/2017	60503
AKB5469	279270F000053736	11/02/2017	74550
AKF0130	279270F000053663	09/02/2017	74550
AKL0308	279270R000027973	09/02/2017	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 04 de maio de 2017

Edição nº 1.745

Página 6

AKR2790	279270R000028055	16/02/2017	74550
AKV4049	279270F000053727	11/02/2017	74630
AKZ7073	279270R000028043	16/02/2017	74550
ALC4586	279270R000027955	09/02/2017	74550
ALC8626	279270F000053644	09/02/2017	74550
ALG6033	279270F000053691	10/02/2017	74550
ALK0211	279270F000053765	12/02/2017	74630
ALL8873	279270F000053655	09/02/2017	74550
ALL8873	279270F000053815	14/02/2017	74550
ALM6769	279270F000053708	11/02/2017	74550
ALM6769	279270F000053672	10/02/2017	74630
ALO9965	279270F000053658	09/02/2017	74550
ALO9965	279270F000053639	09/02/2017	74550
ALO9965	279270F000053640	09/02/2017	74550
ALS9011	279270F000053804	14/02/2017	74550
ALS9011	279270F000053803	14/02/2017	74550
ALZ4025	279270R000027995	10/02/2017	74550
ALZ5284	279270R000027981	09/02/2017	74550
ALZ8756	279270R000028065	16/02/2017	74550
AMA2069	279270F000053827	14/02/2017	74630
AMA6618	279270R000027988	09/02/2017	74550
AMI3980	279270F000053617	08/02/2017	74550
AMK8737	279270R000027992	09/02/2017	74550
AML9037	279270R000028029	16/02/2017	74550
AMM1611	279270F000053618	08/02/2017	74550
AMO8331	279270S000005927	17/02/2017	60503
AMQ0656	279270F000053710	11/02/2017	74550
AMV1670	279270F000053700	10/02/2017	74550
AMV5129	279270S000005921	17/02/2017	60503
ANA8862	279270F000053821	14/02/2017	74550
ANG2987	279270S000005954	19/02/2017	60503
ANG4659	279270F000053671	09/02/2017	74550
ANM1426	279270S000005939	18/02/2017	60503
ANO5551	279270F000053808	14/02/2017	74550
ANS2154	279270S000005936	18/02/2017	60503
ANS2853	279270F000053799	13/02/2017	74550
ANT7262	279270R000028014	10/02/2017	74550
AOB2494	279270R000027964	09/02/2017	74550
AOM3684	279270R000028010	10/02/2017	74550
AOO7875	279270F000053711	11/02/2017	74550
AOT4162	279270F000053718	11/02/2017	74550
AOT6386	279270F000053819	14/02/2017	74550
AOU6353	279270F000053695	10/02/2017	74630
AOV7519	279270F000053632	08/02/2017	74550
AOW3650	279270F000053690	10/02/2017	74550
AOW8781	279270R000028018	13/02/2017	74630
AOX2815	279270R000028059	16/02/2017	74550
AOX7164	279270F000053783	13/02/2017	74550
AOY3730	279270F000053717	11/02/2017	74550
APJ5038	279270R000027962	09/02/2017	74550
APK8444	279270R000027985	09/02/2017	74630
APN2502	279270R000028031	16/02/2017	74550
APQ9613	279270F000053743	12/02/2017	74550
APQ9613	279270F000053744	12/02/2017	74550
APQ9642	279270F000053760	12/02/2017	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 04 de maio de 2017

Edição nº 1.745

Página 7

APS1593	279270F000053716	11/02/2017	74550
APS1593	279270F000053715	11/02/2017	74550
APS8742	279270R000027969	09/02/2017	74550
APW4411	279270R000028066	16/02/2017	74550
APW9812	279270S000005965	20/02/2017	60503
APY2949	279270R000027975	09/02/2017	74550
APZ6148	279270F000053814	14/02/2017	74550
AQE6172	279270R000027977	09/02/2017	74550
AQE8904	279270F000053613	08/02/2017	74550
AQE8904	279270F000053611	08/02/2017	74550
AQG5144	279270F000053657	09/02/2017	74550
AQH9491	279270R000028037	16/02/2017	74630
AQJ2038	279270R000027949	09/02/2017	74550
AQJ3133	279270S000005947	19/02/2017	60503
AQK1484	279270S000005923	17/02/2017	60503
AQK2053	279270S000005964	20/02/2017	60503
AQK2053	279270S000005949	19/02/2017	60503
AQL1557	279270S000005961	19/02/2017	60503
AQO2548	279270F000053686	10/02/2017	74550
AQP3102	279270F000053614	08/02/2017	74550
AQR1412	279270F000053678	10/02/2017	74550
AQU4742	279270F000053726	11/02/2017	74630
AQV2936	279270S000005937	18/02/2017	60503
AQW0384	279270S000005918	17/02/2017	60503
ARA9124	279270R000028040	16/02/2017	74550
ARC6060	279270F000053809	14/02/2017	74550
ARH3694	279270F000053616	08/02/2017	74550
ARI1593	279270R000028011	10/02/2017	74630
ARL9452	279270S000005968	20/02/2017	60503
ARN5193	279270R000028032	16/02/2017	74550
ARN7203	279270F000053754	12/02/2017	74550
ARQ3198	279270S000005889	16/02/2017	60503
ARR3501	279270F000053779	13/02/2017	74550
ARV4289	279270F000053761	12/02/2017	74550
ARV5965	279270R000027979	09/02/2017	74550
ARY3999	279270R000028002	10/02/2017	74550
ARZ2318	279270F000053675	10/02/2017	74550
ASF5770	279270F000053602	08/02/2017	74550
ASF8708	279270F000053668	09/02/2017	74550
ASI9102	279270F000053642	09/02/2017	74550
ASJ0514	279270F000053659	09/02/2017	74550
ASJ0514	279270F000053621	08/02/2017	74550
ASJ4203	279270S000005922	17/02/2017	60503
ASV6957	279270F000053829	14/02/2017	74550
ASV7197	279270F000053654	09/02/2017	74550
ASX8315	279270R000027966	09/02/2017	74550
ASZ2765	279270S000005884	15/02/2017	60503
ATG5665	279270F000053778	13/02/2017	74550
ATH0868	279270S000005896	16/02/2017	60503
ATM6460	279270R000028054	16/02/2017	74550
ATO9351	279270F000053748	12/02/2017	74630
ATO9926	279270F000053798	13/02/2017	74630
ATS3616	279270S000005920	17/02/2017	60503
ATT8826	279270S000005925	17/02/2017	60503
ATV3575	279270S000005877	15/02/2017	60503



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 04 de maio de 2017

Edição nº 1.745

Página 8

ATW9846	279270F000053786	13/02/2017	74630
ATX3635	279270F000053747	12/02/2017	74630
AUA9836	279270R000028069	16/02/2017	74550
AUD1859	279270F000053653	09/02/2017	74630
AUH7150	279270F000053698	10/02/2017	74550
AUK1021	279270S000005871	15/02/2017	60503
AUK6782	279270S000005902	16/02/2017	60503
AUK6782	279270F000053625	08/02/2017	74550
AUL0114	279270R000027959	09/02/2017	74550
AUL4323	279270F000053685	10/02/2017	74550
AUQ6861	279270R000027997	10/02/2017	74550
AUR9087	279270F000053735	11/02/2017	74550
AUS5518	279270R000027974	09/02/2017	74550
AUT1927	279270R000028067	16/02/2017	74710
AUU7676	279270S000005856	14/02/2017	60503
AUW4530	279270F000053609	08/02/2017	74550
AUX0455	279270F000053703	10/02/2017	74550
AUX2512	279270F000053724	11/02/2017	74550
AUX2512	279270F000053667	09/02/2017	74550
AUX9167	279270S000005863	14/02/2017	60503
AVE4548	279270R000028049	16/02/2017	74550
AVE5384	279270R000028045	16/02/2017	74550
AVF5886	279270F000053751	12/02/2017	74550
AVH8447	279270F000053796	13/02/2017	74550
AVI4118	279270F000053645	09/02/2017	74550
AVI7221	279270R000028009	10/02/2017	74550
AVO3058	279270S000005869	15/02/2017	60503
AVR4244	279270F000053687	10/02/2017	74550
AVZ5820	279270F000053682	10/02/2017	74550
AVZ6511	279270R000027952	09/02/2017	74550
AWA0408	279270S000005940	19/02/2017	60503
AWA5808	279270S000005960	19/02/2017	60503
AWF5709	279270S000005903	16/02/2017	60503
AWF8594	279270F000053612	08/02/2017	74550
AWG0364	279270F000053729	11/02/2017	74550
AWI0116	279270S000005858	14/02/2017	60503
AWI6645	279270F000053721	11/02/2017	74550
AWJ0056	279270F000053662	09/02/2017	74550
AWJ3863	279270S000005938	18/02/2017	60503
AWO7724	279270F000053692	10/02/2017	74550
AWP4721	279270S000005868	14/02/2017	60503
AWS8770	279270R000027993	09/02/2017	74630
AWT0595	279270F000053661	09/02/2017	74550
AWT7724	279270F000053766	12/02/2017	74630
AWT9683	279270F000053650	09/02/2017	74550
AWW3072	279270S000005913	17/02/2017	60503
AWY2368	279270R000027998	10/02/2017	74550
AWY9590	279270S000005866	14/02/2017	60503
AXA3454	279270R000028064	16/02/2017	74550
AXB0926	279270S000005893	16/02/2017	60503
AXC0628	279270R000028041	16/02/2017	74550
AXD4910	279270F000053817	14/02/2017	74550
AXF4229	279270S000005959	19/02/2017	60503
AXH1126	279270R000027989	09/02/2017	74550
AXJ3036	279270F000053828	14/02/2017	74710



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 04 de maio de 2017

Edição nº 1.745

Página 9

AXJ9194	279270F000053777	13/02/2017	74550
AXJ9736	279270R000027958	09/02/2017	74550
AXL7133	279270R000028052	16/02/2017	74550
AXM2012	279270F000053785	13/02/2017	74630
AXM8922	279270R000028033	16/02/2017	74550
AXO8876	279270F000053731	11/02/2017	74550
AXU5426	279270S000005914	17/02/2017	60503
AXW2304	279270F000053696	10/02/2017	74550
AXW4770	279270R000028047	16/02/2017	74550
AXY4743	279270F000053701	10/02/2017	74550
AYD9619	279270F000053699	10/02/2017	74550
AYJ7859	279270S000005898	16/02/2017	60503
AYK7597	279270S000005859	14/02/2017	60503
AYK8038	279270F000053797	13/02/2017	74550
AYM1678	279270R000027978	09/02/2017	74630
AYM7460	279270F000053683	10/02/2017	74550
AYP2300	279270F000053773	12/02/2017	74550
AYP3636	279270F000053826	14/02/2017	74550
AYQ2970	279270R000028042	16/02/2017	74550
AYQ2970	279270F000053795	13/02/2017	74630
AYX2695	279270F000053673	10/02/2017	74550
AYX6926	279270F000053793	13/02/2017	74550
AYX6932	279270R000028003	10/02/2017	74550
AYZ8948	279270R000028020	13/02/2017	74550
AZA9385	279270S000005909	16/02/2017	60503
AZC3004	279270R000028068	16/02/2017	74550
AZE1580	279270S000005883	15/02/2017	60503
AZE6068	279270F000053706	10/02/2017	74550
AZE8193	279270F000053680	10/02/2017	74630
AZH8551	279270R000028016	13/02/2017	74550
AZJ1331	279270F000053604	08/02/2017	74550
AZJ4293	279270S000005878	15/02/2017	60503
AZK1907	279270F000053772	12/02/2017	74550
AZK2305	279270F000053784	13/02/2017	74550
AZL0658	279270F000053608	08/02/2017	74550
AZL4286	279270F000053652	09/02/2017	74630
AZN2613	279270F000053769	12/02/2017	74550
AZP3937	279270S000005926	17/02/2017	60503
AZP9686	279270F000053802	13/02/2017	74550
AZQ7395	279270R000028060	16/02/2017	74550
AZR1795	279270F000053791	13/02/2017	74550
AZR5403	279270F000053619	08/02/2017	74550
AZR7874	279270F000053725	11/02/2017	74550
AZS6086	279270R000028050	16/02/2017	74550
AZU3723	279270S000005966	20/02/2017	60503
AZU3729	279270R000028034	16/02/2017	74550
AZU4245	279270R000028004	10/02/2017	74550
AZU8505	279270F000053733	11/02/2017	74550
AZW2419	279270F000053822	14/02/2017	74550
AZW4485	279270F000053606	08/02/2017	74550
AZW9163	279270R000027994	10/02/2017	74550
AZX2075	279270F000053739	11/02/2017	74550
AZX8392	279270F000053638	09/02/2017	74550
AZZ3049	279270F000053763	12/02/2017	74550
AZZ7748	279270F000053607	08/02/2017	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 04 de maio de 2017

Edição nº 1.745

Página 10

AZZ8420	279270S000005882	15/02/2017	60503
BAA7905	279270R000028021	16/02/2017	74550
BAA8571	279270F000053664	09/02/2017	74550
BAC5759	279270R000028005	10/02/2017	74630
BAG3689	279270F000053723	11/02/2017	74550
BAI1774	279270F000053622	08/02/2017	74550
BAK8691	279270F000053759	12/02/2017	74550
BAM1360	279270R000027953	09/02/2017	74550
BAM3772	279270F000053780	13/02/2017	74630
BAM7092	279270F000053676	10/02/2017	74550
BAM8640	279270S000005860	14/02/2017	60503
BAQ3711	279270R000027957	09/02/2017	74550
BAQ4196	279270R000027984	09/02/2017	74550
BAQ7661	279270R000028057	16/02/2017	74550
BAQ8826	279270R000028070	16/02/2017	74550
BAS1383	279270S000005904	16/02/2017	60503
BAS8143	279270S000005957	19/02/2017	60503
BAU3455	279270R000028048	16/02/2017	74630
BAV6128	279270F000053789	13/02/2017	74550
BAX8076	279270F000053714	11/02/2017	74630
BBA6237	279270S000005891	16/02/2017	60503
BBA7402	279270S000005956	19/02/2017	60503
BBA9705	279270F000053767	12/02/2017	74550
BBC4783	279270F000053674	10/02/2017	74550
BBD0450	279270F000053782	13/02/2017	74550
BBi6656	279270F000053651	09/02/2017	74550
BCR0609	279270F000053665	09/02/2017	74550
BCR1141	279270S000005944	19/02/2017	60503
BDB0038	279270F000053788	13/02/2017	74550
BDL0102	279270R000028036	16/02/2017	74550
BDM7717	279270S000005910	17/02/2017	60503
BEA0372	279270F000053812	14/02/2017	74550
BEA0372	279270F000053615	08/02/2017	74550
BEA0372	279270F000053684	10/02/2017	74550
BEL2862	279270R000027948	09/02/2017	74550
BEM3769	279270R000027972	09/02/2017	74550
BEM7570	279270F000053742	12/02/2017	74630
BEN0591	279270F000053792	13/02/2017	74550
BOL7876	279270F000053764	12/02/2017	74630
BXN5690	279270F000053771	12/02/2017	74550
CBF1111	279270S000005946	19/02/2017	60503
CCG2844	279270S000005934	18/02/2017	60503
Cii8856	279270F000053636	08/02/2017	74550
CKC3607	279270F000053738	11/02/2017	74550
CLT7670	279270R000028058	16/02/2017	74550
CNS0412	279270F000053688	10/02/2017	74550
COG7204	279270S000005924	17/02/2017	60503
COM2254	279270F000053641	09/02/2017	74550
GPM8875	279270S000005967	20/02/2017	60503
CRO7758	279270R000028026	16/02/2017	74630
CRT6376	279270S000005861	14/02/2017	60503
CXG5400	279270F000053813	14/02/2017	74550
CYX4982	279270S000005899	16/02/2017	60503
CZM8202	279270R000027983	09/02/2017	74550
DDP7773	279270R000028019	13/02/2017	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 04 de maio de 2017

Edição nº 1.745

Página 11

DER4550	279270S000005948	19/02/2017	60503
DFF4598	279270F000053656	09/02/2017	74550
DFJ9660	279270F000053740	11/02/2017	74550
DFO2704	279270R000027976	09/02/2017	74550
DGC2528	279270R000028030	16/02/2017	74550
DIX5096	279270S000005962	19/02/2017	60503
DJB6343	279270R000027954	09/02/2017	74550
DJB6343	279270F000053679	10/02/2017	74550
DJN7926	279270F000053737	11/02/2017	74630
DJQ3105	279270R000027987	09/02/2017	74630
DKP2186	279270F000053732	11/02/2017	74630
DKY3796	279270F000053620	08/02/2017	74550
DMF8536	279270S000005888	16/02/2017	60503
DMW9003	279270F000053610	08/02/2017	74550
DOG9800	279270F000053709	11/02/2017	74550
DRA7935	279270R000027951	09/02/2017	74550
DRD1877	279270F000053805	14/02/2017	74550
DRL0984	279270R000027996	10/02/2017	74550
DSM3254	279270F000053734	11/02/2017	74550
DSM3254	279270F000053730	11/02/2017	74550
DTA5001	279270S000005872	15/02/2017	60503
DXX7786	279270S000005855	14/02/2017	60503
EBV0491	279270S000005874	15/02/2017	60503
ECT8751	279270F000053800	13/02/2017	74550
EDA0043	279270R000028022	16/02/2017	74550
EES8756	279270F000053631	08/02/2017	74550
EFQ3424	279270F000053831	14/02/2017	74550
EGC4331	279270R000028035	16/02/2017	74550
EGW5971	279270F000053603	08/02/2017	74550
EIX1076	279270S000005900	16/02/2017	60503
EKO4614	279270F000053801	13/02/2017	74550
EOF5391	279270R000028000	10/02/2017	74550
EPM7448	279270S000005953	19/02/2017	60503
EYJ7023	279270F000053823	14/02/2017	74550
FAR4380	279270S000005901	16/02/2017	60503
FCG0967	279270R000028023	16/02/2017	74550
FEC4922	279270R000027986	09/02/2017	74550
FGR6504	279270R000028025	16/02/2017	74550
FMT1319	279270R000027991	09/02/2017	74550
HAN6811	279270F000053704	10/02/2017	74550
HBG1504	279270R000028044	16/02/2017	74550
HEI0348	279270S000005951	19/02/2017	60503
HHG4668	279270F000053756	12/02/2017	74550
HIT1420	279270R000028008	10/02/2017	74550
HLL1005	279270F000053633	08/02/2017	74550
HQM4654	279270F000053824	14/02/2017	74630
HRI8304	279270S000005917	17/02/2017	60503
HRI8304	279270S000005894	16/02/2017	60503
HRY9209	279270F000053807	14/02/2017	74630
HSV8132	279270R000028012	10/02/2017	74630
HTT3493	279270R000027950	09/02/2017	74550
HXF6936	279270F000053648	09/02/2017	74550
HYX1612	279270F000053605	08/02/2017	74630
HZU6697	279270F000053693	10/02/2017	74550
IIV2691	279270F000053818	14/02/2017	74630



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 04 de maio de 2017

Edição nº 1.745

Página 12

IMJ0215	279270F000053781	13/02/2017	74550
INQ1682	279270S000005911	17/02/2017	60503
IOF8248	279270R000027999	10/02/2017	74630
IOU4484	279270S000005892	16/02/2017	60503
IPM1298	279270R000027970	09/02/2017	74550
IPU9696	279270R000027971	09/02/2017	74550
IRP6811	279270F000053694	10/02/2017	74550
IRR2100	279270R000027956	09/02/2017	74550
IRW1194	279270F000053660	09/02/2017	74550
IWO4902	279270S000005942	19/02/2017	60503
IXN7666	279270S000005943	19/02/2017	60503
IZX0005	279270R000027967	09/02/2017	74550
IZX0005	279270F000053830	14/02/2017	74550
JBH1025	279270F000053635	08/02/2017	74550
JEG9962	279270F000053776	13/02/2017	74550
JLJ4700	279270F000053811	14/02/2017	74550
JYD1020	279270S000005907	16/02/2017	60503
KCZ5527	279270F000053770	12/02/2017	74550
KDW9492	279270R000028038	16/02/2017	74550
KIV8010	279270F000053825	14/02/2017	74550
KPC9193	279270F000053681	10/02/2017	74550
LBN9543	279270F000053746	12/02/2017	74550
LCH5409	279270R000027980	09/02/2017	74550
LOB1186	279270R000028039	16/02/2017	74550
LOU6101	279270S000005880	15/02/2017	60503
LVX7976	279270R000028061	16/02/2017	74550
LWX5453	279270S000005963	19/02/2017	60503
LWY9206	279270F000053820	14/02/2017	74550
LWZ1575	279270S000005912	17/02/2017	60503
LYW7399	279270F000053666	09/02/2017	74550
LZG7869	279270F000053626	08/02/2017	74550
LZV9673	279270S000005945	19/02/2017	60503
MBO3872	279270F000053689	10/02/2017	74550
MCE7589	279270S000005941	19/02/2017	60503
MCM4285	279270S000005864	14/02/2017	60503
MCX5618	279270S000005890	16/02/2017	60503
MDR1637	279270R000028046	16/02/2017	74550
MDW8147	279270R000028013	10/02/2017	74550
MGK0522	279270S000005905	16/02/2017	60503
MHK2151	279270S000005950	19/02/2017	60503
MHY2118	279270S000005867	14/02/2017	60503
MJA2794	279270F000053816	14/02/2017	74550
MJK4031	279270F000053762	12/02/2017	74550
MJM0767	279270F000053702	10/02/2017	74550
MKK4786	279270F000053677	10/02/2017	74550
MKV2009	279270F000053697	10/02/2017	74550
MLK6281	279270R000028006	10/02/2017	74550
MMR5126	279270S000005916	17/02/2017	60503
MNQ9107	279270R000028056	16/02/2017	74550
MRR8706	279270F000053623	08/02/2017	74550
MTJ8740	279270R000027960	09/02/2017	74550
MZL2203	279270R000027968	09/02/2017	74630
NBC3055	279270S000005929	18/02/2017	60503
NGN6890	279270F000053722	11/02/2017	74550
NHA8350	279270F000053753	12/02/2017	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 04 de maio de 2017

Edição nº 1.745

Página 13

NHD9326	279270R000028027	16/02/2017	74550
NHP4506	279270R000027963	09/02/2017	74550
NJI4892	279270S000005865	14/02/2017	60503
NKJ0899	279270R000028001	10/02/2017	74630
NLX2373	279270S000005930	18/02/2017	60503
NNX8856	279270S000005928	18/02/2017	60503
NSB1084	279270S000005933	18/02/2017	60503
NSB9346	279270F000053757	12/02/2017	74550
NSD2422	279270F000053806	14/02/2017	74550
NSW1651	279270F000053749	12/02/2017	74550
NTB9935	279270F000053750	12/02/2017	74550
NTB9935	279270F000053741	12/02/2017	74550
NUN8612	279270S000005931	18/02/2017	60503
OAP9756	279270F000053794	13/02/2017	74550
OAS1530	279270F000053810	14/02/2017	74550
OBP0626	279270F000053629	08/02/2017	74550
OBP4978	279270S000005876	15/02/2017	60503
OBU4484	279270F000053712	11/02/2017	74550
ODD6659	279270S000005862	14/02/2017	60503
ODD6659	279270S000005895	16/02/2017	60503
ODJ7848	279270S000005955	19/02/2017	60503
OEU9337	279270R000028015	13/02/2017	74550
OGH5339	279270F000053719	11/02/2017	74550
OGV1110	279270F000053646	09/02/2017	74550
OOO4386	279270R000028007	10/02/2017	74550
OOS8866	279270F000053628	08/02/2017	74550
OVM0498	279270F000053758	12/02/2017	74550
OWO1883	279270R000027961	09/02/2017	74550
OZG1377	279270R000028051	16/02/2017	74630
PYJ5902	279270S000005932	18/02/2017	60503

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA** os proprietários ou possuidores dos imóveis abaixo relacionados para, no prazo de **dez** dias, a contar desta Notificação, efetuar a limpeza do seu respectivo imóvel, conforme determinam os artigos 6 e 14 da Lei nº 1.946/2006:

Nome	Notificação nº	Cadastro	Setor	Quadra	Lote
ANGELO PESAVENTO NETO	011/2017	48943	320	063	377
ATTILIO DONASSOLO	220/2017	50639	750	100	500
CESAR MIKIO HASEGAWA	256/2017	46490	320	104	254
MARIA LUCIA RONCADA E REMI ANTONIO RONCADA	254/2017	45442	905	044	274

Zélia da Paz Pereira
Fiscal em Meio Ambiente



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 04 de maio de 2017

Edição nº 1.745

Página 14

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S. ^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRANS até 19/06/2017.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ABH5183	279270R000029203	13/04/2017	74550
ACE0223	279270R000029206	13/04/2017	74550
ACS2371	279270R000029163	13/04/2017	74550
ADD4537	279270R000029154	13/04/2017	74550
AFC5253	279270R000029222	13/04/2017	74550
AFF1561	279270R000029219	13/04/2017	74550
AHH2269	279270R000029225	13/04/2017	74550
AIC7026	279270R000029183	13/04/2017	74550
AJK9473	279270R000029192	13/04/2017	74550
AJV9710	279270R000029148	13/04/2017	74550
AJZ7100	279270R000029172	13/04/2017	74550
AKF8717	279270R000029223	13/04/2017	74550
AKG9326	279270R000029194	13/04/2017	74550
AMA9032	279270R000029160	13/04/2017	74550
AMA9032	279270R000029164	13/04/2017	74550
AMK2266	279270R000029133	13/04/2017	74550
AMW6194	279270R000029218	13/04/2017	74630
ANM5798	279270R000029202	13/04/2017	74550
ANO9626	279270R000029161	13/04/2017	74710
ANR5627	279270R000029127	13/04/2017	74550
ANV1017	279270R000029182	13/04/2017	74550
ANW4202	279270R000029227	13/04/2017	74550
ANZ5415	279270R000029136	13/04/2017	74550
AOA8973	279270R000029200	13/04/2017	74550
AOR2245	279270R000029131	13/04/2017	74550
AOR6666	279270R000029178	13/04/2017	74550
APJ7564	279270R000029167	13/04/2017	74550
APO9512	279270R000029216	13/04/2017	74550
APY9420	279270R000029199	13/04/2017	74550
AQC7124	279270R000029187	13/04/2017	74550
AQH9491	279270R000029177	13/04/2017	74550
AQI6732	279270R000029166	13/04/2017	74550
AQM0571	279270R000029220	13/04/2017	74550
AQQ2716	279270R000029210	13/04/2017	74550
AQQ7758	279270R000029134	13/04/2017	74550
AQW5806	279270R000029147	13/04/2017	74550
AQY0281	279270R000029142	13/04/2017	74550
ARA8268	279270R000029141	13/04/2017	74550
ARD3734	279270R000029209	13/04/2017	74550
ARI6009	279270R000029135	13/04/2017	74550
ARI6952	279270R000029132	13/04/2017	74550
ARL3361	279270R000029224	13/04/2017	74550
ARP4604	279270R000029139	13/04/2017	74550
ARV8930	279270R000029159	13/04/2017	74550
ARW4490	279270R000029152	13/04/2017	74550
ASE4422	279270R000029226	13/04/2017	74550
ASH3656	279270R000029230	13/04/2017	74550
ASR3288	279270R000029165	13/04/2017	74550
ASV8457	279270R000029145	13/04/2017	74550
ATO9784	279270R000029176	13/04/2017	74550
ATU1033	279270R000029196	13/04/2017	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 04 de maio de 2017

Edição nº 1.745

Página 15

ATW3697	279270R000029229	13/04/2017	74550
AUB5911	279270R000029155	13/04/2017	74550
AUI0519	279270R000029221	13/04/2017	74550
AVC0178	279270R000029179	13/04/2017	74550
AVP4580	279270R000029138	13/04/2017	74710
AWO9806	279270R000029144	13/04/2017	74550
AWY3070	279270R000029228	13/04/2017	74550
AXR2362	279270R000029146	13/04/2017	74550
AXV9031	279270R000029204	13/04/2017	74550
AYA1476	279270R000029214	13/04/2017	74550
AYB5762	279270R000029151	13/04/2017	74550
AYH4613	279270R000029190	13/04/2017	74550
AYR8718	279270R000029207	13/04/2017	74550
AZH5535	279270R000029186	13/04/2017	74550
AZN2570	279270R000029158	13/04/2017	74550
AZX1012	279270R000029128	13/04/2017	74630
BAB4939	279270R000029191	13/04/2017	74550
BAC0427	279270R000029185	13/04/2017	74550
BAE8066	279270R000029193	13/04/2017	74550
BAM8383	279270R000029137	13/04/2017	74550
BAQ2667	279270R000029188	13/04/2017	74630
BAQ4196	279270R000029180	13/04/2017	74550
BAX3780	279270R000029215	13/04/2017	74550
BAY5658	279270R000029129	13/04/2017	74630
BAZ6580	279270R000029208	13/04/2017	74550
BBD6197	279270R000029150	13/04/2017	74550
BBE0384	279270R000029173	13/04/2017	74550
BBH4644	279270R000029175	13/04/2017	74550
BNG5746	279270R000029156	13/04/2017	74550
CEV9936	279270R000029217	13/04/2017	74550
CGO6652	279270R000029168	13/04/2017	74550
DIY5261	279270R000029153	13/04/2017	74550
DKC3426	279270R000029181	13/04/2017	74550
DQY0819	279270R000029143	13/04/2017	74550
DUP5589	279270R000029195	13/04/2017	74550
EBM5414	279270R000029149	13/04/2017	74550
EDW1030	279270R000029201	13/04/2017	74550
EQA1053	279270R000029211	13/04/2017	74550
EYY8861	279270R000029130	13/04/2017	74550
GPI2299	279270R000029170	13/04/2017	74550
GVP0572	279270R000029189	13/04/2017	74550
GWI6967	279270R000029213	13/04/2017	74550
IJV3912	279270R000029169	13/04/2017	74550
IOU4484	279270R000029171	13/04/2017	74550
KJB3596	279270R000029205	13/04/2017	74550
LXD0717	279270R000029174	13/04/2017	74550
MAO5089	279270R000029162	13/04/2017	74630
MBY7388	279270R000029184	13/04/2017	74550
MHI0158	279270R000029157	13/04/2017	74550
MHQ0750	279270R000029140	13/04/2017	74550
MJQ3562	279270R000029198	13/04/2017	74550
MLB4399	279270R000029197	13/04/2017	74550
MLW8277	279270R000029231	13/04/2017	74550
PGT4321	279270R000029212	13/04/2017	74630



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 04 de maio de 2017

Edição nº 1.745

Página 16

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S. ^a oferecer recurso contra a infração junto à DEPRANS até 22/06/2017, o qual será remetido à JARI para julgamento.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ADT4579	279270E000039847	08/02/2017	55412
AEK9466	279270E000039829	01/02/2017	55412
AEP3602	279270E000039866	13/02/2017	55412
AHG2744	279270E000039807	10/02/2017	55412
AHI6689	279270E000039832	13/02/2017	55412
AHT4390	279270E000039834	16/02/2017	55412
AHZ3558	279270E000039836	01/02/2017	55412
AHZ3558	279270E000039842	09/02/2017	55412
AHZ3558	279270E000039840	03/02/2017	55412
AJO1042	279270E000039802	13/02/2017	55412
AJR1073	279270E000039789	03/02/2017	55412
AJR5687	279270E000039879	06/02/2017	55412
AJU9023	279270E000039841	03/02/2017	55412
AKX0947	279270E000039876	03/02/2017	55412
ALF4504	279270E000039855	02/02/2017	55412
ALK8784	279270E000039846	07/02/2017	55412
ALO1685	279270E000039827	01/02/2017	55412
ALO1685	279270E000039831	03/02/2017	55412
AMQ1560	279270E000039804	01/02/2017	55412
ANB0959	279270E000039826	03/02/2017	55412
ANZ7105	279270A000014981	07/02/2017	60681
AOA9708	279270A000014982	10/02/2017	76332
AOW6665	279270E000039856	02/02/2017	55412
AOX6256	279270E000039869	13/02/2017	55412
AQD9025	279270E000039844	15/02/2017	55412
ARI0522	279270A000014986	22/02/2017	76332
ASF0908	279270E000039874	16/02/2017	55412
ASL1106	279270E000039858	02/02/2017	55412
ASM5335	279270E000039881	10/02/2017	55412
ASU0112	279270E000039791	03/02/2017	55412
ASY8656	279270E000039806	08/02/2017	55412
ATE4366	279270E000039843	13/02/2017	55412
ATG3690	279270E000039857	02/02/2017	55412
ATJ0121	279270E000039788	02/02/2017	55412
AUE5354	279270E000039882	10/02/2017	55412
AUI0519	279270E000039837	01/02/2017	55412
AUK3176	279270E000039810	15/02/2017	55412
AVK5086	279270E000039801	13/02/2017	55412
AVU4542	279270E000039839	01/02/2017	55412
AWD0489	279270E000039790	03/02/2017	55412
AWV9553	279270E000039809	10/02/2017	55412
AWW9232	279270E000039875	01/02/2017	55412
AXD7019	279270E000039794	07/02/2017	55412
AXE7604	279270E000039838	01/02/2017	55412
AXO8879	279270E000039828	01/02/2017	55412
AYK5218	279270A000014984	14/02/2017	58191
AYW5645	279270E000039792	06/02/2017	55412
AZB1849	279270E000039877	03/02/2017	55412
AZD5016	279270E000039880	10/02/2017	55412
AZE5006	279270E000039830	02/02/2017	55412



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 04 de maio de 2017

Edição nº 1.745

Página 17

AZM6875	279270E000039833	16/02/2017	55412
AZT4541	279270E000039793	07/02/2017	55412
BAO2799	279270E000039823	01/02/2017	55412
BDL2323	279270E000039861	06/02/2017	55412
BDL2323	279270E000039862	06/02/2017	55412
BEN2002	279270E000039800	13/02/2017	55412
BFA5598	279270E000039868	13/02/2017	55412
BOT8572	279270E000039797	10/02/2017	55412
BUJ7946	279270E000039867	13/02/2017	55412
CHY7130	279270E000039798	10/02/2017	55412
CKC3607	279270E000039815	15/02/2017	55412
CMR4794	279270E000039799	10/02/2017	55412
COB1861	279270E000039795	08/02/2017	55412
CPH1322	279270E000039873	15/02/2017	55412
DGU8641	279270E000039845	07/02/2017	55412
DIM1855	279270E000039805	06/02/2017	55412
DVI6048	279270E000039803	16/02/2017	55412
HDD8847	279270E000039825	01/02/2017	55412
HNK7825	279270E000039787	02/02/2017	55412
HNK7825	279270E000039864	09/02/2017	55412
HNK7856	279270E000039872	15/02/2017	55412
HOY4159	279270E000039808	10/02/2017	55412
HRG4999	279270E000039860	06/02/2017	55412
HRG4999	279270E000039863	06/02/2017	55412
HRJ2395	279270E000039859	06/02/2017	55412
IMT1380	279270E000039871	15/02/2017	55412
JUV4054	279270E000039870	13/02/2017	55412
MCX3618	279270E000039824	01/02/2017	55412
NNO1481	279270E000039865	09/02/2017	55412

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S. ^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRANS até 16/06/2017.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AWW7408	279270T000051276	20/04/2017	70301
AZO5833	279270A000039389	20/04/2017	54600
DXD1661	279270A000039390	20/04/2017	54600

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015 CONVOCAÇÃO Nº 33

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

a seguinte aprovada no Concurso Público nº 01/2015:

PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8 ESF: MARLI APARECIDA DO NASCIMENTO

A aprovada ora convocada deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **4 a 10 de maio de 2017**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

- I – apresentar os seguintes documentos:
- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
 - Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
 - Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
 - Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 04 de maio de 2017

Edição nº 1.745

Página 18

e) Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento da convocada no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de maio de 2017.

ASTOR PEDRO CHRIST
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 024/2017

PROPONENTE: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de pavimentação asfáltica da estrada municipal OT 165 (entre os pontos 24°42'47,42"S; 53°48'25,07"O e 24°42'03,04"S; 53°48'23,74"O) localizada na Linha Xaxim e Nova Videira, interior do Município de Toledo – PR. Nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal nº 1991 de 07 de Janeiro de 2009 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011 e conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto anexo ao processo licitatório. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 161.055,37 (cento e sessenta e um mil cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser realizados em até 120 (cento e vinte) dias a contar da data de assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO N° 0279/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de pavimentação asfáltica da estrada municipal OT 165 (entre os pontos 24°42'47,42"S; 53°48'25,07"O e 24°42'03,04"S; 53°48'23,74"O) localizada na Linha Xaxim e Nova Videira, interior do Município de Toledo – PR. Nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal nº 1991 de 07 de Janeiro de 2009 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011 e conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto anexo ao processo licitatório. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 161.055,37 (cento e sessenta e um mil cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos). Contrato firmado em 28 de abril de 2017, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 024/2017.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA
SOB Nº 002/2017

A Comissão Permanente de Licitações constituída por: Eloi Luiz Pierozan - Presidente, e membros Tatiane Ferreira da Silva e Luis Carlos Fabris, comunica aos interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a **classificação** ficou a seguinte:

- A empresa **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA** foi declarada vencedora com uma **taxa negativa** de -5,50%, correspondendo a R\$ 16,50 (dezesseis reais e cinquenta centavos), por recarga.

- A empresa **SINDPLUS ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS DE CADASTRO E COBRANÇA LTDA EPP**, ficou classificada em segundo lugar com uma **taxa negativa** de -4,91%, correspondendo a R\$ 14,73 (quatorze reais e setenta e três centavos), por recarga.

- A empresa **VS CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA – EPP**, ficou classificada em terceiro lugar, com uma **taxa negativa** de -2,02%, correspondendo a R\$ 6,06 (seis reais e seis centavos), por recarga.

- A empresa **BIQ BENEFÍCIOS LTDA**, foi inabilitada pelo não atendimento ao item 6.1.5 do edital, apresentou a Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com data de validade vencida (28/04/2017).

Comunica, outrossim, que no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 03 de maio de 2017.

ELOI LUIZ PIEROZAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SOB Nº 048/2017

Comunico que foi interposto recurso, com base no **artigo 4º, inciso XVIII, da Lei 10520/2002** e **artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93**, por parte da empresa **MINERAÇÃO CASCAVEL LTDA ME**, referente a sua **INABILITAÇÃO** no processo licitatório na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº 048/2017- MUNICÍPIO DE TOLEDO**, por ser tempestivo.

Conforme determina o artigo 4º, inciso XVIII, da Lei 10520/2002, ficam as empresas participantes deste certame comunicadas/intimidadas que poderão impugná-lo, em querendo, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar desta publicação.

A cópia do referido recurso está disponível no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura do Município de Toledo.

Toledo, 03 de maio de 2017.

ELOI LUIZ PIEROZAN
PREGOIEIRO

COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SOB Nº 003/2017- FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Comunico que foi interposto recurso, com base no **artigo 4º, inciso XVIII, da Lei 10520/2002** e **artigo 109,**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 04 de maio de 2017

Edição nº 1.745

Página 19

inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93, por parte da empresa **KALESI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, referente a CLASSIFICAÇÃO da proposta de preços da empresa **COPLATEX INDUSTRIAL E COMERCIO DE TECIDOS LTDA**, no processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 003/2017, por ser tempestivo.

Conforme determina o artigo 4º, inciso XVIII, da Lei 10520/2002, ficam as empresas participantes deste certame comunicadas/intimidadas que poderão impugná-lo,

em querendo, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar desta publicação.

A cópia do referido recurso está disponível no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura do Município de Toledo.

Toledo, 03 de maio de 2017.

ELOI LUIZ PIEROZAN
PREGOIEIRO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO Nº 22, de 2 de maio de 2017

Concede progressão por qualificação ao servidor David Calça.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV do artigo 44 do Regimento Interno e tendo em vista o disposto no inciso III do artigo 11 da Lei nº 1.821/1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão por qualificação, com efeitos financeiros retroativos a 20 de fevereiro de 2017, ao servidor David Calça, Controlador Interno, da Referência "E" do Nível NS-VII para a Referência "A" do Nível NS-VIII do Anexo II da Lei nº 1.964/2007.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 2 de maio de 2017.

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

OLINDA FIORENTIN
Primeira-Secretária

GENIVALDO PAES
Segundo-Secretário

AIRTON SAVELLO
Primeiro-Vice-Presidente

LEANDRO MOURA
Segundo-Vice-Presidente

PORTARIA Nº 51, de 3 de abril de 2017

Designa servidora Tatiane Geise da Silva para fiscalização de Atas de Registro de Preços.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do artigo 67 da lei 8.666/93,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora Tatiane Geise da Silva, Zeladora, para, com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal das Atas de Registro de Preços nºs 1, 2, 3 e 5, de 2017, oriundas do Pregão Presencial nº 01/2017, cujo objeto é a aquisição de materiais de higiene e limpeza para a Câmara Municipal de Toledo, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º - O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços

prestados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 3 de abril de 2017.

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 52, de 3 de maio de 2017

Designa servidor Jairo Locatelli Lima para fiscalização de Contrato.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do artigo 67 da lei 8.666/93,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor Jairo Locatelli Lima, Assistente Legislativo, para, com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato nº 6/2017, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 1/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva mensal no elevador panorâmico da Câmara Municipal de Toledo, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 2º - O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 3 de maio de 2017.

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2017
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e LIMPESUL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME.
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, pelo período de 12 (doze) meses. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.909,30 (um mil, novecentos e nove reais e trinta centavos). Ata firmada em 11 de abril de 2017, conforme conclusões do **Pregão Presencial nº 01/2017**.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 04 de maio de 2017

Edição nº 1.745

Página 20

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2017

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA-ME. **OBJETO:** Aquisição de materiais de higiene e limpeza, pelo período de 12 (doze) meses. **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.476,33 (nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e três centavos). Ata firmada em 11 de abril de 2017, conforme conclusões do **Pregão Presencial nº 01/2017**.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2017

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e CARDOSO & GELLER LTDA - ME. **OBJETO:** Aquisição de materiais de higiene e limpeza, pelo período de 12 (doze) meses. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.526,65 (quatro mil, quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos). Ata firmada em 11 de abril de 2017, conforme conclusões do **Pregão Presencial nº 01/2017**.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2017

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA - ME. **OBJETO:** Aquisição de materiais de higiene e limpeza, pelo período de 12 (doze) meses. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.481,90 (um mil, quatrocentos e oitenta e um reais e noventa centavos). Ata firmada em 11 de abril de 2017, conforme conclusões do **Pregão Presencial nº 01/2017**.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 6/2017

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e RPM ELEVADORES LTDA - ME. **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva mensal no elevador panorâmico da Câmara Municipal de Toledo, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais). Ata firmada em 25 de abril de 2017, conforme conclusões da **Dispensa de Licitação nº 01/2017**.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2017

A Comissão Permanente de Licitação constituída por Viviane Kaghofer, pregoeira, e equipe de apoio representada por Daniel Augusto Bernardi Scopel e Rodrigo Antonio Bilibio, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, cujo objeto é o registro de preços, pelo período

de doze meses, para aquisição de Gêneros Alimentícios para a Câmara Municipal de Toledo, a classificação ficou a seguinte:

ITEM 1

1º lugar - CARDOSO & GELLER LTDA-ME - valor unitário R\$ 14,04

ITEM 2

O Item 2 foi declarado Deserto.

ITEM 3

1º lugar - COMERCIAL ACTUS LTDA-ME - valor unitário R\$ 2,13

2º lugar - CARDOSO & GELLER LTDA - ME - valor unitário R\$ 2,15

ITEM 4

1º lugar - CARDOSO & GELLER LTDA - ME - valor unitário R\$ 2,12

2º lugar - COMERCIAL ACTUS LTDA-ME - valor unitário R\$ 2,13

ITEM 5

1º lugar - CARDOSO & GELLER LTDA - ME - valor unitário R\$ 2,12

2º lugar - COMERCIAL ACTUS LTDA-ME - valor unitário R\$ 2,13

ITEM 6

1º lugar - COMERCIAL ACTUS LTDA-ME - valor unitário R\$ 2,13

2º lugar - CARDOSO & GELLER LTDA - ME - valor unitário R\$ 2,15

ITEM 7

1º lugar - COMERCIAL ACTUS LTDA-ME - valor unitário R\$ 2,13

2º lugar - CARDOSO & GELLER LTDA - ME - valor unitário R\$ 2,15

ITEM 8

O Item 8 foi declarado Deserto.

ITEM 9

O Item 9 foi declarado Deserto.

ITEM 10

O Item 10 foi declarado Deserto.

Toledo, 3 de maio de 2017.

VIVIANE KAGHOFER
Pregoeira

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 001/2017

A CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO-CAST, pessoa jurídica de direito público, com sede na cidade de Toledo, Estado do Paraná, Edifício Ilha Bela, à Rua Almirante Barroso nº 2997, inscrita no CNPJ sob nº 72.096.043/0001-23, torna público para conhecimento dos interessados, que estará recebendo a documentação para o CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, na sede da Autarquia, em conformidade com as condições deste edital.

Os interessados deverão protocolar o envelope, contendo documentação e proposta, junto a CAST, no período de 4 de maio à 14 de junho de 2017.

As dúvidas, informações ou outros elementos necessários ao perfeito entendimento do presente edital, deverão ser solicitados antes da entrega da documentação e poderão ser dirimidos pela Superintendência da CAST, nos dias úteis, no endereço acima ou pelo telefone (45) 3378-3383, no horário das 8h às 11h15min e das 13h30min às 17h.

1. DO OBJETO:

Constitui objeto do presente edital, o estabelecimento de normas, condições e critérios para a prestação de serviços de saúde nas seguintes áreas: médica, fisioterapia, equoterapia, odontologia, fonoaudiologia, acupuntura, agulhamento, psicologia, nutrição, osteopatia, microfisioterapia, clínicas e laboratórios, para todos os beneficiários da CAST, exclusivamente por pessoa jurídica;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 04 de maio de 2017

Edição nº 1.745

Página 21

1.1 Especialidades médica e outras: procedimentos, exames e consultas, constantes das tabelas próprias da CAST (anexos VI, VII, VIII e XI);

1.2 Serviços em clínicas: procedimentos, exames, sessões e avaliações, constantes das tabelas próprias da CAST (anexos VI ao IX, XI e XII);

1.3 Especialidades odontológicas: diagnóstico, radiografias RX, prevenção, dentística, endodontia e exodontia, procedimentos conforme tabela própria da CAST (anexo V);

1.4 Laboratórios: exames, constantes da tabela própria da CAST (anexo X).

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1 Poderão participar do presente Credenciamento todas as empresas regularmente constituídas, desde que atendidos os requisitos exigidos neste edital;

2.2 Não poderão participar do presente Credenciamento, os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666/1993;

2.3 O edital estará disponível na internet, no endereço: <http://www.toledo.pr.gov.br/pagina/cast-assistencia-dos-servidores-municipais-de-toledo>, sem qualquer custo.

3. DA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

3.1 Não serão admitidas na documentação rasuras, emendas ou entrelinhas;

3.2 Não será aceita remessa de qualquer documentação por via postal, fax ou e-mail;

3.3 Deverá ser apresentado um único envelope, contendo a documentação exigida no item nº 4, bem como a proposta para a execução dos serviços objeto deste edital, conforme item nº 5;

3.4 O proponente deverá intitular o envelope com o seguinte:

3.4.1 CREDENCIAMENTO SERVIÇO DE SAÚDE Nº 001/2017 Envelope único "DOCUMENTOS E PROPOSTA"

À Comissão de Credenciamento da CAST

PROPONENTE: _____

3.5 Os envelopes deverão ser protocolizados na CAST, das 8h às 11h15min e das 13h30min às 17h, de segunda a sexta-feira, no período de 2 de maio de 2017 à 9 de junho de 2017;

3.6 Os documentos deverão ser apresentados em fotocópia legível em folha de papel tamanho A4 (não aceitaremos cópia em papel FAX), ficando a critério da Comissão a solicitação de qualquer documento em via original.

4. DA HABILITAÇÃO:

4.1 As empresas interessadas em se credenciar em frente a CAST, deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Requerimento para Credenciamento de Serviços de Saúde, completamente preenchido, conforme anexo I;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados. Em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;

c) Comprovante de Inscrição e de Situação no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

d) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

e) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

f) Certidão Negativa de Débitos Estaduais;

g) Certidão Negativa de Débitos Tributários Municipais;

h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

i) Alvará de Licença de Localização e Permanência em nome da empresa;

j) Alvará Sanitário em nome da empresa;

k) Em caso de laboratório de análises clínicas, apresentar Certificado de Controle de Qualidade;

l) Declaração de Idoneidade, com firma reconhecida, conforme anexo II;

m) Declaração para fins do exigido pelo Art. 130 da Lei Orgânica do Município de Toledo, conforme anexo III;

n) Relação dos profissionais, conforme anexo IV;

o) Quando se tratar de aumento e/ou substituição no quadro de profissionais, para atendimento dos beneficiários da CAST, a empresa deverá solicitar através de ofício explicando os motivos e anexando os documentos constantes no item 4.2, cabendo ao Conselho Diretor da CAST deferir ou indeferir a solicitação.

4.2 Dos profissionais listados na letra "n", as empresas deverão apresentar cópia dos seguintes documentos:

a) Diploma de Graduação e Especializações;

b) Certificado de Regularidade junto ao respectivo Conselho Profissional;

c) RG, CPF e registro no Conselho de Classe (em folha única).

5. DA PROPOSTA:

5.1 As propostas deverão ser entregues impressas (anexo XIII), em envelope lacrado, intitulado, conforme item 3.4.1, envelope único;

5.2 Os preços máximos a serem pagos por procedimentos serão conforme tabelas próprias da CAST dispostas nos anexos V à XI;

5.3 Os preços máximos a serem pagos por procedimentos em tabelas e/ou pacotes próprios da CONTRATADA, respeitando os valores máximos individuais dos procedimentos constantes nas tabelas referidas no item anterior;

5.4 O pagamento será efetuado em até 30 dias úteis após a apresentação da fatura;

5.5 Preencher requerimento à Superintendência da CAST (anexo I), este requerimento deverá ser entregue juntamente com a documentação no envelope.

6. DA ABERTURA E JULGAMENTO:

6.1 Os envelopes serão recebidos no período de 4 de maio à 14 de junho 2017, na CAST, sito à rua Almirante Barroso, 2997, salas 03 e 04, Edifício Ilha Bela, centro, Toledo-PR;

6.2 Após a entrega dos documentos pelas empresas interessadas no credenciamento, os mesmos serão analisados pela comissão de licitação, devidamente constituída pela portaria nº 01 de 9 de março de 2017 (anexa), no dia 16 de junho de 2017, às 8 horas, na sede da CAST, lavrando-se ata, que será publicada para os fins do previsto no artigo 109, inciso I, da Lei 8.666/93;

6.3 As empresas habilitadas serão homologadas pela Superintendência da CAST e serão assinados os Contratos de Credenciamento, que terão vigência de 12 meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado a critério da CAST, por iguais e sucessivos períodos, conforme artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93;

7. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

7.1 A CAST irá credenciar todas as pessoas jurídicas que atendam os requisitos de documentação exigidos neste edital;

7.2 Serão considerados classificados todos os proponentes, que apresentarem proposta conforme solicitado e que os valores dos procedimentos sejam iguais ou inferiores aos



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 04 de maio de 2017

Edição nº 1.745

Página 22

constantes nas tabelas próprias da CAST;

7.3 Em caso de omissão de procedimento nas tabelas próprias da CAST, será aplicado subsidiariamente a tabela CBHPM 2014, com deflator de 5% para o preço máximo.

7.4 O credenciamento será por lote e item, conforme segue:

7.4.1 Lote 1 – Consultas, procedimentos e sessões:

7.4.1.1 Item 1 - Consultas: eletiva, pronto socorro, plantão, puericultura, neuropediatria, psiquiatria, endócrino e nutricional (Anexo VIII);

7.4.1.2 Item 2 - Sessões de: fonoaudiologia, psicologia, terapia ocupacional, RPG, equoterapia, acupuntura, agulhamento, osteopatia, microfisioterapia (anexo VIII);

7.4.1.3 Item 3 - Sessões de fisioterapia (anexo IX);

7.4.1.4 Item 4 - Atendimento domiciliar (anexos VIII e IX);

7.4.1.5 Item 5 - Procedimentos médicos em clínicas (anexos VI e XI).

7.4.2 Lote 2 - Exames diversos:

7.4.2.1 Item 1 - Laboratório (anexo X);

7.4.2.2 Item 2 - Clínica (anexo VII).

7.4.3 Lote 3 – Medicamentos:

7.4.3.1 Item 1 Imunobiológicos/infiltração (anexo VI).

7.4.4 Lote 4 - Tratamento Odontológico:

7.4.4.1 Item 1 – Diagnóstico, RX, prevenção, dentística, exodontia e endodontia (anexo V).

7.4.5 Lote 5 – Avaliação de saúde:

7.4.5.1 Item 1 - As avaliações de saúde, realizadas por médico ou por enfermeiro (anexo VIII);

7.4.5.2 Item 2 – O procedimento a ser realizado pela clínica na avaliação de saúde, com a finalidade do ingresso de beneficiário ao plano, é a verificação de patologias pré-existentes, observando o anexo XII deste edital.

7.5 Será considerado desclassificado para o lote e/ou item, o proponente que apresentar valor do procedimento superior ao das tabelas próprias da CAST.

8. DO CREDENCIAMENTO:

8.1 A homologação final caberá à Superintendência da CAST.

8.2 As obrigações decorrentes deste edital, serão formalizadas através de Contrato de Credenciamento, observada as condições estabelecidas no Credenciamento de Serviços de Saúde e na legislação pertinente;

8.3 Para a assinatura do Contrato de Credenciamento, fica estabelecido o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da homologação, sob pena de desclassificação da proposta do credenciamento;

9. DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

9.1 O Contrato de Credenciamento terá validade por 01 (um) ano, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observado o inciso II, artigo 57 da Lei 8.666/93, “a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses”, na ocasião da prorrogação do Contrato de Credenciamento, os prestadores de serviços deverão manter as condições de habilitação dispostas, neste edital.

10. DO PAGAMENTO:

10.1 A remuneração dos serviços será com base nas tabelas de valores de serviços, conforme (anexos V à XI) deste edital;

10.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da fatura e emissão da nota fiscal, através de depósito em conta bancária de titularidade da CONTRATADA, sendo vedada à emissão de títulos ou boletos pela mesma;

10.3 A CONTRATADA ficará obrigada a repassar para a CONTRATANTE, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre os serviços prestados, em função de alterações na legislação pertinente;

10.4 Os pagamentos decorrentes dos serviços prestados ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

□ 01.001. 11.331.0054-2004 3.3.90.39.99.99, Conta 00160, Fonte 00076

11. DO REAJUSTE

11.1 Nos primeiros 12 (doze) meses de contrato, o preço será fixo e não haverá reajuste, sendo que, decorrido este prazo e havendo necessidade, o preço poderá ser reajustado pelo **INPC Índice Nacional de Preço ao Consumidor do IBGE**, ou outro índice que venha substituí-lo, desde que solicitado pela CONTRATADA e avaliado pela CAST.

12. DAS CONDIÇÕES A SEREM ATENDIDAS:

12.1 Deveres do Credenciado:

12.1.1 Comprovar a identidade do usuário, através do cartão magnético da CAST, observando sempre a validade do mesmo;

12.1.2 Seguir corretamente as normas da CAST no que se refere à apresentação e utilização de guias;

12.1.3 Prestar os serviços em qualquer das unidades de atendimento, diretamente aos beneficiários da CAST, nos dias e horários previamente determinados pelo Credenciado, observados os prazos estipulados pela ANS, ficando este obrigado a mantê-lo atualizado, notificando por escrito qualquer mudança que ocorra;

12.1.4 Prestar os serviços para os quais foi credenciado, dentro dos padrões éticos e técnicos, cumprindo e fazendo cumprir todas as normas de biosegurança preconizadas pelos órgãos de Vigilância em Saúde, à todos os beneficiários da CAST, sem distinção de seus pacientes particulares, no que se refere à qualidade dos serviços prestados;

12.1.5 Encaminhar a CAST todos os documentos comprobatórios dos tratamentos realizados, devidamente preenchidos e assinados, nos prazos estipulados pela CAST;

12.1.6 Comunicar a CAST, por escrito, qualquer alteração de informações prestadas que porventura ocorra;

12.1.7 Assumir a responsabilidade total e exclusiva pelos serviços prestados, obrigando-se a reparar qualquer dano, inclusive indenizações a nível administrativo ou judicial, excluindo a CAST de qualquer ação de co-responsabilidade ou solidariedade, inclusive ressarcindo-o de prejuízos que seus atos possam lhe causar;

12.1.8 Apresentar imediatamente justificativa a CAST, caso ocorra a interrupção da prestação do serviço;

12.1.9 Utilizar os formulários e sistema informatizado, disponibilizados pela CAST;

12.2 Direitos do Credenciado:

12.2.1 Cobrar diretamente da CAST, todos os serviços prestados constantes das tabelas próprias da CAST, na proporção definida nos anexos;

12.2.2 Solicitar e realizar exames complementares quando indispensáveis;

12.2.3 Protocolizar junto a CAST, denúncias ou reclamações de beneficiários e/ou Credenciados que descumprirem as normas estabelecidas neste edital.

12.3 Deveres da CAST:

12.3.1 Divulgar aos seus beneficiários a lista completa com nomes, endereços e telefones dos Credenciados;

12.3.2 Fornecer ao Credenciado os formulários e orientações



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 04 de maio de 2017

Edição nº 1.745

Página 23

para utilização do sistema informatizado, necessários a prestação dos serviços, bem como orientar a qualquer tempo o seu correto preenchimento/utilização;

12.3.3 Efetuar pontualmente o pagamento dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as tabelas adotadas pela CAST, diretamente ao Contratado em conta corrente;

12.3.4 Reter os valores de impostos quando couber, conforme a legislação em vigor;

12.4 Direitos da CAST:

12.4.1 Submeter os beneficiários a perícia e/ou parecer inicial e/ou final, sempre que julgar necessário;

12.4.2 Impugnar valores apresentados pelo Credenciado, que não respeitem as normas da CAST;

12.4.3 Exercer ampla fiscalização do Credenciado, sempre que julgar necessário, examinar suas instalações e equipamentos, examinar e auditar prontuários dos beneficiários, verificando se os procedimentos declarados foram efetivamente realizados de acordo com as normas da CAST e, examinar qualquer outro documento que possa servir de apoio para tais verificações.

13. DAS PENALIDADES:

13.1 A inobservância de qualquer norma do Edital para Credenciamento de Serviços de Saúde, bem como a inexecução total ou parcial do contrato, implicará na aplicação de uma das seguintes penalidades, nos termos do artigo 87 da lei 8666/93, observado o grau de gravidade da infração:

a) Advertência por escrito, sempre que verificadas pequenas irregularidades;

b) Multa de até no máximo 5% sobre o valor médio calculado desde o início de vigência do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a **CONTRATANTE** pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

13.2 Em se aplicando a alínea "b" do item 13.1, o valor médio calculado será com base no total dos serviços executados desde o início do contrato vigente.

13.3 Além das penalidades previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, o Contratado poderá ser descredenciado.

14. DA RESCISÃO:

14.1 O Contrato de Credenciamento poderá ser rescindido, caso ocorram quaisquer dos fatos elencados nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93;

14.2 É permitido a ambas as partes solicitar a rescisão amigável, desde que notificado com 30 (trinta) dias de antecedência, com as devidas justificativas não cabendo a outra parte, qualquer tipo de compensação ou indenização;

14.3 Da rescisão unilateral caso a **CONTRATADA**:

a) Terceirizar o atendimento;

b) Proceder à cobrança diretamente do beneficiário, de qualquer tipo de serviço constante das tabelas próprias da CAST, exceto as coparticipações;

c) Tiver suas atividades suspensas por determinação de autoridades competentes;

d) Não realizar a prestação de serviços, objeto do presente edital ou ainda se a atuação profissional apresentar falhas técnicas que a comprometam;

e) Não mantiver as condições de habilitação e qualificação exigidas para seu credenciamento;

f) Suspender o atendimento aos beneficiários da CAST, sem justificativa e não comunicar a CAST;

g) Estiver em concordata, falir ou dissolver-se;

h) Não estiver regular com tributos federal, estadual e municipal, CRF/FGTS e CNDT/Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), conforme item 4.1.

i) Apresentar faturamento com valores superiores aos constantes nas tabelas próprias da CAST.

15. DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO:

15.1 Conforme Decreto nº 720/2015, o licitante/contratante deve observar e o contratado deve observar e fazer observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, cabendo-lhes a obrigação de afastar, reprimir e denunciar toda e qualquer prática que possa caracterizar fraude ou corrupção, em especial, dentre outras:

15.1.1 prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

15.1.2 prática fraudulenta: falsificar ou omitir fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

15.1.3 prática colusiva: esquematizar ou estabelecer acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitante, visando a estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

15.1.4 prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando a influenciar sua participação em processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

15.1.5 prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de qualquer das práticas acima; e praticar atos com a intenção de impedir materialmente o exercício do direito de inspeção para apuração de qualquer das práticas acima."

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

16.1 Reserva-se ao Conselho Diretor, em conjunto com a Superintendência da CAST, o direito de revogar ou anular, no todo ou em parte, ou ainda modificar o presente edital, desde que respeitados os direitos dos credenciados;

16.2 Integram este Edital os seguintes anexos:

Anexo I - Modelo de Requerimento;

Anexo II - Modelo de Declaração de Idoneidade da Empresa;

Anexo III - Modelo de Declaração para fins do art. 130 da Lei Orgânica do Município;

Anexo IV - Modelo de Relação dos Profissionais;

Anexo V - Tabela de procedimentos odontológicos;

Anexo VI - Tabela de medicamentos especiais;

Anexo VII - Tabela de exames diversos;

Anexo VIII - Tabela de consultas, procedimentos e sessões;

Anexo IX - Tabela de sessões fisioterapia;

Anexo X - Tabela de exames laboratório;

Anexo XI - Tabela de procedimentos dermatologia;

Anexo XII - Avaliação de Saúde;

Anexo XIII - Proposta

Toledo, 27 de abril de 2017.

ANGELA MARIA ZOLETTI
Superintendente da CAST



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 04 de maio de 2017

Edição nº 1.745

Página 24

ANEXO I MODELO DE REQUERIMENTO

REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO DE SAÚDE Nº 001/2017

À
Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo – CAST

A empresa(Razão Social)....., inscrita sob o CNPJ de nº....., abaixo qualificada, requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO DE SAÚDE Nº 001/2017, nos termos do Edital e Regulamento do Credenciamento de serviços de saúde nº 01/2017.

Nome Fantasia:
Endereço Comercial:
E-mail:
Telefone Comercial: Celular:
Horário de Atendimento:
Informações para pagamento:
Instituição Bancária:
Agência: Conta Corrente:

Toledo, de de 2017.

Nome Completo e Assinatura do Representante Legal

ANEXO II MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A Empresa....., inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a)....., brasileiro(a), (estado civil), portador da cédula de identidade nº.....SSP/....., inscrito no CPF nº....., residente e domiciliado (endereço completo), DECLARA, para fins legais, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Toledo,de.....de 2017.

Nome Completo e Assinatura do Representante Legal
(com firma reconhecida)

ANEXO III MODELO

DECLARAÇÃO PARA FINS DO EXIGIDO PELO ARTIGO 130 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO.

Declaramos para os devidos fins de direito que, na qualidade de participante do Edital de Credenciamento de Serviços de Saúde nº 001/2017, não possuímos em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social), pessoas impedidas de contratar com o Município de Toledo-PR, nos termos do artigo 130 da Lei Orgânica c/c com o artigo 9, § 3º da Lei nº 8.666/93.

Toledo, __ de ____ de 2017.

Assinatura e Identificação do
Responsável Legal da Empresa

ANEXO IV MODELO DE RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

Relação dos profissionais que a empresa _____, CNPJ nº _____, solicita o credenciamento junto a CAST:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 04 de maio de 2017

Edição nº 1.745

Página 25

Nome Completo	Registro	Especialidade

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo, ____ de _____ de 2017.

Nome Completo e Assinatura do Representante Legal

ANEXO V		
TABELA DE PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS		
DIAGNÓSTICO - A unidade de serviço (US) corresponde ao valor de R\$ 1,15		UNIDADES
110	Exame Clínico - Orçamento - Consulta OBS: Prazo de 6 meses para novo orçamento odontológico, exceto emergência.	10
150	Perícia Inicial	20
160	Perícia Final	20
RADIOGRAFIAS/RX - A unidade de serviço (US) corresponde ao valor de R\$ 1,15		UNIDADES
220	Intra-Oral Periapical ou Interproximal	10
PREVENÇÃO - A unidade de serviço (US) corresponde ao valor de R\$ 1,15		UNIDADES
1110	Raspagem supragengival e polimento por arcada profilaxia	15
1210	Aplicação Tópica de flúor fosfato acidulado (sem profilaxia) OBS.: Somente para pacientes com até 14 anos de idade e carência de 6 meses	20
1320	Aplicação de selante - por dente. OBS.: Somente para molares e pré-molares permanentes com até 2 anos após erupção, tendo carência de 2 anos para nova aplicação	15
DENTÍSTICA (RESTAURAÇÃO) - A unidade de serviço (US) corresponde ao valor de R\$ 1,15.		UNIDADES
2150	Amálgama - 1 face	20
2160	Amálgama - 2 faces	25
2170	Amálgama - 3 faces	30
2310	Rest. Res. Químico ou Foto - ativada 1 face	20
2320	Rest. Res. Químico ou Foto - ativada 2 faces	25
2330	Rest. Res. Químico ou Foto - ativada 3 faces	30
2343	Rest. Res. Químico ou Foto - ativada ângulo	40
2345	Ionômero de vidro	30
OBS.: Nos procedimentos de dentística restauradora, deverá ser observada uma carência mínima de 2 (dois) anos para o mesmo profissional. Estão, também incluídos nestes procedimentos, proteção pulpar e forramento. Serão considerados para efeito de reembolso: condensação, acabamento, contatos proximais e adaptação cervical e oclusal.		



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 04 de maio de 2017

Edição nº 1.745

Página 26

ENDODONTIA (CANAL) - A unidade de serviço (US) corresponde ao valor de R\$ 1,30		UNIDADES
3310	Tratam. Endodôntico 1 canal (inc. RX inicial e final)	66
3315	Retrat. Endodôntico 1 canal (inc. RX inicial e final)	80
3320	Tratam. Endodôntico 2 canais (inc. RX inicial e final)	88
3325	Retrat. Endodôntico 2 canais (inc. RX inicial e final)	105
3330	Tratam. Endodôntico 3 canais (inc. RX inicial e final)	138
3335	Retrat. Endodôntico 3 canais (inc. RX inicial e final)	165
3410	Pulpotomia e pulpectomia	33
3420	Tratamento e obturação de dentes decíduos	55

OBS.: Nos procedimentos endodônticos são considerados condensação limite e vedamento apical

EXODONTIA (EXTRAÇÃO) - A unidade de serviço (US), corresponde ao valor de R\$ 1,15		UNIDADES
6110	Exodontia elemento decíduo	20
6120	Exodontia elemento permanente	40
6130	Exodontia raiz residual permanente	40

OBSRVAÇÕES	
A CAST se reserva o direito de glosar, total ou parcialmente, os procedimentos que a julgar em desacordo.	
Nenhum tratamento odontológico deverá ser indicado sem a devida autorização da CAST	
A autorização do orçamento, junto a CAST, é de responsabilidade do usuário e não do profissional	

*** Com coparticipação do beneficiário, em 35% do valor total dos procedimento, cobrado pelo Contratado, no momento da realização do serviço.**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 04 de maio de 2017

Edição nº 1.745

Página 27

ANEXO VI				
TABELA DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS				
IMUNOBIOLOGICO				
NOME DO MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO E APLICAÇÃO	VALOR DO PACOTE	HONORÁRIO MÉDICO	TOTAL
Remicade 100 mg Infliximabe	Frasco ampola 2,5 frascos cada 2 meses	R\$ 6.000,00	R\$ 103,00	R\$ 6.103,00
Orencia 250 mg Abatacepte	Frasco Ampola 3 frascos mensais	R\$ 4.324,85	R\$ 103,00	R\$ 4.427,85
Orencia 250 mg Abatacepte	Frasco Ampola 2 frascos mensais	R\$ 3.010,97	R\$ 103,00	R\$ 3.113,97
Enbrel 50 mg Etanercepte	4 Seringas 50 mg 50 mg por semana	R\$ 5.800,00	R\$ 103,00	R\$ 5.903,00
Benlysta 400 mg Belimumabe	Frasco ampola 2 frascos mensais	R\$ 4.800,00	R\$ 103,00	R\$ 4.903,00
Humira 40 mg Adalimumabe	2 Seringas 40 mg 40 mg a cada 2 semanas	R\$ 7.500,00	R\$ 103,00	R\$ 7.603,00
Simponi 50 mg Golimumabe	1 aplicação mensal	R\$ 4.200,00	R\$ 103,00	R\$ 4.303,00
Stelara 45 mg Ustequinumabe	1 aplicação cada 3 meses	R\$ 12.000,00	R\$ 103,00	R\$ 12.103,00
Actemra 200 mg Tocilizumabe	Frasco ampola 3 frascos mensais	R\$ 5.500,00	R\$ 103,00	R\$ 5.603,00
Mabthera 500 mg Mabthera	Frasco ampola 2 fra. cada aplicação, intervalo de 15 dias, repetindo após 6 meses	R\$ 12.000,00	R\$ 103,00	R\$ 12.103,00
INFILTRAÇÃO				
NOME DO MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO E APLICAÇÃO	VALOR DO PACOTE	HONORÁRIO MÉDICO	TOTAL
Synvisc Hylano IGF20	2,5 ampolas - 2 joelhos	R\$ 1.280,00	R\$ 39,85	R\$ 1.319,85
Synvisc Hylano IGF20	2,5 ampolas - 1 joelhos	R\$ 640,00	R\$ 39,85	R\$ 679,85
BOTOX 100UI Toxina Botulinica	*	R\$ 1.062,05	R\$ 64,89	R\$ 1.126,94
Triancil 5 mg - Triancinolona hexacetona	*	R\$ 60,00	R\$ 39,85	R\$ 99,85

* Estes medicamentos são ministrados ao paciente, na clínica do Contratado

* Pacote equivale: Taxa de sala + material + medicamento.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 04 de maio de 2017

Edição nº 1.745

Página 28

ANEXO VII TABELA DE EXAMES DIVERSOS

Código TUSS	Descrição TUSS	TOTAL	CAST	USUÁRIO
40808122	Densitometria óssea (um segmento)	R\$ 119,74	R\$ 77,83	R\$ 41,91
40808130	Densitometria óssea - rotina: coluna e fêmur (ou dois segmentos)	R\$ 179,91	R\$ 116,94	R\$ 62,97
40808149	Densitometria óssea - corpo inteiro (avaliação de massa óssea ou de composição corporal)	R\$ 155,01	R\$ 100,76	R\$ 54,25
40808157	RX - Avaliação de fraturas vertebrais por DXA	R\$ 142,64	R\$ 92,72	R\$ 49,92

* Esses exames são realizados na clínica do Contratado

ANEXO VIII TABELA DE CONSULTAS, PROCEDIMENTOS E SESSÕES

	VALOR TOTAL	CAST	BENEFICIÁRIO
Consulta Eletiva	R\$ 72,00	R\$ 32,00	R\$ 40,00
Consulta Pronto Socorro	R\$ 81,23	R\$ 41,23	R\$ 40,00
Consulta Plantão	R\$ 93,60	R\$ 53,60	R\$ 40,00
Consulta Puericultura	R\$ 109,59	R\$ 69,59	R\$ 40,00
Consulta Neuropediatria	R\$ 113,30	R\$ 73,30	R\$ 40,00
Consulta Psiquiatria	R\$ 115,50	R\$ 75,50	R\$ 40,00
Consulta Endocrino (1ª)	R\$ 143,02	R\$ 103,02	R\$ 40,00
Consulta Nutrição	R\$ 69,00	R\$ 33,00	R\$ 36,00
Sessão Fonoaudiologia	R\$ 46,00	R\$ 16,00	R\$ 30,00
Sessão Psicologia	R\$ 46,00	R\$ 16,00	R\$ 30,00
Terapia Ocupacional	R\$ 46,00	R\$ 16,00	R\$ 30,00
RPG	R\$ 46,00	R\$ 16,00	R\$ 30,00
Equoterapia	R\$ 46,00	R\$ 16,00	R\$ 30,00
Acupuntura	R\$ 52,30	R\$ 22,30	R\$ 30,00
Agulhamento	R\$ 51,00	R\$ 21,00	R\$ 30,00
Osteopatia	R\$ 140,00	R\$ 50,00	R\$ 90,00
Microfisioterapia	R\$ 140,00	R\$ 50,00	R\$ 90,00
Avaliação de Saúde - Item 1	R\$ 70,00	R\$ 70,00	R\$ -
Avaliação de Saúde - Item 2	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ -

OBS.: Atendimento Domiciliar - não inclui taxa de deslocamento.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 04 de maio de 2017

Edição nº 1.745

Página 29

ANEXO IX				
TABELA DE SESSÕES - FISIOTERAPIA				
Código TUSS	Descrição TUSS	TOTAL	CAST	USUÁRIO
20103026	Amputação bilateral (preparação do coto)	R\$ 14,71	R\$ 9,56	R\$ 5,15
20103034	Amputação bilateral (treinamento protético)	R\$ 14,34	R\$ 9,32	R\$ 5,02
20103042	Amputação unilateral (preparação do coto)	R\$ 9,79	R\$ 6,36	R\$ 3,43
20103050	Amputação unilateral (treinamento protético)	R\$ 9,90	R\$ 6,43	R\$ 3,46
20103069	Assistência fisioterápica respiratória em pré e pós-operatório de condições cirúrgicas	R\$ 8,89	R\$ 5,78	R\$ 3,11
20103077	Ataxias	R\$ 12,19	R\$ 7,92	R\$ 4,27
20103093	Atendimento fisioterápico no pré e pós-operatório de pacientes para prevenção de sequelas	R\$ 14,04	R\$ 9,13	R\$ 4,91
20103107	Atendimento fisioterápico no pré e pós-parto	R\$ 9,74	R\$ 6,33	R\$ 3,41
20103131	Biofeedback com EMG	R\$ 25,07	R\$ 16,30	R\$ 8,78
20103182	Desvios posturais da coluna vertebral	R\$ 12,91	R\$ 8,39	R\$ 4,52
20103190	Disfunção vesículo-uretral	R\$ 8,16	R\$ 5,30	R\$ 2,86
20103204	Distrofia simpático-reflexa	R\$ 13,34	R\$ 8,67	R\$ 4,67
20103212	Distúrbios circulatórios artério-venosos e linfáticos	R\$ 13,10	R\$ 8,52	R\$ 4,59
20103220	Doenças pulmonares atendidas em ambulatório	R\$ 9,63	R\$ 6,26	R\$ 3,37
20103239	Exercícios de ortóptica (por sessão)	R\$ 6,46	R\$ 4,20	R\$ 2,26
20103247	Exercícios para reabilitação do asmático (ERAC) - por sessão coletiva	R\$ 5,97	R\$ 3,88	R\$ 2,09
20103255	Exercícios para reabilitação do asmático (ERAI) - por sessão individual	R\$ 9,63	R\$ 6,26	R\$ 3,37
20103263	Hemiparesia	R\$ 15,95	R\$ 10,37	R\$ 5,58
20103271	Hemiplegia	R\$ 16,37	R\$ 10,64	R\$ 5,73
20103280	Hemiplegia e hemiparesia com afasia	R\$ 16,48	R\$ 10,71	R\$ 5,77
20103298	Hipo ou agenesia de membros	R\$ 9,53	R\$ 6,19	R\$ 3,33
20103310	Lesão nervosa periférica afetando mais de um nervo com alterações sensitivas e/ou motoras	R\$ 13,08	R\$ 8,50	R\$ 4,58
20103328	Lesão nervosa periférica afetando um nervo com alterações sensitivas e/ou motoras	R\$ 13,08	R\$ 8,50	R\$ 4,58
20103344	Miopatias	R\$ 12,92	R\$ 8,40	R\$ 4,52
20103360	Paciente com D.P.O.C. em atendimento ambulatorial necessitando reeducação e reabilitação respiratória	R\$ 13,81	R\$ 8,98	R\$ 4,84
20103379	Paciente em pós-operatório de cirurgia cardíaca, atendido em ambulatório, duas a três vezes por semana	R\$ 7,32	R\$ 4,76	R\$ 2,56
20103387	Pacientes com doença isquêmica do coração, atendido em ambulatório de 8 a 24 semanas	R\$ 7,32	R\$ 4,76	R\$ 2,56
20103395	Pacientes com doença isquêmica do coração, atendido em ambulatório, até 8 semanas de programa	R\$ 7,32	R\$ 4,76	R\$ 2,56
20103409	Pacientes com doenças neuro-músculo-esqueléticas com envolvimento tegumentar	R\$ 8,05	R\$ 5,23	R\$ 2,82
20103417	Pacientes sem doença coronariana clinicamente manifesta, mas considerada de alto risco, atendido em ambulatório, duas a três vezes por semana	R\$ 16,55	R\$ 10,76	R\$ 5,79
20103425	Paralisia cerebral	R\$ 17,74	R\$ 11,53	R\$ 6,21
20103433	Paralisia cerebral com distúrbio de comunicação	R\$ 17,00	R\$ 11,05	R\$ 5,95
20103441	Paraparesia/tetraparesia	R\$ 14,45	R\$ 9,39	R\$ 5,06
20103450	Paraplegia e tetraplegia	R\$ 13,71	R\$ 8,91	R\$ 4,80
20103468	Parkinson	R\$ 15,84	R\$ 10,30	R\$ 5,55
20103476	Patologia neurológica com dependência de atividades da vida diária	R\$ 15,55	R\$ 10,11	R\$ 5,44
20103484	Patologia osteomioarticular em um membro	R\$ 13,45	R\$ 8,74	R\$ 4,71
20103492	Patologia osteomioarticular em dois ou mais membros	R\$ 17,79	R\$ 11,56	R\$ 6,23
20103506	Patologia osteomioarticular em um segmento da coluna	R\$ 12,40	R\$ 8,06	R\$ 4,34



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 04 de maio de 2017

Edição nº 1.745

Página 30

20103514	Patologia osteomioarticular em diferentes segmentos da coluna	R\$ 22,84	R\$ 14,84	R\$ 7,99
20103522	Patologias osteomioarticulares com dependência de atividades da vida diária	R\$ 25,22	R\$ 16,39	R\$ 8,83
20103530	Recuperação funcional pós-operatória ou por imobilização da patologia vertebral	R\$ 15,71	R\$ 10,21	R\$ 5,50
20103565	Processos inflamatórios pélvicos	R\$ 9,74	R\$ 6,33	R\$ 3,41
20103611	Queimados - seguimento ambulatorial para prevenção de sequelas (por segmento)	R\$ 12,55	R\$ 8,16	R\$ 4,39
20103620	Reabilitação de paciente com endoprótese	R\$ 11,31	R\$ 7,35	R\$ 3,96
20103638	Reabilitação labiríntica (por sessão)	R\$ 16,23	R\$ 10,55	R\$ 5,68
20103646	Reabilitação perineal com biofeedback	R\$ 157,72	R\$ 102,52	R\$ 55,20
20103654	Recuperação funcional de distúrbios crânio-faciais	R\$ 9,10	R\$ 5,92	R\$ 3,19
20103662	Recuperação funcional pós-operatória ou pós-imobilização gessada de patologia osteomioarticular com complicações neurovasculares afetando um membro	R\$ 17,28	R\$ 11,23	R\$ 6,05
20103670	Recuperação funcional pós-operatória ou pós-imobilização gessada de patologia osteomioarticular com complicações neurovasculares afetando mais de um membro	R\$ 19,41	R\$ 12,61	R\$ 6,79
20103689	Retardo do desenvolvimento psicomotor	R\$ 10,58	R\$ 6,88	R\$ 3,70
20103697	Sequelas de traumatismos torácicos e abdominais	R\$ 8,89	R\$ 5,78	R\$ 3,11
20103700	Sequelas em politraumatizados (em diferentes segmentos)	R\$ 27,39	R\$ 17,80	R\$ 9,59
20103719	Sinusites	R\$ 8,89	R\$ 5,78	R\$ 3,11
20103727	Reabilitação cardíaca supervisionada. Programa de 12 semanas. Duas a três sessões por semana (por sessão)	R\$ 10,97	R\$ 7,13	R\$ 3,84
20104014	Actinoterapia (por sessão)	R\$ 9,47	R\$ 6,15	R\$ 3,31
20104235	Terapia inalatória - por nebulização	R\$ 9,47	R\$ 6,15	R\$ 3,31
20104430	Terapia antineoplásica oral para tratamento do câncer (<i>com diretriz definida pela ANS - nº 64</i>)	R\$ 329,18	R\$ 213,96	R\$ 115,21
20202016	Cardiotocografia anteparto	R\$ 39,43	R\$ 25,63	R\$ 13,80
20202024	Cardiotocografia intraparto (por hora) até 6 horas externa	R\$ 9,47	R\$ 6,15	R\$ 3,31
20202032	Monitorização hemodinâmica invasiva (por 12 horas)	R\$ 37,86	R\$ 24,61	R\$ 13,25
20202040	Monitorização neurofisiológica intra-operatória	R\$ 779,25	R\$ 506,51	R\$ 272,74
20202059	Potencial evocado intra-operatorio - monitorização cirúrgica (PE/IO)	R\$ 147,00	R\$ 95,55	R\$ 51,45
20203012	Assistência fisiátrica respiratória em paciente internado com ventilação mecânica	R\$ 10,82	R\$ 7,04	R\$ 3,79
20203020	Eletroestimulação do assoalho pélvico e/ou outra técnica de exercícios perineais	R\$ 11,63	R\$ 7,56	R\$ 4,07
20203047	Assistência fisiátrica respiratória em doente clínico internado	R\$ 15,70	R\$ 10,20	R\$ 5,49
20203063	Pacientes com doença isquêmica do coração, hospitalizado, até 8 semanas de programa	R\$ 12,89	R\$ 8,38	R\$ 4,51
20203071	Pacientes em pós-operatório de cirurgia cardíaca, hospitalizado, até 8 semanas de programa	R\$ 12,89	R\$ 8,38	R\$ 4,51



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 04 de maio de 2017

Edição nº 1.745

Página 31

ANEXO X							
TABELA DE EXAMES - LABORATORIO							
Código TUSS	Descrição TUSS	TOTAL	CAST	USUÁRIO	TOTAL	CAST	USUÁRIO
40301010	3-metil hisridina, pesquisa e/ou dosagem no soro	R\$ 34,53	R\$ 22,45	R\$ 12,09	R\$ 32,81	R\$ 21,32	R\$ 11,48
40301028	5-nucleotidase - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 18,98	R\$ 12,34	R\$ 6,64	R\$ 18,03	R\$ 11,72	R\$ 6,31
40301036	Acetaminofen - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 34,53	R\$ 22,45	R\$ 12,09	R\$ 32,81	R\$ 21,32	R\$ 11,48
40301044	Acetilcolinesterase, em eritrócitos - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 18,98	R\$ 12,34	R\$ 6,64	R\$ 18,03	R\$ 11,72	R\$ 6,31
40301060	Ácido ascórbico (vitamina C) - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 22,43	R\$ 14,58	R\$ 7,85	R\$ 21,31	R\$ 13,85	R\$ 7,46
40301087	Ácido fólico, pesquisa e/ou dosagem nos eritrócitos	R\$ 18,98	R\$ 12,34	R\$ 6,64	R\$ 18,03	R\$ 11,72	R\$ 6,31
40301109	Ácido láctico (lactato) - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 7,52	R\$ 4,89	R\$ 2,63	R\$ 7,15	R\$ 4,65	R\$ 2,50
40301117	Ácido orótico - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 473,57	R\$ 307,82	R\$ 165,75	R\$ 449,89	R\$ 292,43	R\$ 157,46
40301125	Ácido oxálico - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 22,43	R\$ 14,58	R\$ 7,85	R\$ 21,31	R\$ 13,85	R\$ 7,46
40301133	Ácido pirúvico - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 48,38	R\$ 31,44	R\$ 16,93	R\$ 45,96	R\$ 29,87	R\$ 16,08
40301141	Ácido siálico - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 11,19	R\$ 7,27	R\$ 3,92	R\$ 10,63	R\$ 6,91	R\$ 3,72
40301150	Ácido úrico - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 4,08	R\$ 2,65	R\$ 1,43	R\$ 3,87	R\$ 2,52	R\$ 1,36
40301168	Ácido valpróico - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 34,53	R\$ 22,45	R\$ 12,09	R\$ 32,81	R\$ 21,32	R\$ 11,48
40301184	Ácidos graxos livres - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 34,53	R\$ 22,45	R\$ 12,09	R\$ 32,81	R\$ 21,32	R\$ 11,48
40301192	Ácidos orgânicos (perfil quantitativo)	R\$ 367,65	R\$ 238,97	R\$ 128,68	R\$ 349,27	R\$ 227,02	R\$ 122,24
40301206	Acilcarnitinas (perfil qualitativo) (com diretriz definida pela ANS - nº 2)	R\$ 315,59	R\$ 205,14	R\$ 110,46	R\$ 299,81	R\$ 194,88	R\$ 104,94
40301214	Acilcarnitinas (perfil quantitativo) (com diretriz definida pela ANS - nº 2)	R\$ 470,68	R\$ 305,94	R\$ 164,74	R\$ 447,15	R\$ 290,65	R\$ 156,50
40301222	Albumina - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 4,08	R\$ 2,65	R\$ 1,43	R\$ 3,87	R\$ 2,52	R\$ 1,36
40301230	Aldolase - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 7,52	R\$ 4,89	R\$ 2,63	R\$ 7,15	R\$ 4,65	R\$ 2,50
40301249	Alfa-1-antitripsina, pesquisa e/ou dosagem no soro	R\$ 12,18	R\$ 7,92	R\$ 4,26	R\$ 11,57	R\$ 7,52	R\$ 4,05
40301257	Alfa-1-glicoproteína ácida - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 12,18	R\$ 7,92	R\$ 4,26	R\$ 11,57	R\$ 7,52	R\$ 4,05
40301265	Alfa-2-macroglobulina - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 12,18	R\$ 7,92	R\$ 4,26	R\$ 11,57	R\$ 7,52	R\$ 4,05
40301273	Alumínio, pesquisa e/ou dosagem no soro	R\$ 34,53	R\$ 22,45	R\$ 12,09	R\$ 32,81	R\$ 21,32	R\$ 11,48
40301281	Amilase - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 7,52	R\$ 4,89	R\$ 2,63	R\$ 7,15	R\$ 4,65	R\$ 2,50
40301290	Aminoácidos, fracionamento e quantificação	R\$ 212,40	R\$ 138,06	R\$ 74,34	R\$ 201,78	R\$ 131,16	R\$ 70,62
40301303	Amiodarona - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 141,06	R\$ 91,69	R\$ 49,37	R\$ 134,01	R\$ 87,10	R\$ 46,90
40301311	Amitriptilina, nortriptilina (cada) - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 34,53	R\$ 22,45	R\$ 12,09	R\$ 32,81	R\$ 21,32	R\$ 11,48
40301320	Amônia - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 22,43	R\$ 14,58	R\$ 7,85	R\$ 21,31	R\$ 13,85	R\$ 7,46



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 04 de maio de 2017

Edição nº 1.745

Página 32

40301346	Antibióticos, pesquisa e/ou dosagem no soro, cada	R\$	34,53	R\$	22,45	R\$	12,09	R\$	32,81	R\$	21,32	R\$	11,48
40301354	Apolipoproteína A (Apo A) - pesquisa e/ou dosagem	R\$	18,33	R\$	11,91	R\$	6,42	R\$	17,41	R\$	11,32	R\$	6,09
40301362	Apolipoproteína B (Apo B) - pesquisa e/ou dosagem	R\$	18,33	R\$	11,91	R\$	6,42	R\$	17,41	R\$	11,32	R\$	6,09
40301370	Barbitúricos, antidepressivos tricíclicos (cada) - pesquisa e/ou dosagem	R\$	34,53	R\$	22,45	R\$	12,09	R\$	32,81	R\$	21,32	R\$	11,48
40301389	Beta-glicuronidase - pesquisa e/ou dosagem	R\$	20,48	R\$	13,31	R\$	7,17	R\$	19,45	R\$	12,64	R\$	6,81
40301397	Bilirrubinas (direta, indireta e total) - pesquisa e/ou dosagem	R\$	4,08	R\$	2,65	R\$	1,43	R\$	3,87	R\$	2,52	R\$	1,36
40301400	Cálcio - pesquisa e/ou dosagem	R\$	4,08	R\$	2,65	R\$	1,43	R\$	3,87	R\$	2,52	R\$	1,36
40301419	Cálcio iônico - pesquisa e/ou dosagem	R\$	11,19	R\$	7,27	R\$	3,92	R\$	10,63	R\$	6,91	R\$	3,72
40301427	Capacidade de fixação de ferro - pesquisa e/ou dosagem	R\$	5,66	R\$	3,68	R\$	1,98	R\$	5,38	R\$	3,50	R\$	1,88
40301435	Carbamazepina - pesquisa e/ou dosagem	R\$	34,53	R\$	22,45	R\$	12,09	R\$	32,81	R\$	21,32	R\$	11,48
40301460	Caroteno - pesquisa e/ou dosagem	R\$	5,66	R\$	3,68	R\$	1,98	R\$	5,38	R\$	3,50	R\$	1,88
40301478	Ceruloplasmina - pesquisa e/ou dosagem	R\$	12,18	R\$	7,92	R\$	4,26	R\$	11,57	R\$	7,52	R\$	4,05
40301486	Ciclosporina, methotrexate - cada - pesquisa e/ou dosagem	R\$	51,45	R\$	33,44	R\$	18,01	R\$	48,88	R\$	31,77	R\$	17,11
40301494	Clearance de ácido úrico	R\$	11,19	R\$	7,27	R\$	3,92	R\$	10,63	R\$	6,91	R\$	3,72
40301508	Clearance de creatinina	R\$	11,19	R\$	7,27	R\$	3,92	R\$	10,63	R\$	6,91	R\$	3,72
40301516	Clearance de fosfato	R\$	11,19	R\$	7,27	R\$	3,92	R\$	10,63	R\$	6,91	R\$	3,72
40301524	Clearance de uréia	R\$	11,19	R\$	7,27	R\$	3,92	R\$	10,63	R\$	6,91	R\$	3,72
40301540	Clonipramina - pesquisa e/ou dosagem	R\$	34,53	R\$	22,45	R\$	12,09	R\$	32,81	R\$	21,32	R\$	11,48
40301559	Cloro - pesquisa e/ou dosagem	R\$	4,08	R\$	2,65	R\$	1,43	R\$	3,87	R\$	2,52	R\$	1,36
40301567	Cobre - pesquisa e/ou dosagem	R\$	34,53	R\$	22,45	R\$	12,09	R\$	32,81	R\$	21,32	R\$	11,48
40301583	Colesterol (HDL) - pesquisa e/ou dosagem	R\$	5,66	R\$	3,68	R\$	1,98	R\$	5,38	R\$	3,50	R\$	1,88
40301591	Colesterol (LDL) - pesquisa e/ou dosagem	R\$	7,52	R\$	4,89	R\$	2,63	R\$	7,15	R\$	4,65	R\$	2,50
40301605	Colesterol total - pesquisa e/ou dosagem	R\$	4,08	R\$	2,65	R\$	1,43	R\$	3,87	R\$	2,52	R\$	1,36
40301621	Creatina - pesquisa e/ou dosagem	R\$	7,52	R\$	4,89	R\$	2,63	R\$	7,15	R\$	4,65	R\$	2,50
40301630	Creatinina - pesquisa e/ou dosagem	R\$	4,08	R\$	2,65	R\$	1,43	R\$	3,87	R\$	2,52	R\$	1,36
40301648	Creatino fosfoquinase total (CK) - pesquisa e/ou dosagem	R\$	11,19	R\$	7,27	R\$	3,92	R\$	10,63	R\$	6,91	R\$	3,72
40301664	Creatino fosfoquinase - fração MB - atividade - pesquisa e/ou dosagem	R\$	22,43	R\$	14,58	R\$	7,85	R\$	21,31	R\$	13,85	R\$	7,46
40301672	Cromatografia de aminoácidos (perfil qualitativo) - pesquisa e/ou dosagem	R\$	34,53	R\$	22,45	R\$	12,09	R\$	32,81	R\$	21,32	R\$	11,48
40301680	Curva glicêmica (4 dosagens) via oral ou endovenosa	R\$	18,98	R\$	12,34	R\$	6,64	R\$	18,03	R\$	11,72	R\$	6,31



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 04 de maio de 2017

Edição nº 1.745

Página 33

40301699	Desidrogenase alfa-hidroxiútrica - pesquisa e/ou dosagem	R\$	7,52	R\$	4,89	R\$	2,63	R\$	7,15	R\$	4,65	R\$	2,50
40301702	Desidrogenase glutâmica - pesquisa e/ou dosagem	R\$	7,52	R\$	4,89	R\$	2,63	R\$	7,15	R\$	4,65	R\$	2,50
40301729	Desidrogenase láctica - pesquisa e/ou dosagem	R\$	7,52	R\$	4,89	R\$	2,63	R\$	7,15	R\$	4,65	R\$	2,50
40301737	Desidrogenase láctica - isoenzimas fracionadas - pesquisa e/ou dosagem	R\$	34,53	R\$	22,45	R\$	12,09	R\$	32,81	R\$	21,32	R\$	11,48
40301745	Benzodiazepínicos e similares (cada) - pesquisa e/ou dosagem	R\$	34,53	R\$	22,45	R\$	12,09	R\$	32,81	R\$	21,32	R\$	11,48
40301753	Digitoxina ou digoxina - pesquisa e/ou dosagem	R\$	34,53	R\$	22,45	R\$	12,09	R\$	32,81	R\$	21,32	R\$	11,48
40301761	Eletroforese de proteínas	R\$	18,98	R\$	12,34	R\$	6,64	R\$	18,03	R\$	11,72	R\$	6,31
40301770	Eletroforese de glicoproteínas	R\$	18,98	R\$	12,34	R\$	6,64	R\$	18,03	R\$	11,72	R\$	6,31
40301788	Eletroforese de lipoproteínas	R\$	18,98	R\$	12,34	R\$	6,64	R\$	18,03	R\$	11,72	R\$	6,31
40301796	Enolase - pesquisa e/ou dosagem	R\$	51,45	R\$	33,44	R\$	18,01	R\$	48,88	R\$	31,77	R\$	17,11
40301800	Etosuximida - pesquisa e/ou dosagem	R\$	34,53	R\$	22,45	R\$	12,09	R\$	32,81	R\$	21,32	R\$	11,48
40301818	Fenilalanina, pesquisa e/ou dosagem	R\$	10,97	R\$	7,13	R\$	3,84	R\$	10,42	R\$	6,77	R\$	3,65
40301826	Fenitofina - pesquisa e/ou dosagem	R\$	34,53	R\$	22,45	R\$	12,09	R\$	32,81	R\$	21,32	R\$	11,48
40301834	Fenobarbital - pesquisa e/ou dosagem	R\$	34,53	R\$	22,45	R\$	12,09	R\$	32,81	R\$	21,32	R\$	11,48
40301842	Ferro sérico - pesquisa e/ou dosagem	R\$	5,66	R\$	3,68	R\$	1,98	R\$	5,38	R\$	3,50	R\$	1,88
40301850	Formaldeído - pesquisa e/ou dosagem	R\$	22,43	R\$	14,58	R\$	7,85	R\$	21,31	R\$	13,85	R\$	7,46
40301869	Fosfatase ácida fração prostática - pesquisa e/ou dosagem	R\$	7,52	R\$	4,89	R\$	2,63	R\$	7,15	R\$	4,65	R\$	2,50
40301877	Fosfatase ácida total - pesquisa e/ou dosagem	R\$	7,52	R\$	4,89	R\$	2,63	R\$	7,15	R\$	4,65	R\$	2,50
40301885	Fosfatase alcalina - pesquisa e/ou dosagem	R\$	7,52	R\$	4,89	R\$	2,63	R\$	7,15	R\$	4,65	R\$	2,50
40301893	Fosfatase alcalina com fracionamento de isoenzimas - pesquisa e/ou dosagem	R\$	34,53	R\$	22,45	R\$	12,09	R\$	32,81	R\$	21,32	R\$	11,48
40301907	Fosfatase alcalina fração óssea - Elisa - pesquisa e/ou dosagem	R\$	34,53	R\$	22,45	R\$	12,09	R\$	32,81	R\$	21,32	R\$	11,48
40301915	Fosfatase alcalina termo-estável - pesquisa e/ou dosagem	R\$	7,52	R\$	4,89	R\$	2,63	R\$	7,15	R\$	4,65	R\$	2,50
40301923	Fosfolípidios - pesquisa e/ou dosagem	R\$	5,66	R\$	3,68	R\$	1,98	R\$	5,38	R\$	3,50	R\$	1,88
40301931	Fósforo - pesquisa e/ou dosagem	R\$	4,08	R\$	2,65	R\$	1,43	R\$	3,87	R\$	2,52	R\$	1,36
40301940	Fósforo, prova de reabsorção tubular	R\$	7,52	R\$	4,89	R\$	2,63	R\$	7,15	R\$	4,65	R\$	2,50
40301958	Frutossaminas (proteínas glicosiladas) - pesquisa e/ou dosagem	R\$	7,52	R\$	4,89	R\$	2,63	R\$	7,15	R\$	4,65	R\$	2,50
40301966	Frutose - pesquisa e/ou dosagem	R\$	7,52	R\$	4,89	R\$	2,63	R\$	7,15	R\$	4,65	R\$	2,50
40301974	Galactose - pesquisa e/ou dosagem	R\$	15,19	R\$	9,87	R\$	5,32	R\$	14,43	R\$	9,38	R\$	5,05
40301982	Galactose 1-fosfatotridil transferase, pesquisa e/ou dosagem (com diretriz definida pela ANS - nº 26)	R\$	191,51	R\$	124,48	R\$	67,03	R\$	181,94	R\$	118,26	R\$	63,68
40301990	Gama-glutamil transferase - pesquisa e/ou dosagem	R\$	7,52	R\$	4,89	R\$	2,63	R\$	7,15	R\$	4,65	R\$	2,50



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 04 de maio de 2017

Edição nº 1.745

Página 34

40302016	Gasometria (pH, pCO ₂ , SA, O ₂ , excesso base) - pesquisa e/ou dosagem	R\$	18,98	R\$	12,34	R\$	6,64	R\$	18,03	R\$	11,72	R\$	6,31
40302024	Gasometria + Hb + Ht + Na + K + Cl + Ca + glicose + lactato (quando efetuado no gasômetro) - pesquisa e/ou dosagem	R\$	22,42	R\$	14,58	R\$	7,85	R\$	21,30	R\$	13,85	R\$	7,46
40302032	Glicemia após sobrecarga com dextrosol ou glicose - pesquisa e/ou dosagem	R\$	5,88	R\$	3,82	R\$	2,06	R\$	5,58	R\$	3,63	R\$	1,95
40302040	Glicose - pesquisa e/ou dosagem	R\$	4,08	R\$	2,65	R\$	1,43	R\$	3,87	R\$	2,52	R\$	1,36
40302059	Glicose-6-fosfato deidrogenase (G6FD) - pesquisa e/ou dosagem	R\$	14,04	R\$	9,13	R\$	4,92	R\$	13,34	R\$	8,67	R\$	4,67
40302067	Haptoglobina - pesquisa e/ou dosagem	R\$	12,18	R\$	7,92	R\$	4,26	R\$	11,57	R\$	7,52	R\$	4,05
40302075	Hemoglobina glicada (A1 total) - pesquisa e/ou dosagem	R\$	18,98	R\$	12,34	R\$	6,64	R\$	18,03	R\$	11,72	R\$	6,31
40302083	Hemoglobina plasmática livre - pesquisa e/ou dosagem	R\$	11,19	R\$	7,27	R\$	3,92	R\$	10,63	R\$	6,91	R\$	3,72
40302091	Hexosaminidase A - pesquisa e/ou dosagem	R\$	291,93	R\$	189,76	R\$	102,18	R\$	277,34	R\$	180,27	R\$	97,07
40302105	Hidroxiprolina - pesquisa e/ou dosagem	R\$	22,43	R\$	14,58	R\$	7,85	R\$	21,31	R\$	13,85	R\$	7,46
40302113	Homocisteína - pesquisa e/ou dosagem	R\$	34,53	R\$	22,45	R\$	12,09	R\$	32,81	R\$	21,32	R\$	11,48
40302121	Imipramina - desipramina - pesquisa e/ou dosagem	R\$	34,53	R\$	22,45	R\$	12,09	R\$	32,81	R\$	21,32	R\$	11,48
40302130	Amilase ou alfa-amilase, isoenzimas - pesquisa e/ou dosagem	R\$	34,53	R\$	22,45	R\$	12,09	R\$	32,81	R\$	21,32	R\$	11,48
40302156	Isoniazida - pesquisa e/ou dosagem	R\$	34,53	R\$	22,45	R\$	12,09	R\$	32,81	R\$	21,32	R\$	11,48
40302164	Lactose, teste de tolerância	R\$	22,43	R\$	14,58	R\$	7,85	R\$	21,31	R\$	13,85	R\$	7,46
40302180	Lidocaina - pesquisa e/ou dosagem	R\$	34,53	R\$	22,45	R\$	12,09	R\$	32,81	R\$	21,32	R\$	11,48
40302199	Lipase - pesquisa e/ou dosagem	R\$	7,52	R\$	4,89	R\$	2,63	R\$	7,15	R\$	4,65	R\$	2,50
40302229	Lítio - pesquisa e/ou dosagem	R\$	5,66	R\$	3,68	R\$	1,98	R\$	5,38	R\$	3,50	R\$	1,88
40302237	Magnésio - pesquisa e/ou dosagem	R\$	4,08	R\$	2,65	R\$	1,43	R\$	3,87	R\$	2,52	R\$	1,36
40302245	Mfoglobina, pesquisa e/ou dosagem	R\$	34,53	R\$	22,45	R\$	12,09	R\$	32,81	R\$	21,32	R\$	11,48
40302270	Osmolalidade - pesquisa e/ou dosagem	R\$	10,97	R\$	7,13	R\$	3,84	R\$	10,42	R\$	6,77	R\$	3,65
40302288	Oxcarbapenina, pesquisa e/ou dosagem	R\$	34,53	R\$	22,45	R\$	12,09	R\$	32,81	R\$	21,32	R\$	11,48
40302296	Piruvato quinase - pesquisa e/ou dosagem	R\$	93,13	R\$	60,54	R\$	32,60	R\$	88,48	R\$	57,51	R\$	30,97
40302300	Porfirinas quantitativas (cada) - pesquisa e/ou dosagem	R\$	21,83	R\$	14,19	R\$	7,64	R\$	20,73	R\$	13,48	R\$	7,26
40302318	Potássio - pesquisa e/ou dosagem	R\$	4,08	R\$	2,65	R\$	1,43	R\$	3,87	R\$	2,52	R\$	1,36
40302377	Proteínas totais - pesquisa e/ou dosagem	R\$	4,08	R\$	2,65	R\$	1,43	R\$	3,87	R\$	2,52	R\$	1,36
40302385	Proteínas totais albumina e globulina - pesquisa e/ou dosagem	R\$	5,66	R\$	3,68	R\$	1,98	R\$	5,38	R\$	3,50	R\$	1,88
40302393	Quinidina - pesquisa e/ou dosagem	R\$	34,53	R\$	22,45	R\$	12,09	R\$	32,81	R\$	21,32	R\$	11,48



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 04 de maio de 2017

Edição nº 1.745

Página 35

40302407	Reserva alcalina (bicarbonato) - pesquisa e/ou dosagem	R\$	4,73	R\$	3,07	R\$	1,65	R\$	4,49	R\$	2,92	R\$	1,57
40302415	Sacarose, teste de tolerância	R\$	22,43	R\$	14,58	R\$	7,85	R\$	21,31	R\$	13,85	R\$	7,46
40302423	Sódio - pesquisa e/ou dosagem	R\$	4,08	R\$	2,65	R\$	1,43	R\$	3,87	R\$	2,52	R\$	1,36
40302431	Succinil acetona - pesquisa e/ou dosagem (com diretriz definida pela ANS - nº 63)	R\$	300,12	R\$	195,08	R\$	105,04	R\$	285,12	R\$	185,33	R\$	99,79
40302458	Tacrolimus - pesquisa e/ou dosagem	R\$	164,93	R\$	107,21	R\$	57,73	R\$	156,69	R\$	101,85	R\$	54,84
40302474	Teofilina - pesquisa e/ou dosagem	R\$	34,53	R\$	22,45	R\$	12,09	R\$	32,81	R\$	21,32	R\$	11,48
40302482	Teste de tolerância a insulina ou hipoglicemiantes orais (até 6 dosagens)	R\$	28,91	R\$	18,79	R\$	10,12	R\$	27,46	R\$	17,85	R\$	9,61
40302490	Tirosina - pesquisa e/ou dosagem	R\$	34,53	R\$	22,45	R\$	12,09	R\$	32,81	R\$	21,32	R\$	11,48
40302504	Transaminase oxalacética (amino transferase aspartato) - pesquisa e/ou dosagem	R\$	7,52	R\$	4,89	R\$	2,63	R\$	7,15	R\$	4,65	R\$	2,50
40302512	Transaminase pirúvica (amino transferase de alanina) - pesquisa e/ou dosagem	R\$	7,52	R\$	4,89	R\$	2,63	R\$	7,15	R\$	4,65	R\$	2,50
40302520	Transferina - pesquisa e/ou dosagem	R\$	14,70	R\$	9,55	R\$	5,14	R\$	13,96	R\$	9,08	R\$	4,89
40302539	Triazolam - pesquisa e/ou dosagem	R\$	51,45	R\$	33,44	R\$	18,01	R\$	48,88	R\$	31,77	R\$	17,11
40302547	Triglicéridos - pesquisa e/ou dosagem	R\$	5,66	R\$	3,68	R\$	1,98	R\$	5,38	R\$	3,50	R\$	1,88
40302555	Trimipramina - pesquisa e/ou dosagem	R\$	34,53	R\$	22,45	R\$	12,09	R\$	32,81	R\$	21,32	R\$	11,48
40302563	Tripsina imuno reativa (IRT) - pesquisa e/ou dosagem	R\$	14,70	R\$	9,55	R\$	5,14	R\$	13,96	R\$	9,08	R\$	4,89
40302571	Troponina - pesquisa e/ou dosagem	R\$	34,53	R\$	22,45	R\$	12,09	R\$	32,81	R\$	21,32	R\$	11,48
40302580	Uréia - pesquisa e/ou dosagem	R\$	4,08	R\$	2,65	R\$	1,43	R\$	3,87	R\$	2,52	R\$	1,36
40302598	Urobilinogênio - pesquisa e/ou dosagem	R\$	4,73	R\$	3,07	R\$	1,65	R\$	4,49	R\$	2,92	R\$	1,57
40302601	Vitamina A, pesquisa e/ou dosagem	R\$	93,13	R\$	60,54	R\$	32,60	R\$	88,48	R\$	57,51	R\$	30,97
40302610	Vitamina E - pesquisa e/ou dosagem (com diretriz definida pela ANS - nº 77)	R\$	93,13	R\$	60,53	R\$	32,60	R\$	88,47	R\$	57,51	R\$	30,97
40302628	Xilose, teste de absorção à	R\$	22,43	R\$	14,58	R\$	7,85	R\$	21,31	R\$	13,85	R\$	7,46
40302636	Lípidios totais - pesquisa e/ou dosagem	R\$	7,34	R\$	4,77	R\$	2,57	R\$	6,97	R\$	4,53	R\$	2,44
40302644	Maltose, teste de tolerância	R\$	22,43	R\$	14,58	R\$	7,85	R\$	21,31	R\$	13,85	R\$	7,46
40302652	Mucopolissacarídeos, pesquisa e/ou dosagem	R\$	18,98	R\$	12,34	R\$	6,64	R\$	18,03	R\$	11,72	R\$	6,31
40302679	Ocitocinase, pesquisa e/ou dosagem	R\$	18,98	R\$	12,34	R\$	6,64	R\$	18,03	R\$	11,72	R\$	6,31
40302695	Colesterol (VLDL) - pesquisa e/ou dosagem	R\$	7,52	R\$	4,89	R\$	2,63	R\$	7,15	R\$	4,65	R\$	2,50
40302709	Teste oral de tolerância à glicose - 2 dosagens	R\$	16,31	R\$	10,60	R\$	5,71	R\$	15,49	R\$	10,07	R\$	5,42
40302717	Eletroforese de proteínas de alta resolução (com diretriz definida pela ANS - nº 22)	R\$	34,53	R\$	22,45	R\$	12,09	R\$	32,81	R\$	21,32	R\$	11,48
40302725	Imunofixação - cada fração (com diretriz definida pela ANS - nº 47)	R\$	34,53	R\$	22,45	R\$	12,09	R\$	32,81	R\$	21,32	R\$	11,48



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 04 de maio de 2017

Edição nº 1.745

Página 36

40302733	Hemoglobina glicada (Fração A1c) - pesquisa e/ou dosagem	R\$	34,53	R\$	22,45	R\$	12,09	R\$	32,81	R\$	21,32	R\$	11,48
40302741	Lanotrigina - pesquisa e/ou dosagem	R\$	291,93	R\$	189,75	R\$	102,18	R\$	277,33	R\$	180,27	R\$	97,07
40302750	Perfil lipídico / lipídograma (lípidos totais, colesterol, triglicéridos e eletroforese lipoproteínas) - pesquisa e/ou dosagem	R\$	34,53	R\$	22,45	R\$	12,09	R\$	32,81	R\$	21,32	R\$	11,48
40302768	PAPP-A - pesquisa e/ou dosagem	R\$	98,54	R\$	64,05	R\$	34,49	R\$	93,61	R\$	60,85	R\$	32,76
40302776	Peptídeo natriurético BNP/PROBNP - pesquisa e/ou dosagem	R\$	84,47	R\$	54,90	R\$	29,56	R\$	80,24	R\$	52,16	R\$	28,08
40303012	Alfa -1-antitripsina, (fezes) - pesquisa e/ou dosagem	R\$	14,70	R\$	9,55	R\$	5,14	R\$	13,96	R\$	9,08	R\$	4,89
40303020	Anal Swab, pesquisa de oxitúrus	R\$	4,66	R\$	3,03	R\$	1,63	R\$	4,43	R\$	2,88	R\$	1,55
40303039	Coprológico funcional (caracteres, pH, digestibilidade, amônia, ácidos orgânicos e interpretação)	R\$	16,68	R\$	10,84	R\$	5,84	R\$	15,85	R\$	10,30	R\$	5,55
40303055	Gordura fecal, dosagem	R\$	28,51	R\$	18,53	R\$	9,98	R\$	27,09	R\$	17,61	R\$	9,48
40303063	Hematoxilina férrica, pesquisa de protozoários nas fezes	R\$	7,09	R\$	4,61	R\$	2,48	R\$	6,74	R\$	4,38	R\$	2,36
40303071	Identificação de helmintos, exame de fragmentos - nas fezes	R\$	4,67	R\$	3,03	R\$	1,63	R\$	4,43	R\$	2,88	R\$	1,55
40303080	Larvas (fezes), pesquisa	R\$	7,09	R\$	4,61	R\$	2,48	R\$	6,74	R\$	4,38	R\$	2,36
40303098	Leucócitos e hemácias, pesquisa nas fezes	R\$	4,66	R\$	3,03	R\$	1,63	R\$	4,43	R\$	2,88	R\$	1,55
40303101	Leveduras, pesquisa nas fezes	R\$	4,66	R\$	3,03	R\$	1,63	R\$	4,43	R\$	2,88	R\$	1,55
40303110	Parasitológico - nas fezes	R\$	9,88	R\$	6,42	R\$	3,46	R\$	9,39	R\$	6,10	R\$	3,29
40303128	Parasitológico, colheita múltipla com fornecimento do líquido conservante nas fezes	R\$	9,88	R\$	6,42	R\$	3,46	R\$	9,39	R\$	6,10	R\$	3,29
40303136	Sangue oculto, pesquisa nas fezes	R\$	9,88	R\$	6,42	R\$	3,46	R\$	9,39	R\$	6,10	R\$	3,29
40303144	Shistosoma, pesquisa ovos em fragmentos mucosa após biópsia retal	R\$	9,88	R\$	6,42	R\$	3,46	R\$	9,39	R\$	6,10	R\$	3,29
40303152	Substâncias reductoras nas fezes - pesquisa	R\$	4,66	R\$	3,03	R\$	1,63	R\$	4,43	R\$	2,88	R\$	1,55
40303160	Tripsina, prova de (digestão da gelatina)	R\$	4,66	R\$	3,03	R\$	1,63	R\$	4,43	R\$	2,88	R\$	1,55
40303179	Esteatócrito, triagem para gordura fecal	R\$	28,51	R\$	18,53	R\$	9,98	R\$	27,09	R\$	17,61	R\$	9,48
40303187	Esterobilinogênio fecal, dosagem	R\$	4,66	R\$	3,03	R\$	1,63	R\$	4,43	R\$	2,88	R\$	1,55
40304019	Anticoagulante lúpico, pesquisa	R\$	19,48	R\$	12,66	R\$	6,82	R\$	18,50	R\$	12,03	R\$	6,48
40304027	Anticorpo anti A e B, pesquisa e/ou dosagem	R\$	14,04	R\$	9,13	R\$	4,92	R\$	13,34	R\$	8,67	R\$	4,67
40304035	Anticorpos antiplaquetários, citometria de fluxo	R\$	43,22	R\$	28,09	R\$	15,13	R\$	41,06	R\$	26,69	R\$	14,37
40304043	Anticorpos irregulares - pesquisa e/ou dosagem	R\$	33,88	R\$	22,02	R\$	11,86	R\$	32,19	R\$	20,92	R\$	11,27
40304051	Anticorpos irregulares, pesquisa (meio salino a temperatura ambiente e 37° e teste indireto de coombs)	R\$	8,95	R\$	5,82	R\$	3,13	R\$	8,50	R\$	5,53	R\$	2,98



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 04 de maio de 2017

Edição nº 1.745

Página 37

40304060	Antitrombina III, dosagem	R\$ 38,11	R\$ 24,77	R\$ 13,34	R\$ 36,20	R\$ 23,53	R\$ 12,67
40304078	Ativador tissular de plasminogênio (TPA) - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 156,18	R\$ 101,52	R\$ 54,66	R\$ 148,37	R\$ 96,44	R\$ 51,93
40304086	CD... (antígeno de dif. Celular, cada determinação) - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 77,66	R\$ 50,48	R\$ 27,18	R\$ 73,78	R\$ 47,96	R\$ 25,82
40304094	Citoquímica para classificar leucemia: esterase, fosfatase leucocitária, PAS, peroxidase ou SB, etc - cada	R\$ 14,69	R\$ 9,55	R\$ 5,14	R\$ 13,96	R\$ 9,07	R\$ 4,89
40304108	Coombs direto	R\$ 6,60	R\$ 4,29	R\$ 2,31	R\$ 6,27	R\$ 4,07	R\$ 2,19
40304116	Enzimas eritrocitárias, (adenilatoquinase, desidrogenase láctica, fosfofructoquinase, fosfoglicerato quinase, gliceraldeído, 3 - fosfato desidrogenase, glicose fosfato isomerase, glicose 6 - fosfato desidrogenase, glutatation peroxidase, glutatation	R\$ 14,69	R\$ 9,55	R\$ 5,14	R\$ 13,96	R\$ 9,07	R\$ 4,89
40304132	Falcização, teste de	R\$ 4,29	R\$ 2,79	R\$ 1,50	R\$ 4,08	R\$ 2,65	R\$ 1,43
40304140	Fator 4 plaquetário, dosagens	R\$ 52,52	R\$ 34,13	R\$ 18,38	R\$ 49,89	R\$ 32,43	R\$ 17,46
40304159	Fator II, dosagem	R\$ 52,52	R\$ 34,13	R\$ 18,38	R\$ 49,89	R\$ 32,43	R\$ 17,46
40304167	Fator IX, dosagem	R\$ 52,52	R\$ 34,13	R\$ 18,38	R\$ 49,89	R\$ 32,43	R\$ 17,46
40304175	Fator V, dosagem	R\$ 52,52	R\$ 34,13	R\$ 18,38	R\$ 49,89	R\$ 32,43	R\$ 17,46
40304183	Fator VIII, dosagem	R\$ 52,52	R\$ 34,13	R\$ 18,38	R\$ 49,89	R\$ 32,43	R\$ 17,46
40304191	Fator VIII, dosagem do antígeno (Von Willebrand)	R\$ 118,56	R\$ 77,06	R\$ 41,49	R\$ 112,63	R\$ 73,21	R\$ 39,42
40304205	Fator VIII, dosagem do inibidor	R\$ 118,56	R\$ 77,06	R\$ 41,49	R\$ 112,63	R\$ 73,21	R\$ 39,42
40304213	Fator X, dosagem	R\$ 52,52	R\$ 34,13	R\$ 18,38	R\$ 49,89	R\$ 32,43	R\$ 17,46
40304221	Fator XI, dosagem	R\$ 52,52	R\$ 34,13	R\$ 18,38	R\$ 49,89	R\$ 32,43	R\$ 17,46
40304230	Fator XII, dosagem	R\$ 52,52	R\$ 34,13	R\$ 18,38	R\$ 49,89	R\$ 32,43	R\$ 17,46
40304248	Fator XIII, pesquisa	R\$ 48,60	R\$ 31,59	R\$ 17,01	R\$ 46,17	R\$ 30,01	R\$ 16,16
40304256	Fenotipagem do sistema Rh-Hr (anti Rho(D) + anti Rh(C) + anti Rh(E)	R\$ 33,88	R\$ 22,02	R\$ 11,86	R\$ 32,19	R\$ 20,92	R\$ 11,27
40304264	Fibrinogênio, teste funcional, dosagem	R\$ 5,94	R\$ 3,86	R\$ 2,08	R\$ 5,64	R\$ 3,67	R\$ 1,98
40304272	Filária, pesquisa	R\$ 4,29	R\$ 2,79	R\$ 1,50	R\$ 4,08	R\$ 2,65	R\$ 1,43
40304280	Grupo ABO, classificação reversa - determinação	R\$ 8,46	R\$ 5,50	R\$ 2,96	R\$ 8,03	R\$ 5,22	R\$ 2,81
40304299	Grupo sanguíneo ABO, e fator Rho (inclui Du) - determinação	R\$ 6,60	R\$ 4,29	R\$ 2,31	R\$ 6,27	R\$ 4,07	R\$ 2,19
40304302	Ham, teste de (hemólise ácida)	R\$ 6,60	R\$ 4,29	R\$ 2,31	R\$ 6,27	R\$ 4,07	R\$ 2,19
40304310	Heinz, corpúsculos, pesquisa	R\$ 4,29	R\$ 2,79	R\$ 1,50	R\$ 4,08	R\$ 2,65	R\$ 1,43
40304329	Hemácias fetais, pesquisa	R\$ 4,29	R\$ 2,79	R\$ 1,50	R\$ 4,08	R\$ 2,65	R\$ 1,43
40304337	Hematócrito, determinação do	R\$ 6,60	R\$ 4,29	R\$ 2,31	R\$ 6,27	R\$ 4,07	R\$ 2,19
40304345	Hemoglobina, dosagem	R\$ 6,60	R\$ 4,29	R\$ 2,31	R\$ 6,27	R\$ 4,07	R\$ 2,19



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 04 de maio de 2017

Edição nº 1.745

Página 38

40304353	Hemoglobina (eletroforese) - pesquisa e/ou dosagem	R\$	22,43	R\$	14,58	R\$	7,85	R\$	21,31	R\$	13,85	R\$	7,46
40304361	Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	R\$	9,08	R\$	5,90	R\$	3,18	R\$	8,62	R\$	5,60	R\$	3,02
40304370	Hemossedimentação, (VHS) - pesquisa e/ou dosagem	R\$	4,08	R\$	2,65	R\$	1,43	R\$	3,87	R\$	2,52	R\$	1,36
40304388	Hemossiderina (siderócitos), sangue ou urina - pesquisa e/ou dosagem	R\$	12,14	R\$	7,89	R\$	4,25	R\$	11,53	R\$	7,50	R\$	4,04
40304418	Leucócitos, contagem	R\$	6,60	R\$	4,29	R\$	2,31	R\$	6,27	R\$	4,07	R\$	2,19
40304434	Meta-hemoglobina, determinação da	R\$	8,73	R\$	5,68	R\$	3,06	R\$	8,30	R\$	5,39	R\$	2,90
40304450	Plaquetas, teste de agregação (por agente agregante), cada	R\$	58,10	R\$	37,77	R\$	20,34	R\$	55,20	R\$	35,88	R\$	19,32
40304469	Plasminogênio, dosagem	R\$	84,47	R\$	54,90	R\$	29,56	R\$	80,24	R\$	52,16	R\$	28,08
40304477	Plasmódio, pesquisa	R\$	4,29	R\$	2,79	R\$	1,50	R\$	4,08	R\$	2,65	R\$	1,43
40304485	Medula óssea, aspiração para mielograma ou microbiológico	R\$	92,80	R\$	60,32	R\$	32,48	R\$	88,16	R\$	57,30	R\$	30,86
40304493	Produtos de degradação da fibrina, qualitativo - pesquisa e/ou dosagem (com diretriz definida pela ANS - nº 19)	R\$	52,52	R\$	34,13	R\$	18,38	R\$	49,89	R\$	32,43	R\$	17,46
40304507	Proteína C - pesquisa e/ou dosagem	R\$	58,10	R\$	37,77	R\$	20,34	R\$	55,20	R\$	35,88	R\$	19,32
40304515	Proteína S, teste funcional	R\$	84,47	R\$	54,90	R\$	29,56	R\$	80,24	R\$	52,16	R\$	28,08
40304523	Protoporfirina eritrocitária livre - zinco - pesquisa e/ou dosagem	R\$	15,19	R\$	9,87	R\$	5,32	R\$	14,43	R\$	9,38	R\$	5,05
40304531	Prova do laço	R\$	3,52	R\$	2,29	R\$	1,23	R\$	3,34	R\$	2,17	R\$	1,17
40304540	Resistência globular, curva de	R\$	5,94	R\$	3,86	R\$	2,08	R\$	5,64	R\$	3,67	R\$	1,98
40304558	Reticulócitos, contagem	R\$	5,94	R\$	3,86	R\$	2,08	R\$	5,64	R\$	3,67	R\$	1,98
40304566	Retração do coágulo - pesquisa	R\$	3,52	R\$	2,29	R\$	1,23	R\$	3,34	R\$	2,17	R\$	1,17
40304574	Ristocetina, co-fator, teste funcional, dosagem	R\$	97,20	R\$	63,18	R\$	34,02	R\$	92,34	R\$	60,02	R\$	32,32
40304582	Tempo de coagulação - determinação	R\$	2,87	R\$	1,87	R\$	1,00	R\$	2,73	R\$	1,77	R\$	0,95
40304590	Tempo de protrombina - determinação	R\$	5,94	R\$	3,86	R\$	2,08	R\$	5,64	R\$	3,67	R\$	1,98
40304612	Tempo de sangramento de IVY - determinação	R\$	20,96	R\$	13,62	R\$	7,33	R\$	19,91	R\$	12,94	R\$	6,97
40304620	Tempo de trombina - determinação	R\$	8,46	R\$	5,50	R\$	2,96	R\$	8,03	R\$	5,22	R\$	2,81
40304639	Tempo de tromboplastina parcial ativada - determinação	R\$	5,94	R\$	3,86	R\$	2,08	R\$	5,64	R\$	3,67	R\$	1,98
40304647	Tripanosoma, pesquisa	R\$	4,29	R\$	2,79	R\$	1,50	R\$	4,08	R\$	2,65	R\$	1,43
40304655	Tromboelastograma - pesquisa e/ou dosagem	R\$	84,47	R\$	54,90	R\$	29,56	R\$	80,24	R\$	52,16	R\$	28,08
40304671	Anticorpo antimiteloperoxidase, MPO - pesquisa e/ou dosagem	R\$	158,70	R\$	103,15	R\$	55,54	R\$	150,76	R\$	98,00	R\$	52,77
40304680	Fator VII - pesquisa e/ou dosagem	R\$	52,52	R\$	34,13	R\$	18,38	R\$	49,89	R\$	32,43	R\$	17,46



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 04 de maio de 2017

Edição nº 1.745

Página 39

40304698	Fator XIII, dosagem, teste funcional	R\$ 52,52	R\$ 34,13	R\$ 18,38	R\$ 49,89	R\$ 32,43	R\$ 17,46
40304701	Imunofenotipagem para doença residual mínima	R\$ 254,48	R\$ 165,41	R\$ 89,07	R\$ 241,76	R\$ 157,14	R\$ 84,62
40304710	Imunofenotipagem para hemoglobinúria paroxística noturna	R\$ 223,80	R\$ 145,47	R\$ 78,33	R\$ 212,61	R\$ 138,20	R\$ 74,41
40304728	Imunofenotipagem para leucemias agudas ou síndrome mielodisplásica	R\$ 507,29	R\$ 329,74	R\$ 177,55	R\$ 481,93	R\$ 313,25	R\$ 168,68
40304736	Imunofenotipagem para linfoma não hodgkin / síndrome linfoproliferativa crônica	R\$ 162,70	R\$ 105,76	R\$ 56,95	R\$ 154,57	R\$ 100,47	R\$ 54,10
40304752	Fator IX, dosagem do inibidor	R\$ 121,44	R\$ 78,93	R\$ 42,50	R\$ 115,37	R\$ 74,99	R\$ 40,38
40304760	Inibidor dos fatores da hemostasia, triagem (com diretriz definida pela ANS - nº 49)	R\$ 120,04	R\$ 78,03	R\$ 42,01	R\$ 114,04	R\$ 74,13	R\$ 39,91
40304787	Proteína S livre, dosagem	R\$ 156,18	R\$ 101,52	R\$ 54,66	R\$ 148,37	R\$ 96,44	R\$ 51,93
40304809	Consumo de protrombina - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 14,04	R\$ 9,13	R\$ 4,92	R\$ 13,34	R\$ 8,67	R\$ 4,67
40304817	Enzimas eritrocitárias, rastreio para deficiência	R\$ 10,79	R\$ 7,02	R\$ 3,78	R\$ 10,25	R\$ 6,67	R\$ 3,59
40304825	Esplenograma (citologia)	R\$ 36,68	R\$ 23,84	R\$ 12,84	R\$ 34,84	R\$ 22,65	R\$ 12,19
40304850	Hemoglobinopatia - triagem (El.HB., hemoglob. fetal, reticulócitos, corpos de H, T, falcização hemácias, resist. osmótica, termo estabilidade)	R\$ 29,70	R\$ 19,31	R\$ 10,40	R\$ 28,22	R\$ 18,34	R\$ 9,88
40304876	Sulfo-hemoglobina, determinação da	R\$ 5,12	R\$ 3,33	R\$ 1,79	R\$ 4,86	R\$ 3,16	R\$ 1,70
40304884	Coombs indireto	R\$ 19,48	R\$ 12,66	R\$ 6,82	R\$ 18,50	R\$ 12,03	R\$ 6,48
40304892	Mielograma	R\$ 52,52	R\$ 34,13	R\$ 18,38	R\$ 49,89	R\$ 32,43	R\$ 17,46
40304906	Dímero D - pesquisa e/ou dosagem (com diretriz definida pela ANS - nº 19)	R\$ 84,47	R\$ 54,90	R\$ 29,56	R\$ 80,24	R\$ 52,16	R\$ 28,08
40304914	Tempo de sangramento (Duke) - determinação	R\$ 2,87	R\$ 1,87	R\$ 1,00	R\$ 2,73	R\$ 1,77	R\$ 0,95
40304922	Coagulograma (TS, TC, prova do laço, retração do coágulo, contagem de plaquetas, tempo de protombina, tempo de tromboplastina, parcial ativado) - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 25,78	R\$ 16,76	R\$ 9,02	R\$ 24,49	R\$ 15,92	R\$ 8,57
40305015	1,25-dihidroxi vitamina D - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 55,89	R\$ 36,33	R\$ 19,56	R\$ 53,10	R\$ 34,51	R\$ 18,58
40305066	17-cetosteróides (17-CTS) - cromatografia - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 24,40	R\$ 15,86	R\$ 8,54	R\$ 23,18	R\$ 15,07	R\$ 8,11
40305074	17-cetosteróides relação alfa/beta - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 17,57	R\$ 11,42	R\$ 6,15	R\$ 16,69	R\$ 10,85	R\$ 5,84
40305082	17-cetosteróides totais (17-CTS) - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 17,57	R\$ 11,42	R\$ 6,15	R\$ 16,69	R\$ 10,85	R\$ 5,84
40305090	17-hidroxi-pregnenolona - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 114,47	R\$ 74,41	R\$ 40,06	R\$ 108,75	R\$ 70,69	R\$ 38,06
40305112	Ácido 5 hidróxi indol acético, dosagem na urina	R\$ 24,40	R\$ 15,86	R\$ 8,54	R\$ 23,18	R\$ 15,07	R\$ 8,11
40305120	Ácido homo vanílico - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 24,40	R\$ 15,86	R\$ 8,54	R\$ 23,18	R\$ 15,07	R\$ 8,11
40305163	AMP cíclico - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 24,84	R\$ 16,14	R\$ 8,69	R\$ 23,59	R\$ 15,34	R\$ 8,26



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 04 de maio de 2017

Edição nº 1.745

Página 40

40305210	Cortisol livre - pesquisa e/ou dosagem	R\$	24,19	R\$	15,72	R\$	8,47	R\$	22,98	R\$	14,94	R\$	8,04
40305228	Curva glicêmica (6 dosagens) - pesquisa e/ou dosagem	R\$	31,32	R\$	20,36	R\$	10,96	R\$	29,75	R\$	19,34	R\$	10,41
40305236	Curva insulínica (6 dosagens) - pesquisa e/ou dosagem	R\$	120,95	R\$	78,62	R\$	42,33	R\$	114,90	R\$	74,69	R\$	40,22
40305279	Dosagem de receptor de progesterona ou de estrogênio	R\$	197,25	R\$	128,21	R\$	69,04	R\$	187,39	R\$	121,80	R\$	65,59
40305287	Enzima conversora da angiotensina (ECA) - pesquisa e/ou dosagem	R\$	55,89	R\$	36,33	R\$	19,56	R\$	53,10	R\$	34,51	R\$	18,58
40305295	Eritropoietina - pesquisa e/ou dosagem	R\$	55,89	R\$	36,33	R\$	19,56	R\$	53,10	R\$	34,51	R\$	18,58
40305341	Gad-Ab-antidescarboxilase do ácido - pesquisa e/ou dosagem	R\$	70,73	R\$	45,98	R\$	24,76	R\$	67,19	R\$	43,68	R\$	23,52
40305368	Glucagon, dosagem	R\$	42,12	R\$	27,38	R\$	14,74	R\$	40,01	R\$	26,01	R\$	14,00
40305384	Hormônio antidiurético (vasopressina) - pesquisa e/ou dosagem	R\$	42,12	R\$	27,38	R\$	14,74	R\$	40,01	R\$	26,01	R\$	14,00
40305406	IGF BP3 (proteína ligadora dos fatores de crescimento "insulin-like") - pesquisa e/ou dosagem	R\$	55,89	R\$	36,33	R\$	19,56	R\$	53,10	R\$	34,51	R\$	18,58
40305449	N-telopeptídeo - pesquisa e/ou dosagem	R\$	70,73	R\$	45,98	R\$	24,76	R\$	67,19	R\$	43,68	R\$	23,52
40305465	Paratormônio - PTH ou fração (cada) - pesquisa e/ou dosagem	R\$	70,73	R\$	45,98	R\$	24,76	R\$	67,19	R\$	43,68	R\$	23,52
40305627	Provas de função tireoideana (T3, T4, índices e TSH)	R\$	63,44	R\$	41,24	R\$	22,20	R\$	60,27	R\$	39,17	R\$	21,09
40305740	11-desoxicorticosterona - pesquisa e/ou dosagem	R\$	63,84	R\$	41,49	R\$	22,34	R\$	60,65	R\$	39,42	R\$	21,23
40305767	Hormônio gonadotrófico coriônico quantitativo (HCG-Beta-HCG) - dosagem	R\$	21,20	R\$	13,78	R\$	7,42	R\$	20,14	R\$	13,09	R\$	7,05
40305775	Macroprolactina - pesquisa e/ou dosagem	R\$	72,45	R\$	47,09	R\$	25,36	R\$	68,83	R\$	44,74	R\$	24,09
40306011	Adenovírus, IgG - pesquisa e/ou dosagem	R\$	18,92	R\$	12,30	R\$	6,62	R\$	17,97	R\$	11,68	R\$	6,29
40306020	Adenovírus, IgM - pesquisa e/ou dosagem	R\$	26,00	R\$	16,90	R\$	9,10	R\$	24,70	R\$	16,05	R\$	8,64
40306046	Anticandida - IgG e IgM (cada) - pesquisa e/ou dosagem	R\$	26,00	R\$	16,90	R\$	9,10	R\$	24,70	R\$	16,05	R\$	8,64
40306054	Anti-actina - pesquisa e/ou dosagem	R\$	53,44	R\$	34,74	R\$	18,70	R\$	50,77	R\$	33,00	R\$	17,77
40306062	Anti-DNA - pesquisa e/ou dosagem	R\$	14,91	R\$	9,69	R\$	5,22	R\$	14,17	R\$	9,21	R\$	4,96
40306070	Anti-JOI - pesquisa e/ou dosagem	R\$	18,92	R\$	12,30	R\$	6,62	R\$	17,97	R\$	11,68	R\$	6,29
40306089	Anti-LA/SSB - pesquisa e/ou dosagem	R\$	18,92	R\$	12,30	R\$	6,62	R\$	17,97	R\$	11,68	R\$	6,29
40306097	Anti-LKM-1 - pesquisa e/ou dosagem	R\$	30,16	R\$	19,60	R\$	10,55	R\$	28,65	R\$	18,62	R\$	10,03
40306100	Anti-RNP - pesquisa e/ou dosagem	R\$	18,92	R\$	12,30	R\$	6,62	R\$	17,97	R\$	11,68	R\$	6,29
40306119	Anti-Ro/SSA - pesquisa e/ou dosagem	R\$	18,92	R\$	12,30	R\$	6,62	R\$	17,97	R\$	11,68	R\$	6,29
40306127	Anti-Sm - pesquisa e/ou dosagem	R\$	18,92	R\$	12,30	R\$	6,62	R\$	17,97	R\$	11,68	R\$	6,29
40306135	Anticardiolipina - IgA - pesquisa e/ou dosagem	R\$	26,00	R\$	16,90	R\$	9,10	R\$	24,70	R\$	16,05	R\$	8,64
40306143	Anticardiolipina - IgG - pesquisa e/ou dosagem	R\$	18,92	R\$	12,30	R\$	6,62	R\$	17,97	R\$	11,68	R\$	6,29



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 04 de maio de 2017

Edição nº 1.745

Página 41

40306151	Anticardiolipina - IgM - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 26,00	R\$ 16,90	R\$ 9,10	R\$ 24,70	R\$ 16,05	R\$ 8,64
40306160	Anticentômero - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 12,40	R\$ 8,06	R\$ 4,34	R\$ 11,78	R\$ 7,66	R\$ 4,12
40306194	Anticorpo antívirus da hepatite E (total) - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 34,81	R\$ 22,63	R\$ 12,18	R\$ 33,07	R\$ 21,50	R\$ 11,57
40306208	Anticorpos anti-ilhota de langherans - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 30,16	R\$ 19,60	R\$ 10,55	R\$ 28,65	R\$ 18,62	R\$ 10,03
40306259	Anticorpos antiendomiso - IgG, IgM, IgA (cada) - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 34,81	R\$ 22,63	R\$ 12,18	R\$ 33,07	R\$ 21,50	R\$ 11,57
40306267	Anticorpos naturais - isoaglutininas, pesquisas	R\$ 14,26	R\$ 9,27	R\$ 4,99	R\$ 13,55	R\$ 8,81	R\$ 4,74
40306275	Anticorpos naturais - isoaglutininas, titulação	R\$ 14,26	R\$ 9,27	R\$ 4,99	R\$ 13,55	R\$ 8,81	R\$ 4,74
40306283	Anticortex supra-renal - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 42,64	R\$ 27,72	R\$ 14,92	R\$ 40,51	R\$ 26,33	R\$ 14,18
40306291	Antiescleroderma (SCL 70) - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 18,92	R\$ 12,30	R\$ 6,62	R\$ 17,97	R\$ 11,68	R\$ 6,29
40306305	Antigliadina (glúten) - IgA - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 26,00	R\$ 16,90	R\$ 9,10	R\$ 24,70	R\$ 16,06	R\$ 8,65
40306313	Antigliadina (glúten) - IgG - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 18,92	R\$ 12,30	R\$ 6,62	R\$ 17,97	R\$ 11,68	R\$ 6,29
40306330	Antimembrana basal - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 26,00	R\$ 16,90	R\$ 9,10	R\$ 24,70	R\$ 16,05	R\$ 8,64
40306348	Antimicrosomal - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 26,00	R\$ 16,90	R\$ 9,10	R\$ 24,70	R\$ 16,05	R\$ 8,64
40306356	Antimitocondria - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 14,91	R\$ 9,69	R\$ 5,22	R\$ 14,17	R\$ 9,21	R\$ 4,96
40306364	Antimitocondria, M2 - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 22,92	R\$ 14,90	R\$ 8,02	R\$ 21,78	R\$ 14,15	R\$ 7,62
40306372	Antimitocondria, M2 - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 18,92	R\$ 12,30	R\$ 6,62	R\$ 17,97	R\$ 11,68	R\$ 6,29
40306380	Antimúsculo estriado - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 18,92	R\$ 12,30	R\$ 6,62	R\$ 17,97	R\$ 11,68	R\$ 6,29
40306399	Antimúsculo liso - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 18,92	R\$ 12,30	R\$ 6,62	R\$ 17,97	R\$ 11,68	R\$ 6,29
40306402	Antineutrófilos (anca) C - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 26,00	R\$ 16,90	R\$ 9,10	R\$ 24,70	R\$ 16,05	R\$ 8,64
40306410	Antineutrófilos (anca) P - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 26,00	R\$ 16,90	R\$ 9,10	R\$ 24,70	R\$ 16,05	R\$ 8,64
40306429	Antiparietal - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 18,92	R\$ 12,30	R\$ 6,62	R\$ 17,97	R\$ 11,68	R\$ 6,29
40306437	Antiperoxidase tireoideana - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 32,68	R\$ 21,24	R\$ 11,44	R\$ 31,05	R\$ 20,18	R\$ 10,87
40306445	Aslo - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 12,40	R\$ 8,06	R\$ 4,34	R\$ 11,78	R\$ 7,66	R\$ 4,12
40306453	Aspergillus, reação sorológica	R\$ 22,92	R\$ 14,90	R\$ 8,02	R\$ 21,78	R\$ 14,15	R\$ 7,62
40306461	Avidez de IgG para toxoplasmose, citomegalia, rubéola, EB e outros, cada - pesquisa e/ou dosagem (com diretriz definida pela ANS - n.º 06)	R\$ 34,81	R\$ 22,63	R\$ 12,18	R\$ 33,07	R\$ 21,50	R\$ 11,57
40306470	Beta-2-microglobulina - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 34,81	R\$ 22,63	R\$ 12,18	R\$ 33,07	R\$ 21,50	R\$ 11,57
40306488	Biotinidase atividade da, qualitativo - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 15,19	R\$ 9,87	R\$ 5,32	R\$ 14,43	R\$ 9,38	R\$ 5,05
40306496	Blastomicose, reação sorológica	R\$ 18,92	R\$ 12,30	R\$ 6,62	R\$ 17,97	R\$ 11,68	R\$ 6,29
40306500	Bruceia - IgG - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 18,92	R\$ 12,30	R\$ 6,62	R\$ 17,97	R\$ 11,68	R\$ 6,29
40306518	Bruceia - IgM - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 22,92	R\$ 14,90	R\$ 8,02	R\$ 21,78	R\$ 14,15	R\$ 7,62
40306534	C1q - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 34,81	R\$ 22,63	R\$ 12,18	R\$ 33,07	R\$ 21,50	R\$ 11,57
40306542	C3 proativador - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 34,81	R\$ 22,63	R\$ 12,18	R\$ 33,07	R\$ 21,50	R\$ 11,57
40306550	C3A (fator B) - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 34,81	R\$ 22,63	R\$ 12,18	R\$ 33,07	R\$ 21,50	R\$ 11,57



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 04 de maio de 2017

Edição nº 1.745

Página 42

40306593	Caxumba, IgG - pesquisa e/ou dosagem	R\$	50,37	R\$	32,74	R\$	17,63	R\$	47,85	R\$	31,11	R\$	16,75
40306607	Caxumba, IgM - pesquisa e/ou dosagem	R\$	53,44	R\$	34,74	R\$	18,70	R\$	50,77	R\$	33,00	R\$	17,77
40306615	Chagas IgG - pesquisa e/ou dosagem	R\$	18,92	R\$	12,30	R\$	6,62	R\$	17,97	R\$	11,68	R\$	6,29
40306623	Chagas IgM - pesquisa e/ou dosagem	R\$	22,92	R\$	14,90	R\$	8,02	R\$	21,78	R\$	14,16	R\$	7,62
40306631	Chlamydia - IgG - pesquisa e/ou dosagem	R\$	22,92	R\$	14,90	R\$	8,02	R\$	21,78	R\$	14,16	R\$	7,62
40306640	Chlamydia - IgM - pesquisa e/ou dosagem	R\$	30,16	R\$	19,60	R\$	10,55	R\$	28,65	R\$	18,62	R\$	10,03
40306658	Cisticercose, AC - pesquisa e/ou dosagem	R\$	22,92	R\$	14,90	R\$	8,02	R\$	21,78	R\$	14,16	R\$	7,62
40306666	Citomegalovírus IgG - pesquisa e/ou dosagem	R\$	18,70	R\$	12,16	R\$	6,55	R\$	17,77	R\$	11,55	R\$	6,22
40306674	Citomegalovírus IgM - pesquisa e/ou dosagem	R\$	22,71	R\$	14,76	R\$	7,95	R\$	21,57	R\$	14,02	R\$	7,55
40306682	Clostridium difficile, toxina A - pesquisa e/ou dosagem	R\$	26,00	R\$	16,90	R\$	9,10	R\$	24,70	R\$	16,05	R\$	8,64
40306690	Complemento C2 - pesquisa e/ou dosagem	R\$	34,81	R\$	22,63	R\$	12,18	R\$	33,07	R\$	21,50	R\$	11,57
40306704	Complemento C3 - pesquisa e/ou dosagem	R\$	14,70	R\$	9,55	R\$	5,14	R\$	13,96	R\$	9,08	R\$	4,89
40306712	Complemento C4 - pesquisa e/ou dosagem	R\$	14,70	R\$	9,55	R\$	5,14	R\$	13,96	R\$	9,08	R\$	4,89
40306739	Complemento CH-100 - pesquisa e/ou dosagem	R\$	14,91	R\$	9,69	R\$	5,22	R\$	14,17	R\$	9,21	R\$	4,96
40306747	Complemento CH-50 - pesquisa e/ou dosagem	R\$	12,18	R\$	7,92	R\$	4,26	R\$	11,57	R\$	7,52	R\$	4,05
40306755	Crio-aglutinina, globulina, dosagem, cada	R\$	12,40	R\$	8,06	R\$	4,34	R\$	11,78	R\$	7,66	R\$	4,12
40306763	Crio-aglutinina, globulina, pesquisa, cada	R\$	7,52	R\$	4,89	R\$	2,63	R\$	7,15	R\$	4,65	R\$	2,50
40306771	Cross match (prova cruzada de histocompatibilidade para transplantante renal)	R\$	65,64	R\$	42,66	R\$	22,97	R\$	62,36	R\$	40,53	R\$	21,82
40306780	Cultura ou estimulação dos linfócitos "in vitro" por concanavalina, PHA ou pokweed	R\$	51,45	R\$	33,44	R\$	18,01	R\$	48,88	R\$	31,77	R\$	17,11
40306798	Dengue - IgG e IgM (cada) - pesquisa e/ou dosagem	R\$	30,16	R\$	19,60	R\$	10,55	R\$	28,65	R\$	18,62	R\$	10,03
40306801	Echovírus (paine) sorologia para	R\$	79,40	R\$	51,61	R\$	27,79	R\$	75,43	R\$	49,03	R\$	26,40
40306810	Equinococose (Hidatidose), reação sorológica	R\$	12,18	R\$	7,92	R\$	4,26	R\$	11,57	R\$	7,52	R\$	4,05
40306852	Fator antinúcleo, (FAN) - pesquisa e/ou dosagem	R\$	12,40	R\$	8,06	R\$	4,34	R\$	11,78	R\$	7,66	R\$	4,12
40306860	Fator reumatóide, quantitativo - pesquisa e/ou dosagem	R\$	12,18	R\$	7,92	R\$	4,26	R\$	11,57	R\$	7,52	R\$	4,05
40306879	Filária sorologia - pesquisa e/ou dosagem	R\$	18,92	R\$	12,30	R\$	6,62	R\$	17,97	R\$	11,68	R\$	6,29
40306887	Genotipagem do sistema HLA	R\$	377,99	R\$	245,69	R\$	132,30	R\$	359,09	R\$	233,41	R\$	125,68
40306895	Giardia, reação sorológica	R\$	18,92	R\$	12,30	R\$	6,62	R\$	17,97	R\$	11,68	R\$	6,29
40306909	Helicobacter pylori - IgA - pesquisa e/ou dosagem	R\$	132,12	R\$	85,88	R\$	46,24	R\$	125,51	R\$	81,58	R\$	43,93
40306917	Helicobacter pylori - IgG - pesquisa e/ou dosagem	R\$	30,16	R\$	19,60	R\$	10,55	R\$	28,65	R\$	18,62	R\$	10,03
40306925	Helicobacter pylori - IgM - pesquisa e/ou dosagem	R\$	34,81	R\$	22,63	R\$	12,18	R\$	33,07	R\$	21,50	R\$	11,57
40306933	Hepatite A - HAV - IgG - pesquisa e/ou dosagem	R\$	18,92	R\$	12,30	R\$	6,62	R\$	17,97	R\$	11,68	R\$	6,29
40306941	Hepatite A - HAV - IgM - pesquisa e/ou dosagem	R\$	22,92	R\$	14,90	R\$	8,02	R\$	21,78	R\$	14,16	R\$	7,62
40306950	Hepatite B - HBcAC - IgG (anti-core IgG ou Acoreg) - pesquisa e/ou dosagem	R\$	18,92	R\$	12,30	R\$	6,62	R\$	17,97	R\$	11,68	R\$	6,29



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 04 de maio de 2017

Edição nº 1.745

Página 43

40306968	Hepatite B - HBeAC - IgM (anti-core IgM ou Acorem) - pesquisa e/ou dosagem	R\$	22,92	R\$	14,90	R\$	8,02	R\$	21,78	R\$	14,16	R\$	7,62
40306976	Hepatite B - HBeAC (anti HBE) - pesquisa e/ou dosagem	R\$	18,92	R\$	12,30	R\$	6,62	R\$	17,97	R\$	11,68	R\$	6,29
40306984	Hepatite B - HBeAG (antígeno "E") - pesquisa e/ou dosagem	R\$	18,92	R\$	12,30	R\$	6,62	R\$	17,97	R\$	11,68	R\$	6,29
40306992	Hepatite B - HBSAC (anti-antígeno de superfície) - pesquisa e/ou dosagem	R\$	18,92	R\$	12,30	R\$	6,62	R\$	17,97	R\$	11,68	R\$	6,29
40307018	Hepatite B - HBSAG (AU, antígeno australiano) - pesquisa e/ou dosagem	R\$	27,20	R\$	17,68	R\$	9,52	R\$	25,84	R\$	16,79	R\$	9,04
40307026	Hepatite C - anti-HCV - pesquisa e/ou dosagem	R\$	26,00	R\$	16,90	R\$	9,10	R\$	24,70	R\$	16,05	R\$	8,64
40307034	Hepatite C - anti-HCV - IgM - pesquisa e/ou dosagem	R\$	34,81	R\$	22,63	R\$	12,18	R\$	33,07	R\$	21,50	R\$	11,57
40307042	Hepatite C - imunoblot - pesquisa e/ou dosagem	R\$	163,35	R\$	106,18	R\$	57,17	R\$	155,18	R\$	100,87	R\$	54,31
40307050	Hepatite delta, anticorpo IgG - pesquisa e/ou dosagem	R\$	42,64	R\$	27,72	R\$	14,92	R\$	40,51	R\$	26,33	R\$	14,18
40307069	Hepatite delta, anticorpo IgM - pesquisa e/ou dosagem	R\$	41,71	R\$	27,11	R\$	14,60	R\$	39,62	R\$	25,75	R\$	13,87
40307077	Hepatite delta, antígeno - pesquisa e/ou dosagem	R\$	41,71	R\$	27,11	R\$	14,60	R\$	39,62	R\$	25,75	R\$	13,87
40307085	Herpes simples - IgG - pesquisa e/ou dosagem	R\$	18,92	R\$	12,30	R\$	6,62	R\$	17,97	R\$	11,68	R\$	6,29
40307093	Herpes simples - IgM - pesquisa e/ou dosagem	R\$	22,92	R\$	14,90	R\$	8,02	R\$	21,78	R\$	14,16	R\$	7,62
40307107	Herpes zoster - IgG - pesquisa e/ou dosagem	R\$	18,92	R\$	12,30	R\$	6,62	R\$	17,97	R\$	11,68	R\$	6,29
40307115	Herpes zoster - IgM - pesquisa e/ou dosagem	R\$	22,92	R\$	14,90	R\$	8,02	R\$	21,78	R\$	14,16	R\$	7,62
40307123	Hipersensibilidade retardada (intradermo reação IDeR) - candidina, caxumba, estreptoquinase-dormase, PPD, tricofitina, vírus vacinal, outro(s), cada	R\$	7,74	R\$	5,03	R\$	2,71	R\$	7,35	R\$	4,78	R\$	2,57
40307140	Histona - pesquisa e/ou dosagem	R\$	73,15	R\$	47,55	R\$	25,60	R\$	69,49	R\$	45,17	R\$	24,32
40307158	Histoplasmoze, reação sorológica	R\$	18,92	R\$	12,30	R\$	6,62	R\$	17,97	R\$	11,68	R\$	6,29
40307166	HIV - antígeno P24 - pesquisa e/ou dosagem	R\$	51,45	R\$	33,44	R\$	18,01	R\$	48,88	R\$	31,77	R\$	17,11
40307174	HIV1 ou HIV2, pesquisa de anticorpos	R\$	30,16	R\$	19,60	R\$	10,55	R\$	28,65	R\$	18,62	R\$	10,03
40307182	HIV1 + HIV2, (determinação conjunta), pesquisa de anticorpos	R\$	34,81	R\$	22,63	R\$	12,18	R\$	33,07	R\$	21,50	R\$	11,57
40307190	HLA-DR - pesquisa e/ou dosagem	R\$	227,97	R\$	148,18	R\$	79,79	R\$	216,57	R\$	140,77	R\$	75,80
40307204	HLA-DR+DQ - pesquisa e/ou dosagem	R\$	245,30	R\$	159,44	R\$	85,85	R\$	233,03	R\$	151,47	R\$	81,56
40307212	HTLV1 ou HTLV2 pesquisa de anticorpo (cada)	R\$	42,64	R\$	27,72	R\$	14,92	R\$	40,51	R\$	26,33	R\$	14,18
40307220	IgA - pesquisa e/ou dosagem	R\$	12,18	R\$	7,92	R\$	4,26	R\$	11,57	R\$	7,52	R\$	4,05
40307247	IgD - pesquisa e/ou dosagem	R\$	26,00	R\$	16,90	R\$	9,10	R\$	24,70	R\$	16,05	R\$	8,64
40307255	IgE, grupo específico, cada - pesquisa e/ou dosagem	R\$	22,92	R\$	14,90	R\$	8,02	R\$	21,78	R\$	14,16	R\$	7,62



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 04 de maio de 2017

Edição nº 1.745

Página 44

40307263	IgE, por alérgeno (cada) - pesquisa e/ou dosagem	R\$	18,92	R\$	12,30	R\$	6,62	R\$	17,97	R\$	11,68	R\$	6,29
40307271	IgE, total - pesquisa e/ou dosagem	R\$	21,20	R\$	13,78	R\$	7,42	R\$	20,14	R\$	13,09	R\$	7,05
40307280	IgG - pesquisa e/ou dosagem	R\$	12,18	R\$	7,92	R\$	4,26	R\$	11,57	R\$	7,52	R\$	4,05
40307298	IgG, subclasses 1,2,3,4 (cada) - pesquisa e/ou dosagem	R\$	51,45	R\$	33,44	R\$	18,01	R\$	48,88	R\$	31,77	R\$	17,11
40307301	IgM - pesquisa e/ou dosagem	R\$	12,18	R\$	7,92	R\$	4,26	R\$	11,57	R\$	7,52	R\$	4,05
40307336	Imunoeletroforese (estudo da gamopatia) - pesquisa e/ou dosagem	R\$	129,54	R\$	84,20	R\$	45,34	R\$	123,06	R\$	79,99	R\$	43,07
40307344	Inibidor de C1 esterase - pesquisa e/ou dosagem	R\$	26,00	R\$	16,90	R\$	9,10	R\$	24,70	R\$	16,05	R\$	8,64
40307352	Isospora, pesquisa de antígeno - pesquisa e/ou dosagem	R\$	7,46	R\$	4,85	R\$	2,61	R\$	7,09	R\$	4,61	R\$	2,48
40307387	Legionella - IgG e IgM (cada) - pesquisa e/ou dosagem	R\$	53,44	R\$	34,74	R\$	18,70	R\$	50,77	R\$	33,00	R\$	17,77
40307395	Leishmaniose - IgG e IgM (cada) - pesquisa e/ou dosagem	R\$	18,92	R\$	12,30	R\$	6,62	R\$	17,97	R\$	11,68	R\$	6,29
40307409	Leptospirose - IgG - pesquisa e/ou dosagem	R\$	22,92	R\$	14,90	R\$	8,02	R\$	21,78	R\$	14,16	R\$	7,62
40307417	Leptospirose - IgM - pesquisa e/ou dosagem	R\$	26,00	R\$	16,90	R\$	9,10	R\$	24,70	R\$	16,05	R\$	8,64
40307425	Leptospirose, aglutinação - pesquisa	R\$	18,92	R\$	12,30	R\$	6,62	R\$	17,97	R\$	11,68	R\$	6,29
40307433	Linfócitos T "helper" contagem de (IF com OKT-4) (CD-4+) citometria de fluxo	R\$	37,98	R\$	24,69	R\$	13,29	R\$	36,08	R\$	23,45	R\$	12,63
40307441	Linfócitos T supressores contagem de (IF com OKT-8) (D-8) citometria de fluxo	R\$	37,98	R\$	24,69	R\$	13,29	R\$	36,08	R\$	23,45	R\$	12,63
40307450	Listeriose, reação sorológica	R\$	18,92	R\$	12,30	R\$	6,62	R\$	17,97	R\$	11,68	R\$	6,29
40307468	Lyme - IgG - pesquisa e/ou dosagem	R\$	34,81	R\$	22,63	R\$	12,18	R\$	33,07	R\$	21,50	R\$	11,57
40307476	Lyme - IgM - pesquisa e/ou dosagem	R\$	34,81	R\$	22,63	R\$	12,18	R\$	33,07	R\$	21,50	R\$	11,57
40307484	Malária - IgG - pesquisa e/ou dosagem	R\$	18,92	R\$	12,30	R\$	6,62	R\$	17,97	R\$	11,68	R\$	6,29
40307492	Malária - IgM - pesquisa e/ou dosagem	R\$	22,92	R\$	14,90	R\$	8,02	R\$	21,78	R\$	14,16	R\$	7,62
40307522	Micoplasma pneumoniae - IgG - pesquisa e/ou dosagem	R\$	42,64	R\$	27,72	R\$	14,92	R\$	40,51	R\$	26,33	R\$	14,18
40307530	Micoplasma pneumoniae - IgM - pesquisa e/ou dosagem	R\$	51,45	R\$	33,44	R\$	18,01	R\$	48,88	R\$	31,77	R\$	17,11
40307565	Mononucleose - Epstein BARR - IgG - pesquisa e/ou dosagem	R\$	18,92	R\$	12,30	R\$	6,62	R\$	17,97	R\$	11,68	R\$	6,29
40307573	Mononucleose, anti-VCA (EBV) IgG - pesquisa e/ou dosagem	R\$	22,92	R\$	14,90	R\$	8,02	R\$	21,78	R\$	14,16	R\$	7,62
40307581	Mononucleose, anti-VCA (EBV) IgM - pesquisa e/ou dosagem	R\$	26,00	R\$	16,90	R\$	9,10	R\$	24,70	R\$	16,05	R\$	8,64
40307603	Outros testes bioquímicos para determinação do risco fetal (cada)	R\$	70,52	R\$	45,83	R\$	24,68	R\$	66,99	R\$	43,54	R\$	23,45



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 04 de maio de 2017

Edição nº 1.745

Página 45

40307611	Parvovírus - IgG, IgM (cada) - pesquisa e/ou dosagem	R\$	59,55	R\$	38,71	R\$	20,84	R\$	56,58	R\$	36,77	R\$	19,80
40307620	Peptídio intestinal vasotativo, dosagem	R\$	408,65	R\$	265,62	R\$	143,03	R\$	388,21	R\$	252,34	R\$	135,87
40307638	PPD (tuberculina), IDeR	R\$	7,74	R\$	5,03	R\$	2,71	R\$	7,35	R\$	4,78	R\$	2,57
40307689	Reação sorológica para coxsackie, neutralização IgG	R\$	73,15	R\$	47,55	R\$	25,60	R\$	69,49	R\$	45,17	R\$	24,32
40307697	Rubéola - IgG - pesquisa e/ou dosagem	R\$	18,70	R\$	12,16	R\$	6,55	R\$	17,77	R\$	11,55	R\$	6,22
40307700	Rubéola - IgM - pesquisa e/ou dosagem	R\$	22,71	R\$	14,76	R\$	7,95	R\$	21,57	R\$	14,02	R\$	7,55
40307719	Schistosomose - IgG - pesquisa e/ou dosagem	R\$	12,18	R\$	7,92	R\$	4,26	R\$	11,57	R\$	7,52	R\$	4,05
40307727	Schistosomose - IgM - pesquisa e/ou dosagem	R\$	14,91	R\$	9,69	R\$	5,22	R\$	14,17	R\$	9,21	R\$	4,96
40307735	Sífilis - FTA-Abs-IgG - pesquisa	R\$	12,18	R\$	7,92	R\$	4,26	R\$	11,57	R\$	7,52	R\$	4,05
40307743	Sífilis - FTA-Abs-IgM - pesquisa	R\$	14,91	R\$	9,69	R\$	5,22	R\$	14,17	R\$	9,21	R\$	4,96
40307751	Sífilis - TPHA - pesquisa	R\$	12,18	R\$	7,92	R\$	4,26	R\$	11,57	R\$	7,52	R\$	4,05
40307760	Sífilis - VDRL	R\$	7,74	R\$	5,03	R\$	2,71	R\$	7,35	R\$	4,78	R\$	2,57
40307794	Toxocara caninis - IgG - pesquisa e/ou dosagem	R\$	18,92	R\$	12,30	R\$	6,62	R\$	17,97	R\$	11,68	R\$	6,29
40307808	Toxocara caninis - IgM - pesquisa e/ou dosagem	R\$	22,92	R\$	14,90	R\$	8,02	R\$	21,78	R\$	14,16	R\$	7,62
40307824	Toxoplasmosse IgG - pesquisa e/ou dosagem	R\$	18,70	R\$	12,16	R\$	6,55	R\$	17,77	R\$	11,55	R\$	6,22
40307832	Toxoplasmosse IgM - pesquisa e/ou dosagem	R\$	22,71	R\$	14,76	R\$	7,95	R\$	21,57	R\$	14,02	R\$	7,55
40307840	Urease, teste rápido para helicobacter pylori	R\$	8,99	R\$	5,85	R\$	3,15	R\$	8,54	R\$	5,55	R\$	2,99
40307859	Vírus sincicial respiratório - Elisa - IgG - pesquisa e/ou dosagem	R\$	42,64	R\$	27,72	R\$	14,92	R\$	40,51	R\$	26,33	R\$	14,18
40307867	Waaler-Rose (fator reumatóide) - pesquisa e/ou dosagem	R\$	7,74	R\$	5,03	R\$	2,71	R\$	7,35	R\$	4,78	R\$	2,57
40307875	Western Blot (anticorpos anti-HIV) - pesquisa e/ou dosagem	R\$	164,93	R\$	107,21	R\$	57,73	R\$	156,69	R\$	101,85	R\$	54,84
40307883	Western Blot (anticorpos anti-HTVI ou HTLVII) (cada) - pesquisa e/ou dosagem	R\$	164,93	R\$	107,21	R\$	57,73	R\$	156,69	R\$	101,85	R\$	54,84
40307905	Alérgenos - perfil antigênico (painel C/36 antígenos) - pesquisa e/ou dosagem	R\$	671,40	R\$	436,41	R\$	234,99	R\$	637,83	R\$	414,59	R\$	223,24
40307948	Antifgado (glomerúlo, tub. Renal corte rim de rato), IFI - pesquisa e/ou dosagem	R\$	88,60	R\$	57,59	R\$	31,01	R\$	84,17	R\$	54,71	R\$	29,46
40307964	Chagas, hemoaglutinação	R\$	41,55	R\$	27,01	R\$	14,54	R\$	39,48	R\$	25,66	R\$	13,82
40307999	Complemento C3, C4 - turbid. ou nefelométrico C3A - pesquisa e/ou dosagem	R\$	29,32	R\$	19,06	R\$	10,26	R\$	27,86	R\$	18,11	R\$	9,75
40308014	Crioglobulinas, caracterização - imunoelctroforese	R\$	18,92	R\$	12,30	R\$	6,62	R\$	17,97	R\$	11,68	R\$	6,29
40308022	DNCB - teste de contato	R\$	34,53	R\$	22,45	R\$	12,09	R\$	32,81	R\$	21,32	R\$	11,48
40308030	Fator reumatóide, teste do látex (qualitativo) - pesquisa	R\$	12,18	R\$	7,92	R\$	4,26	R\$	11,57	R\$	7,52	R\$	4,05
40308090	NBT estimulado	R\$	34,10	R\$	22,17	R\$	11,94	R\$	32,40	R\$	21,06	R\$	11,34
40308120	Sarampo - anticorpos IgG - pesquisa e/ou dosagem	R\$	18,92	R\$	12,30	R\$	6,62	R\$	17,97	R\$	11,68	R\$	6,29



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 04 de maio de 2017

Edição nº 1.745

Página 46

40308138	Sarampo - anticorpos IgM - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 22,92	R\$ 14,90	R\$ 8,02	R\$ 21,78	R\$ 14,16	R\$ 7,62
40308154	Toxoplasmose - IgA - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 22,92	R\$ 14,90	R\$ 8,02	R\$ 21,78	R\$ 14,16	R\$ 7,62
40308162	Varicela, IgG - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 50,37	R\$ 32,74	R\$ 17,63	R\$ 47,85	R\$ 31,11	R\$ 16,75
40308170	Varicela, IgM - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 53,44	R\$ 34,74	R\$ 18,70	R\$ 50,77	R\$ 33,00	R\$ 17,77
40308235	HER-2 - dosagem do receptor (com diretriz definida pela ANS - n.º 30)	R\$ 163,35	R\$ 106,18	R\$ 57,17	R\$ 155,18	R\$ 100,87	R\$ 54,31
40308286	Sífilis anticorpo total - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 18,70	R\$ 12,16	R\$ 6,55	R\$ 17,77	R\$ 11,55	R\$ 6,22
40308294	Sífilis IgM - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 27,23	R\$ 17,70	R\$ 9,53	R\$ 25,87	R\$ 16,81	R\$ 9,05
40309010	Adenosina de aminase (ADA) - pesquisa e/ou dosagem em líquidos orgânicos	R\$ 48,38	R\$ 31,44	R\$ 16,93	R\$ 45,96	R\$ 29,87	R\$ 16,08
40309029	Bioquímica ICR (proteínas + pandy + glicose + cloro) - pesquisa e/ou dosagem em líquidos orgânicos	R\$ 12,40	R\$ 8,06	R\$ 4,34	R\$ 11,78	R\$ 7,66	R\$ 4,12
40309037	Células, contagem total e específica - pesquisa e/ou dosagem em líquidos orgânicos	R\$ 8,18	R\$ 5,31	R\$ 2,86	R\$ 7,77	R\$ 5,05	R\$ 2,72
40309045	Células, pesquisa de células neoplásicas (citologia oncológica) - pesquisa e/ou dosagem em líquidos orgânicos	R\$ 44,07	R\$ 28,65	R\$ 15,43	R\$ 41,87	R\$ 27,22	R\$ 14,65
40309053	Criptococose, cândida, aspérgilus (látex) - pesquisa e/ou dosagem em líquidos orgânicos	R\$ 18,92	R\$ 12,30	R\$ 6,62	R\$ 17,97	R\$ 11,68	R\$ 6,29
40309061	Eletroforese de proteínas no líquido, com concentração - pesquisa e/ou dosagem em líquidos orgânicos	R\$ 23,58	R\$ 15,32	R\$ 8,25	R\$ 22,40	R\$ 14,56	R\$ 7,84
40309070	H. Influenzae, S. Pneumoniae, N. Meningitidis A, B e C W135 (cada) - pesquisa e/ou dosagem em líquidos orgânicos	R\$ 23,58	R\$ 15,32	R\$ 8,25	R\$ 22,40	R\$ 14,56	R\$ 7,84
40309088	Haemophilus influenzae - pesquisa de anticorpos (cada)- pesquisa e/ou dosagem em líquidos orgânicos	R\$ 23,58	R\$ 15,32	R\$ 8,25	R\$ 22,40	R\$ 14,56	R\$ 7,84
40309096	Índice de imunoprodução (eletrof. e IgG em soro e líquido) - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 23,58	R\$ 15,32	R\$ 8,25	R\$ 22,40	R\$ 14,56	R\$ 7,84
40309100	LCR ambulatorial rotina (aspectos cor + índice de cor + contagem global e específica de leucócitos e hemácias + citologia oncológica + proteína + glicose + cloro + eletroforese com concentração + IgG + reações para neurocisticeose (2) + reações para neurales (2)	R\$ 91,78	R\$ 59,66	R\$ 32,12	R\$ 87,19	R\$ 56,68	R\$ 30,52



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 04 de maio de 2017

Edição nº 1.745

Página 47

40309118	LCR hospitalar neurologia (aspectos cor + índices de cor + contagem global e específica de leucócitos e hemácias + proteína + glicose + cloro + reações para neurocisticercose (2) + reações para neurolues (2) + bacterioscopia + cultura + látex para bactérias)	R\$ 121,22	R\$ 78,79	R\$ 42,43	R\$ 115,16	R\$ 74,85	R\$ 40,31
40309126	LCR pronto socorro (aspectos cor + índice de cor + contagem global e específica de leucócitos e hemácias + proteína + glicose + cloro + lactato + bacterioscopia + cultura + látex para bactérias)	R\$ 91,78	R\$ 59,66	R\$ 32,12	R\$ 87,19	R\$ 56,68	R\$ 30,52
40309134	Pesquisa de bandas oligoclonais por isofocalização - pesquisa e/ou dosagem em líquidos orgânicos	R\$ 168,01	R\$ 109,21	R\$ 58,80	R\$ 159,61	R\$ 103,75	R\$ 55,86
40309142	Proteína miélica básica, anticorpo anti - pesquisa e/ou dosagem em líquidos orgânicos	R\$ 91,78	R\$ 59,66	R\$ 32,12	R\$ 87,19	R\$ 56,68	R\$ 30,52
40309150	Punção cisternal suboccipital com manometria para coleta de líquido cefalorraqueano	R\$ 110,14	R\$ 71,59	R\$ 38,55	R\$ 104,63	R\$ 68,01	R\$ 36,62
40309169	Punção lombar com manometria para coleta de líquido cefalorraqueano	R\$ 100,17	R\$ 65,11	R\$ 35,06	R\$ 95,17	R\$ 61,86	R\$ 33,31
40309304	Anticorpo antiespermatozóide - pesquisa e/ou dosagem em líquidos orgânicos	R\$ 22,92	R\$ 14,90	R\$ 8,02	R\$ 21,78	R\$ 14,16	R\$ 7,62
40309312	Espirograma (caracteres físicos, pH, fluidificação, motilidade, vitalidade, contagem e morfologia)	R\$ 33,60	R\$ 21,84	R\$ 11,76	R\$ 31,92	R\$ 20,75	R\$ 11,17
40309320	Espirograma e teste de penetração "in vitro", velocidade penetração vertical, colocação vital, teste de revitalização	R\$ 33,60	R\$ 21,84	R\$ 11,76	R\$ 31,92	R\$ 20,75	R\$ 11,17
40309401	Clements, teste	R\$ 4,73	R\$ 3,07	R\$ 1,65	R\$ 4,49	R\$ 2,92	R\$ 1,57
40309410	Espectrofotometria de líquido amniótico	R\$ 4,73	R\$ 3,07	R\$ 1,65	R\$ 4,49	R\$ 2,92	R\$ 1,57
40309428	Fosfolípidios (relação lecitina/esfingomielina) - pesquisa e/ou dosagem em líquidos orgânicos	R\$ 15,19	R\$ 9,87	R\$ 5,32	R\$ 14,43	R\$ 9,38	R\$ 5,05
40309436	Maturidade pulmonar fetal - - pesquisa e/ou dosagem em líquidos orgânicos	R\$ 34,53	R\$ 22,45	R\$ 12,09	R\$ 32,81	R\$ 21,32	R\$ 11,48
40309444	Rotina do líquido amniótico-amniograma (citológico espirografometria, creatinina e teste de clements)	R\$ 22,43	R\$ 14,58	R\$ 7,85	R\$ 21,31	R\$ 13,85	R\$ 7,46
40309509	Cristais com luz polarizada - pesquisa e/ou dosagem em líquidos orgânicos	R\$ 8,67	R\$ 5,64	R\$ 3,04	R\$ 8,24	R\$ 5,35	R\$ 2,88
40309517	Ragócitos, pesquisa	R\$ 4,29	R\$ 2,79	R\$ 1,50	R\$ 4,08	R\$ 2,65	R\$ 1,43
40309525	Rotina líquido sinovial - caracteres físicos, citologia, proteínas, ácido úrico, látex p/F.R., BACT.	R\$ 22,43	R\$ 14,58	R\$ 7,85	R\$ 21,31	R\$ 13,85	R\$ 7,46
40310019	A fresco, exame	R\$ 7,46	R\$ 4,85	R\$ 2,61	R\$ 7,09	R\$ 4,61	R\$ 2,48



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 04 de maio de 2017

Edição nº 1.745

Página 48

40310035	Antibiograma p/ bacilos álcool-resistentes - drogas de 2 linhas	R\$	33,60	R\$	21,84	R\$	11,76	R\$	31,92	R\$	20,75	R\$	11,17
40310043	Antígenos fúngicos, pesquisa	R\$	26,43	R\$	17,18	R\$	9,25	R\$	25,11	R\$	16,32	R\$	8,79
40310051	B.A.A.R. (Ziehl ou fluorescência, pesquisa direta e após homogeneização) - pesquisa	R\$	7,46	R\$	4,85	R\$	2,61	R\$	7,09	R\$	4,61	R\$	2,48
40310060	Bacterioscopia (Gram, Ziehl, Albert etc), por lâmina	R\$	7,46	R\$	4,85	R\$	2,61	R\$	7,09	R\$	4,61	R\$	2,48
40310078	Chlamydia, cultura	R\$	33,60	R\$	21,84	R\$	11,76	R\$	31,92	R\$	20,75	R\$	11,17
40310086	Cólera - identificação (sorotipagem incluída)	R\$	42,26	R\$	27,47	R\$	14,79	R\$	40,15	R\$	26,10	R\$	14,05
40310094	Corpúsculos de Donovan, pesquisa direta de	R\$	7,46	R\$	4,85	R\$	2,61	R\$	7,09	R\$	4,61	R\$	2,48
40310108	Criptococo (tinta da China), pesquisa de	R\$	7,46	R\$	4,85	R\$	2,61	R\$	7,09	R\$	4,61	R\$	2,48
40310116	Criptosporidium, pesquisa	R\$	7,46	R\$	4,85	R\$	2,61	R\$	7,09	R\$	4,61	R\$	2,48
40310124	Cultura bacteriana (em diversos materiais biológicos)	R\$	23,63	R\$	15,36	R\$	8,27	R\$	22,45	R\$	14,59	R\$	7,86
40310132	Cultura para bactérias anaeróbicas	R\$	33,60	R\$	21,84	R\$	11,76	R\$	31,92	R\$	20,75	R\$	11,17
40310140	Cultura para fungos	R\$	22,23	R\$	14,45	R\$	7,78	R\$	21,12	R\$	13,73	R\$	7,39
40310159	Cultura para mycobacterium	R\$	22,23	R\$	14,45	R\$	7,78	R\$	21,12	R\$	13,73	R\$	7,39
40310167	Cultura quantitativa de secreções pulmonares, quando necessitar tratamento prévio c/N.C.A.	R\$	33,60	R\$	21,84	R\$	11,76	R\$	31,92	R\$	20,75	R\$	11,17
40310175	Cultura, fezes: salmonella, shigellae e esc. Coli enteropatogênicas, enteroinvasora (sorol. Incluída) + campylobacter SP. + E. Coli entero-hemorrágica	R\$	34,81	R\$	22,63	R\$	12,18	R\$	33,07	R\$	21,50	R\$	11,57
40310183	Cultura, fezes: salmonella, shigella e escherichia coli enteropatogênicas (sorologia incluída)	R\$	33,60	R\$	21,84	R\$	11,76	R\$	31,92	R\$	20,75	R\$	11,17
40310191	Cultura, herpesvírus ou outro	R\$	60,77	R\$	39,50	R\$	21,27	R\$	57,73	R\$	37,52	R\$	20,21
40310205	Cultura, micoplasma ou ureaplasma	R\$	33,60	R\$	21,84	R\$	11,76	R\$	31,92	R\$	20,75	R\$	11,17
40310213	Cultura, urina com contagem de colônias	R\$	18,92	R\$	12,30	R\$	6,62	R\$	17,97	R\$	11,68	R\$	6,29
40310221	Estreptococos - A, teste rápido	R\$	18,92	R\$	12,30	R\$	6,62	R\$	17,97	R\$	11,68	R\$	6,29
40310230	Fungos, pesquisa de (a fresco lactofenol, tinta da China)	R\$	7,46	R\$	4,85	R\$	2,61	R\$	7,09	R\$	4,61	R\$	2,48
40310248	Hemocultura (por amostra)	R\$	23,63	R\$	15,36	R\$	8,27	R\$	22,45	R\$	14,59	R\$	7,86
40310256	Hemocultura automatizada (por amostra)	R\$	33,60	R\$	21,84	R\$	11,76	R\$	31,92	R\$	20,75	R\$	11,17
40310264	Hemocultura para bactérias anaeróbicas (por amostra)	R\$	33,60	R\$	21,84	R\$	11,76	R\$	31,92	R\$	20,75	R\$	11,17
40310272	Hemophilus (bordetella) pertussis - pesquisa	R\$	53,44	R\$	34,74	R\$	18,70	R\$	50,77	R\$	33,00	R\$	17,77
40310280	Hansen, pesquisa de (por material)	R\$	7,46	R\$	4,85	R\$	2,61	R\$	7,09	R\$	4,61	R\$	2,48
40310299	Leptospira (campo escuro após concentração) pesquisa	R\$	7,46	R\$	4,85	R\$	2,61	R\$	7,09	R\$	4,61	R\$	2,48
40310302	Microorganismos - teste de sensibilidade a drogas MIC, por droga testada	R\$	60,77	R\$	39,50	R\$	21,27	R\$	57,73	R\$	37,52	R\$	20,21
40310310	Paracetidoides, pesquisa de	R\$	7,46	R\$	4,85	R\$	2,61	R\$	7,09	R\$	4,61	R\$	2,48



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 04 de maio de 2017

Edição nº 1.745

Página 49

40310329	Pneumocyst carinii, pesquisa por coloração especial	R\$	18,92	R\$	12,30	R\$	6,62	R\$	17,97	R\$	11,68	R\$	6,29
40310337	Rotavírus, pesquisa, Elisa	R\$	18,92	R\$	12,30	R\$	6,62	R\$	17,97	R\$	11,68	R\$	6,29
40310345	Treponema (campo escuro) - pesquisa	R\$	7,46	R\$	4,85	R\$	2,61	R\$	7,09	R\$	4,61	R\$	2,48
40310361	Citomegalovírus - shell vial - pesquisa	R\$	382,35	R\$	248,53	R\$	133,82	R\$	363,23	R\$	236,10	R\$	127,13
40310370	Microsporídia, pesquisa nas fezes	R\$	7,46	R\$	4,85	R\$	2,61	R\$	7,09	R\$	4,61	R\$	2,48
40310388	Sarcoptes scabiei, pesquisa	R\$	4,66	R\$	3,03	R\$	1,63	R\$	4,43	R\$	2,88	R\$	1,55
40310400	Cultura automatizada - MICROBIOLOGIA	R\$	52,24	R\$	33,95	R\$	18,28	R\$	49,62	R\$	32,26	R\$	17,37
40311015	Ácido cítrico - pesquisa e/ou dosagem na urina	R\$	22,43	R\$	14,58	R\$	7,85	R\$	21,31	R\$	13,85	R\$	7,46
40311023	Ácido homogentísico - pesquisa e/ou dosagem na urina	R\$	11,19	R\$	7,27	R\$	3,92	R\$	10,63	R\$	6,91	R\$	3,72
40311040	Cálculos urinários - análise	R\$	15,19	R\$	9,87	R\$	5,32	R\$	14,43	R\$	9,38	R\$	5,05
40311058	Catecolaminas fracionadas - dopamina, epinefrina, norepinefrina (cada) - pesquisa e/ou dosagem na urina	R\$	22,43	R\$	14,58	R\$	7,85	R\$	21,31	R\$	13,85	R\$	7,46
40311074	Coproporfirina III - pesquisa e/ou dosagem na urina	R\$	15,19	R\$	9,87	R\$	5,32	R\$	14,43	R\$	9,38	R\$	5,05
40311082	Corpos cetônicos, pesquisa - na urina	R\$	4,73	R\$	3,08	R\$	1,66	R\$	4,50	R\$	2,92	R\$	1,57
40311090	Cromatografia de açúcares - na urina	R\$	30,10	R\$	19,56	R\$	10,53	R\$	28,59	R\$	18,58	R\$	10,01
40311104	Dismorfismo eritrocitário, pesquisa (contraste de fase) - na urina	R\$	8,67	R\$	5,64	R\$	3,04	R\$	8,24	R\$	5,35	R\$	2,88
40311112	Erros inatos do metabolismo baterias de testes químicos de triagem em urina (mínimo de 6 testes)	R\$	50,61	R\$	32,89	R\$	17,71	R\$	48,08	R\$	31,25	R\$	16,83
40311120	Frutose, pesquisa	R\$	6,31	R\$	4,10	R\$	2,21	R\$	5,99	R\$	3,90	R\$	2,10
40311139	Galactosúria, pesquisa	R\$	6,31	R\$	4,10	R\$	2,21	R\$	5,99	R\$	3,90	R\$	2,10
40311147	Lipídeos, pesquisa - na urina	R\$	5,38	R\$	3,50	R\$	1,88	R\$	5,11	R\$	3,32	R\$	1,79
40311155	Melanina, pesquisa - na urina	R\$	6,31	R\$	4,10	R\$	2,21	R\$	5,99	R\$	3,90	R\$	2,10
40311163	Metanefrinas urinárias, dosagem	R\$	34,53	R\$	22,45	R\$	12,09	R\$	32,81	R\$	21,32	R\$	11,48
40311171	Microalbuminúria	R\$	18,98	R\$	12,34	R\$	6,64	R\$	18,03	R\$	11,72	R\$	6,31
40311180	Pesquisa ou dosagem de um componente urinário	R\$	4,95	R\$	3,22	R\$	1,73	R\$	4,70	R\$	3,06	R\$	1,65
40311198	Porfobilinogênio, pesquisa - na urina	R\$	5,38	R\$	3,50	R\$	1,88	R\$	5,11	R\$	3,32	R\$	1,79
40311201	Proteínas de Bence Jones, pesquisa - na urina	R\$	8,67	R\$	5,64	R\$	3,04	R\$	8,24	R\$	5,35	R\$	2,88
40311210	Rotina de urina (caracteres físicos, elementos anormais e sedimentoscopia)	R\$	8,67	R\$	5,64	R\$	3,04	R\$	8,24	R\$	5,35	R\$	2,88
40311228	Uroporfirinas, dosagem	R\$	4,73	R\$	3,08	R\$	1,66	R\$	4,50	R\$	2,92	R\$	1,57
40311236	2,5-hexanodiona, dosagem na urina	R\$	22,43	R\$	14,58	R\$	7,85	R\$	21,31	R\$	13,85	R\$	7,46
40311244	Cistina - pesquisa e/ou dosagem na urina	R\$	34,53	R\$	22,45	R\$	12,09	R\$	32,81	R\$	21,32	R\$	11,48
40311252	Porfobilinogênio - na urina	R\$	22,43	R\$	14,58	R\$	7,85	R\$	21,31	R\$	13,85	R\$	7,46
40311295	Contagem sedimentar de Addis	R\$	9,45	R\$	6,14	R\$	3,31	R\$	8,98	R\$	5,83	R\$	3,14
40311309	Eletrforese de proteínas urinárias, com concentração	R\$	23,58	R\$	15,32	R\$	8,25	R\$	22,40	R\$	14,56	R\$	7,84



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 04 de maio de 2017

Edição nº 1.745

Página 50

40311317	Fenilcetonúria, pesquisa	R\$	5,21	R\$	3,39	R\$	1,82	R\$	4,95	R\$	3,22	R\$	1,73
40311325	Histidina, pesquisa - na urina	R\$	5,07	R\$	3,29	R\$	1,77	R\$	4,81	R\$	3,13	R\$	1,68
40311341	Mioglobina, pesquisa - na urina	R\$	34,53	R\$	22,45	R\$	12,09	R\$	32,81	R\$	21,32	R\$	11,48
40311350	Osmolalidade, determinação - na urina	R\$	10,94	R\$	7,11	R\$	3,83	R\$	10,39	R\$	6,76	R\$	3,64
40311368	Prova de concentração (Fishberg ou Volhard) - na urina	R\$	5,07	R\$	3,29	R\$	1,77	R\$	4,81	R\$	3,13	R\$	1,68
40311392	Tirosinose, pesquisa - na urina	R\$	5,07	R\$	3,29	R\$	1,77	R\$	4,81	R\$	3,13	R\$	1,68
40312020	Cromatina sexual, pesquisa (com diretriz definida pela ANS - nº 110)	R\$	8,39	R\$	5,45	R\$	2,94	R\$	7,97	R\$	5,18	R\$	2,79
40312046	Iontoforese para a coleta de suor, com dosagem de cloro	R\$	34,53	R\$	22,45	R\$	12,09	R\$	32,81	R\$	21,32	R\$	11,48
40312054	Muco-nasal, pesquisa de eosinófilos e mastócitos	R\$	8,39	R\$	5,45	R\$	2,94	R\$	7,97	R\$	5,18	R\$	2,79
40312062	Perfil metabólico para litíase renal: sangue (Ca, P, AU, Cr) urina: (Ca, AU, P, citr, pesq. Cistina) AMP-cíclico	R\$	70,52	R\$	45,83	R\$	24,68	R\$	66,99	R\$	43,54	R\$	23,45
40312070	Gastrocidiograma - secreção basal para 60' e 4 amostras após o estímulo (fornecimento de material inclusive tubagem), teste	R\$	30,42	R\$	19,78	R\$	10,65	R\$	28,90	R\$	18,79	R\$	10,12
40312097	Pancreozima - secretina no suco duodenal, teste	R\$	29,60	R\$	19,24	R\$	10,36	R\$	28,12	R\$	18,28	R\$	9,84
40312100	Rotina da biles A, B, C e do suco duodenal (caracteres físicos e microscópicos inclusive tubagem)	R\$	31,67	R\$	20,58	R\$	11,08	R\$	30,08	R\$	19,55	R\$	10,53
40312127	Perfil reumatológico (ácido úrico, eletroforese de proteínas, FAN, VHS, prova do látex P/F, R, W, Rose) (com diretriz definida pela ANS - nº 22)	R\$	78,88	R\$	51,27	R\$	27,61	R\$	74,93	R\$	48,71	R\$	26,23
40312143	Prova atividade de febre reumática (aslo, eletroforese de proteínas, muco-proteínas e proteína "C" reativa) (com diretriz definida pela ANS - nº 22)	R\$	66,33	R\$	43,11	R\$	23,22	R\$	63,01	R\$	40,96	R\$	22,05
40312151	Provas de função hepática (bilirrubinas, eletroforese de proteínas, FA, TGO, TGP e Gama-PGT)	R\$	52,79	R\$	34,32	R\$	18,48	R\$	50,15	R\$	32,60	R\$	17,55
40313018	Ácido delta aminolevulínico (para chumbo inorgânico) - pesquisa e/ou dosagem	R\$	11,19	R\$	7,27	R\$	3,92	R\$	10,63	R\$	6,91	R\$	3,72
40313026	Ácido delta aminolevulínico desidratase (para chumbo inorgânico) - pesquisa e/ou dosagem	R\$	17,77	R\$	11,55	R\$	6,22	R\$	16,88	R\$	10,97	R\$	5,91
40313034	Ácido fenilglicólico (para estireno) - pesquisa e/ou dosagem	R\$	17,77	R\$	11,55	R\$	6,22	R\$	16,88	R\$	10,97	R\$	5,91
40313042	Ácido hipúrico (para tolueno) - pesquisa e/ou dosagem	R\$	15,19	R\$	9,87	R\$	5,32	R\$	14,43	R\$	9,38	R\$	5,05



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 04 de maio de 2017

Edição nº 1.745

Página 51

40313050	Ácido mandélico (para estireno) - pesquisa e/ou dosagem	R\$	15,19	R\$	9,87	R\$	5,32	R\$	14,43	R\$	9,38	R\$	5,05
40313069	Ácido metilhipúrico (para xilenos) - pesquisa e/ou dosagem	R\$	17,77	R\$	11,55	R\$	6,22	R\$	16,88	R\$	10,97	R\$	5,91
40313077	Ácido salicílico - pesquisa e/ou dosagem	R\$	22,43	R\$	14,58	R\$	7,85	R\$	21,31	R\$	13,85	R\$	7,46
40313093	Carboxihemoglobina (para monóxido de carbono diclorometano) - pesquisa e/ou dosagem	R\$	9,60	R\$	6,24	R\$	3,36	R\$	9,12	R\$	5,93	R\$	3,19
40313107	Chumbo - pesquisa e/ou dosagem	R\$	28,94	R\$	18,81	R\$	10,13	R\$	27,50	R\$	17,87	R\$	9,62
40313115	Colinesterase (para carbamatos organofosforados) - pesquisa e/ou dosagem	R\$	9,60	R\$	6,24	R\$	3,36	R\$	9,12	R\$	5,93	R\$	3,19
40313123	Coproporfirinas (para chumbo inorgânico) - pesquisa e/ou dosagem	R\$	15,19	R\$	9,87	R\$	5,32	R\$	14,43	R\$	9,38	R\$	5,05
40313140	Etanol - pesquisa e/ou dosagem	R\$	22,43	R\$	14,58	R\$	7,85	R\$	21,31	R\$	13,85	R\$	7,46
40313158	Fenol (para benzeno, fenol) - pesquisa e/ou dosagem	R\$	17,77	R\$	11,55	R\$	6,22	R\$	16,88	R\$	10,97	R\$	5,91
40313166	Flúor (para fluoretos) - pesquisa e/ou dosagem	R\$	15,19	R\$	9,87	R\$	5,32	R\$	14,43	R\$	9,38	R\$	5,05
40313174	Formaldeído - pesquisa e/ou dosagem	R\$	22,43	R\$	14,58	R\$	7,85	R\$	21,31	R\$	13,85	R\$	7,46
40313182	Meta-hemoglobina (para anilina nitrobenzeno) - pesquisa e/ou dosagem	R\$	9,60	R\$	6,24	R\$	3,36	R\$	9,12	R\$	5,93	R\$	3,19
40313190	Metais Al, As, Cd, Cr, Mn, Hg, Ni, Zn, Co, outro (s) absorção atômica (cada) - pesquisa e/ou dosagem	R\$	28,94	R\$	18,81	R\$	10,13	R\$	27,50	R\$	17,87	R\$	9,62
40313204	Metanol - pesquisa e/ou dosagem	R\$	17,77	R\$	11,55	R\$	6,22	R\$	16,88	R\$	10,97	R\$	5,91
40313212	P-aminofenol (para anilina) - pesquisa e/ou dosagem	R\$	17,33	R\$	11,27	R\$	6,07	R\$	16,47	R\$	10,70	R\$	5,76
40313247	Protoporfirinas Zn (para chumbo inorgânico) - pesquisa e/ou dosagem	R\$	15,19	R\$	9,87	R\$	5,32	R\$	14,43	R\$	9,38	R\$	5,05
40313263	Sulfatos orgânicos ou inorgânicos, pesquisa (cada)	R\$	7,74	R\$	5,03	R\$	2,71	R\$	7,35	R\$	4,78	R\$	2,57
40313280	Triclorocompostos totais (para tetracloroetileno, tricloroetano, tricloroetileno) - pesquisa e/ou dosagem	R\$	17,77	R\$	11,55	R\$	6,22	R\$	16,88	R\$	10,97	R\$	5,91
40313301	Ácido metil málnico - pesquisa e/ou dosagem	R\$	313,73	R\$	203,93	R\$	109,81	R\$	298,04	R\$	193,73	R\$	104,32
40313310	Cromo - pesquisa e/ou dosagem	R\$	34,53	R\$	22,45	R\$	12,09	R\$	32,81	R\$	21,32	R\$	11,48
40313328	Zinco - pesquisa e/ou dosagem	R\$	34,53	R\$	22,45	R\$	12,09	R\$	32,81	R\$	21,32	R\$	11,48
40313336	Salicilatos, pesquisa	R\$	10,84	R\$	7,04	R\$	3,79	R\$	10,29	R\$	6,69	R\$	3,60
40313344	Metil Etil Cetona - pesquisa e/ou dosagem	R\$	28,94	R\$	18,81	R\$	10,13	R\$	27,50	R\$	17,87	R\$	9,62
40314022	Citomegalovírus - qualitativo, por PCR, pesquisa (com diretriz definida pela ANS - n° 14)	R\$	187,91	R\$	122,14	R\$	65,77	R\$	178,52	R\$	116,04	R\$	62,48
40314030	Citomegalovírus - quantitativo, por PCR - pesquisa	R\$	263,09	R\$	171,01	R\$	92,08	R\$	249,93	R\$	162,46	R\$	87,48
40314049	Cromossomo Philadelphia - pesquisa	R\$	311,99	R\$	202,80	R\$	109,20	R\$	296,39	R\$	192,66	R\$	103,74



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 04 de maio de 2017

Edição nº 1.745

Página 52

40314057	Fator V de layden por PCR, pesquisa (com diretriz definida pela ANS - nº 25)	R\$	265,51	R\$	172,58	R\$	92,93	R\$	252,23	R\$	163,95	R\$	88,28
40314065	Fibrose cística, pesquisa de uma mutação (com diretriz definida pela ANS - nº 110)	R\$	187,91	R\$	122,14	R\$	65,77	R\$	178,52	R\$	116,04	R\$	62,48
40314081	Hepatitis B (quantitativo) PCR, pesquisa (com diretriz definida pela ANS - nº 28)	R\$	265,51	R\$	172,58	R\$	92,93	R\$	252,23	R\$	163,95	R\$	88,28
40314090	Hepatitis C (qualitativo) por PCR - pesquisa	R\$	112,55	R\$	73,16	R\$	39,39	R\$	106,93	R\$	69,50	R\$	37,42
40314103	Hepatitis C (quantitativo) por PCR - pesquisa	R\$	311,99	R\$	202,80	R\$	109,20	R\$	296,39	R\$	192,66	R\$	103,74
40314111	Hepatitis C - genotipagem, pesquisa (com diretriz definida pela ANS - nº 29)	R\$	577,49	R\$	375,37	R\$	202,12	R\$	548,62	R\$	356,60	R\$	192,02
40314120	HIV - carga viral PCR - pesquisa	R\$	311,99	R\$	202,80	R\$	109,20	R\$	296,39	R\$	192,66	R\$	103,74
40314138	HIV - qualitativo por PCR - pesquisa	R\$	112,55	R\$	73,16	R\$	39,39	R\$	106,93	R\$	69,50	R\$	37,42
40314146	HIV - genotipagem, pesquisa (com diretriz definida pela ANS - nº 31)	R\$	623,98	R\$	405,59	R\$	218,39	R\$	592,78	R\$	385,31	R\$	207,47
40314154	HPV (vírus do papiloma humano) + subtipagem quando necessário PCR - pesquisa	R\$	344,81	R\$	224,13	R\$	120,68	R\$	327,57	R\$	212,92	R\$	114,65
40314162	HTLV I / II por PCR (cada) - pesquisa	R\$	311,99	R\$	202,80	R\$	109,20	R\$	296,39	R\$	192,66	R\$	103,74
40314170	Mycobactéria PCR - pesquisa	R\$	112,55	R\$	73,16	R\$	39,39	R\$	106,93	R\$	69,50	R\$	37,42
40314197	Proteína S total + livre, dosagem	R\$	181,98	R\$	118,29	R\$	63,69	R\$	172,88	R\$	112,37	R\$	60,51
40314235	X-Frágil por PCR, pesquisa (com diretriz definida pela ANS - nº 110)	R\$	326,84	R\$	212,44	R\$	114,39	R\$	310,49	R\$	201,82	R\$	108,67
40314243	Chlamydia por biologia molecular - pesquisa	R\$	227,97	R\$	148,18	R\$	79,79	R\$	216,57	R\$	140,77	R\$	75,80
40314251	Citogenética de medula óssea	R\$	326,83	R\$	212,44	R\$	114,39	R\$	310,49	R\$	201,82	R\$	108,67
40314260	Amplificação de material por biologia molecular (outros agentes) (com diretriz definida pela ANS - nº 110)	R\$	112,56	R\$	73,16	R\$	39,39	R\$	106,93	R\$	69,50	R\$	37,42
40314278	Pesquisa de outros agentes por PCR	R\$	112,55	R\$	73,16	R\$	39,39	R\$	106,93	R\$	69,50	R\$	37,42
40314286	Pesquisa de mutação de alelo específico por PCR (com diretriz definida pela ANS - nº 110)	R\$	112,55	R\$	73,16	R\$	39,39	R\$	106,93	R\$	69,50	R\$	37,42
40314294	Resistência a agentes antivirais por biologia molecular (cada droga) - pesquisa (com diretriz definida pela ANS - nº 29 e nº 31)	R\$	326,83	R\$	212,44	R\$	114,39	R\$	310,49	R\$	201,82	R\$	108,67
40316017	17-alfa-hidroxiprogesterona - pesquisa e/ou dosagem	R\$	31,12	R\$	20,23	R\$	10,89	R\$	29,57	R\$	19,22	R\$	10,35
40316025	3 alfa androstenediol glucoronóide (3ALFDADIOL) - pesquisa e/ou dosagem	R\$	42,12	R\$	27,38	R\$	14,74	R\$	40,01	R\$	26,01	R\$	14,00
40316033	Ácido vanilmandélico (VMA) - pesquisa e/ou dosagem	R\$	24,84	R\$	16,14	R\$	8,69	R\$	23,59	R\$	15,34	R\$	8,26



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 04 de maio de 2017

Edição nº 1.745

Página 53

40316041	Adrenocorticotrófico, hormônio (ACTH) - pesquisa e/ou dosagem	R\$	62,39	R\$	40,55	R\$	21,84	R\$	59,27	R\$	38,52	R\$	20,74
40316050	Aldosterona - pesquisa e/ou dosagem	R\$	40,65	R\$	26,42	R\$	14,23	R\$	38,62	R\$	25,10	R\$	13,52
40316068	Alfa-fetoproteína - pesquisa e/ou dosagem	R\$	29,72	R\$	19,32	R\$	10,40	R\$	28,24	R\$	18,35	R\$	9,88
40316076	Androstenediona - pesquisa e/ou dosagem	R\$	49,89	R\$	32,43	R\$	17,46	R\$	47,39	R\$	30,80	R\$	16,59
40316084	Anticorpo anti-receptor de TSH (TRAB) - pesquisa e/ou dosagem	R\$	70,73	R\$	45,98	R\$	24,76	R\$	67,19	R\$	43,68	R\$	23,52
40316092	Anticorpos antinsulina - pesquisa e/ou dosagem	R\$	26,00	R\$	16,90	R\$	9,10	R\$	24,70	R\$	16,05	R\$	8,64
40316106	Anticorpos antitreóide (tireoglobulina) - pesquisa e/ou dosagem	R\$	40,65	R\$	26,42	R\$	14,23	R\$	38,62	R\$	25,10	R\$	13,52
40316114	Antígeno Austrália (HBSAG) - pesquisa e/ou dosagem	R\$	27,20	R\$	17,68	R\$	9,52	R\$	25,84	R\$	16,79	R\$	9,04
40316122	Antígeno carcinoembriônico (CEA) - pesquisa e/ou dosagem	R\$	34,81	R\$	22,63	R\$	12,18	R\$	33,07	R\$	21,50	R\$	11,58
40316130	Antígeno específico prostático livre (PSA livre) - pesquisa e/ou dosagem	R\$	32,99	R\$	21,45	R\$	11,55	R\$	31,34	R\$	20,37	R\$	10,97
40316149	Antígeno específico prostático total (PSA) - pesquisa e/ou dosagem	R\$	25,43	R\$	16,53	R\$	8,90	R\$	24,16	R\$	15,71	R\$	8,46
40316157	Anti-TPO - pesquisa e/ou dosagem	R\$	32,68	R\$	21,24	R\$	11,44	R\$	31,05	R\$	20,18	R\$	10,87
40316165	Calcitonina - pesquisa e/ou dosagem	R\$	72,45	R\$	47,09	R\$	25,36	R\$	68,82	R\$	44,74	R\$	24,09
40316173	Catecolaminas - pesquisa e/ou dosagem	R\$	21,01	R\$	13,65	R\$	7,35	R\$	19,96	R\$	12,97	R\$	6,98
40316181	Composto S (11-desoxicortisol) - pesquisa e/ou dosagem	R\$	42,12	R\$	27,38	R\$	14,74	R\$	40,01	R\$	26,01	R\$	14,00
40316190	Cortisol - pesquisa e/ou dosagem	R\$	31,43	R\$	20,43	R\$	11,00	R\$	29,86	R\$	19,41	R\$	10,45
40316203	Crescimento, hormônio do (HGH) - pesquisa e/ou dosagem	R\$	24,19	R\$	15,72	R\$	8,47	R\$	22,98	R\$	14,94	R\$	8,04
40316211	Dehidroepiandrosterona (DHEA) - pesquisa e/ou dosagem	R\$	40,65	R\$	26,42	R\$	14,23	R\$	38,62	R\$	25,10	R\$	13,52
40316220	Dehidrotosterona (DHT) - pesquisa e/ou dosagem	R\$	49,89	R\$	32,43	R\$	17,46	R\$	47,39	R\$	30,80	R\$	16,59
40316238	Drogas (imunossupressora, anticonvulsivante, digitalico, etc.) cada - pesquisa e/ou dosagem	R\$	34,53	R\$	22,45	R\$	12,09	R\$	32,81	R\$	21,32	R\$	11,48
40316246	Estradiol - pesquisa e/ou dosagem	R\$	31,43	R\$	20,43	R\$	11,00	R\$	29,86	R\$	19,41	R\$	10,45
40316254	Estríol - pesquisa e/ou dosagem	R\$	40,65	R\$	26,42	R\$	14,23	R\$	38,62	R\$	25,10	R\$	13,52
40316262	Estrona - pesquisa e/ou dosagem	R\$	40,65	R\$	26,42	R\$	14,23	R\$	38,62	R\$	25,10	R\$	13,52
40316270	Ferritina - pesquisa e/ou dosagem	R\$	21,77	R\$	14,15	R\$	7,62	R\$	20,68	R\$	13,44	R\$	7,24
40316287	Gastrina	R\$	48,71	R\$	31,66	R\$	17,05	R\$	46,27	R\$	30,08	R\$	16,20
40316289	Folículo estimulante, hormônio (FSH) - pesquisa e/ou dosagem	R\$	22,53	R\$	14,65	R\$	7,89	R\$	21,40	R\$	13,91	R\$	7,49



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 04 de maio de 2017

Edição nº 1.745

Página 54

40316300	Globulina de ligação de hormônios sexuais (SHBG) - pesquisa e/ou dosagem	R\$	55,89	R\$	36,33	R\$	19,56	R\$	53,09	R\$	34,51	R\$	18,58
40316319	Globulina transportadora da tiroxina (TBG) - pesquisa e/ou dosagem	R\$	42,12	R\$	27,38	R\$	14,74	R\$	40,01	R\$	26,01	R\$	14,00
40316327	Gonadotrófico coriônico, hormônio (HCG) - pesquisa e/ou dosagem	R\$	17,36	R\$	11,28	R\$	6,07	R\$	16,49	R\$	10,72	R\$	5,77
40316335	Hormônio luteinizante (LH) - pesquisa e/ou dosagem	R\$	22,53	R\$	14,65	R\$	7,89	R\$	21,40	R\$	13,91	R\$	7,49
40316343	Imunoglobulina (IGE) - pesquisa e/ou dosagem	R\$	21,41	R\$	13,92	R\$	7,49	R\$	20,34	R\$	13,22	R\$	7,12
40316351	Índice de tiroxina livre (ITL) - pesquisa e/ou dosagem	R\$	26,50	R\$	17,22	R\$	9,27	R\$	25,17	R\$	16,36	R\$	8,81
40316360	Insulina - pesquisa e/ou dosagem	R\$	22,53	R\$	14,65	R\$	7,89	R\$	21,40	R\$	13,91	R\$	7,49
40316378	Marcadores tumorais (CA 19,9, CA 125, CA 72-4, CA 15-3, etc.) cada - pesquisa e/ou dosagem	R\$	34,81	R\$	22,63	R\$	12,18	R\$	33,07	R\$	21,50	R\$	11,58
40316386	Osteocalcina - pesquisa e/ou dosagem	R\$	55,89	R\$	36,33	R\$	19,56	R\$	53,09	R\$	34,51	R\$	18,58
40316394	Peptídeo C - pesquisa e/ou dosagem	R\$	24,40	R\$	15,86	R\$	8,54	R\$	23,18	R\$	15,07	R\$	8,11
40316408	Progesterona - pesquisa e/ou dosagem	R\$	24,19	R\$	15,72	R\$	8,47	R\$	22,98	R\$	14,94	R\$	8,04
40316416	Prolactina - pesquisa e/ou dosagem	R\$	28,88	R\$	18,77	R\$	10,11	R\$	27,43	R\$	17,83	R\$	9,60
40316424	PTH - pesquisa e/ou dosagem	R\$	70,73	R\$	45,98	R\$	24,76	R\$	67,19	R\$	43,68	R\$	23,52
40316432	Renina - pesquisa e/ou dosagem	R\$	55,90	R\$	36,33	R\$	19,56	R\$	53,10	R\$	34,52	R\$	18,59
40316440	Somatomedina C (IGF1) - pesquisa e/ou dosagem	R\$	55,89	R\$	36,33	R\$	19,56	R\$	53,09	R\$	34,51	R\$	18,58
40316459	Sulfato de dehidroepiandrosterona (S-DHEA) - pesquisa e/ou dosagem	R\$	31,34	R\$	20,37	R\$	10,97	R\$	29,77	R\$	19,35	R\$	10,42
40316467	T3 livre - pesquisa e/ou dosagem	R\$	24,19	R\$	15,72	R\$	8,47	R\$	22,98	R\$	14,94	R\$	8,04
40316475	T3 retenção - pesquisa e/ou dosagem	R\$	21,20	R\$	13,78	R\$	7,42	R\$	20,14	R\$	13,09	R\$	7,05
40316483	T3 reverso - pesquisa e/ou dosagem	R\$	72,45	R\$	47,09	R\$	25,36	R\$	68,82	R\$	44,74	R\$	24,09
40316491	T4 livre - pesquisa e/ou dosagem	R\$	26,50	R\$	17,22	R\$	9,27	R\$	25,17	R\$	16,36	R\$	8,81
40316505	Testosterona livre - pesquisa e/ou dosagem	R\$	42,12	R\$	27,38	R\$	14,74	R\$	40,01	R\$	26,01	R\$	14,00
40316513	Testosterona total - pesquisa e/ou dosagem	R\$	31,43	R\$	20,43	R\$	11,00	R\$	29,86	R\$	19,41	R\$	10,45
40316521	Tireostimulante, hormônio (TSH) - pesquisa e/ou dosagem	R\$	21,20	R\$	13,78	R\$	7,42	R\$	20,14	R\$	13,09	R\$	7,05
40316530	Tireoglobulina - pesquisa e/ou dosagem	R\$	40,65	R\$	26,42	R\$	14,23	R\$	38,62	R\$	25,10	R\$	13,52
40316548	Tiroxina (T4) - pesquisa e/ou dosagem	R\$	21,20	R\$	13,78	R\$	7,42	R\$	20,14	R\$	13,09	R\$	7,05
40316556	Triiodotironina (T3) - pesquisa e/ou dosagem	R\$	21,20	R\$	13,78	R\$	7,42	R\$	20,14	R\$	13,09	R\$	7,05
40316564	Vasopressina (ADH) - pesquisa e/ou dosagem	R\$	42,12	R\$	27,38	R\$	14,74	R\$	40,01	R\$	26,01	R\$	14,00
40316572	Vitamina B12 - pesquisa e/ou dosagem	R\$	18,33	R\$	11,91	R\$	6,42	R\$	17,41	R\$	11,32	R\$	6,09
40401014	Transfusão (ato médico ambulatorial ou hospitalar)	R\$	39,85	R\$	25,91	R\$	13,95	R\$	37,86	R\$	24,61	R\$	13,25
40401022	Transfusão (ato médico de acompanhamento)	R\$	199,27	R\$	129,53	R\$	69,74	R\$	189,31	R\$	123,05	R\$	66,26



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 04 de maio de 2017

Edição nº 1.745

Página 55

40402010	Material descartável (kit) e soluções para utilização de processadora automática de sangue / auto transfusão intra-operatória	R\$ 1.077,12	R\$ 700,13	R\$ 376,99	R\$ 1.023,26	R\$ 665,12	R\$ 358,14
40402029	Material descartável (kit) e soluções para utilização de processadora automática de sangue/aférese	R\$ 1.035,72	R\$ 673,22	R\$ 362,50	R\$ 983,93	R\$ 639,56	R\$ 344,38
40402037	Sangria terapêutica	R\$ 9,96	R\$ 6,48	R\$ 3,49	R\$ 9,47	R\$ 6,15	R\$ 3,31
40402045	Unidade de concentrado de hemácias	R\$ 61,85	R\$ 40,20	R\$ 21,65	R\$ 58,76	R\$ 38,19	R\$ 20,56
40402053	Unidade de concentrado de hemácias lavadas	R\$ 76,45	R\$ 49,69	R\$ 26,76	R\$ 72,62	R\$ 47,21	R\$ 25,42
40402061	Unidade de concentrado de plaquetas por aférese	R\$ 30,80	R\$ 20,02	R\$ 10,78	R\$ 29,26	R\$ 19,02	R\$ 10,24
40402070	Unidade de concentrado de plaquetas randômicas	R\$ 52,23	R\$ 33,95	R\$ 18,28	R\$ 49,62	R\$ 32,25	R\$ 17,37
40402088	Unidade de crioprecipitado de fator anti-hemofílico	R\$ 47,67	R\$ 30,99	R\$ 16,69	R\$ 45,29	R\$ 29,44	R\$ 15,85
40402096	Unidade de plasma	R\$ 45,91	R\$ 29,84	R\$ 16,07	R\$ 43,61	R\$ 28,35	R\$ 15,26
40402100	Unidade de sangue total	R\$ 83,28	R\$ 54,13	R\$ 29,15	R\$ 79,11	R\$ 51,42	R\$ 27,69
40402118	Deleucotização de unidade de concentrado de hemácias - por unidade	R\$ 178,43	R\$ 115,98	R\$ 62,45	R\$ 169,51	R\$ 110,18	R\$ 59,33
40402126	Deleucotização de unidade de concentrado de plaquetas - até 6 unidades	R\$ 209,48	R\$ 136,16	R\$ 73,32	R\$ 199,01	R\$ 129,36	R\$ 69,65
40402134	Irradiação de componentes hemoterápicos	R\$ 32,60	R\$ 21,19	R\$ 11,41	R\$ 30,97	R\$ 20,13	R\$ 10,84
40402142	Deleucotização de unidade de concentrado de plaquetas - entre 7 e 12 unidades	R\$ 209,48	R\$ 136,16	R\$ 73,32	R\$ 199,01	R\$ 129,36	R\$ 69,65
40403017	Acompanhamento hospitalar/dia do transplantado de medula óssea por médico hematologista e/ou hemoterapeuta (com diretriz definida pela ANS - nº 70 e nº 71)	R\$ 109,60	R\$ 71,24	R\$ 38,36	R\$ 104,12	R\$ 67,68	R\$ 36,44
40403025	Anticorpos eritrocitários naturais e imunes - titulação	R\$ 17,18	R\$ 11,16	R\$ 6,01	R\$ 16,32	R\$ 10,61	R\$ 5,71
40403033	Aplicação de medula óssea ou células tronco (com diretriz definida pela ANS - nº 70)	R\$ 152,09	R\$ 98,86	R\$ 53,23	R\$ 144,49	R\$ 93,92	R\$ 50,57
40403041	Coleta de células tronco de sangue de cordão umbilical para transplante de medula óssea (com diretriz definida pela ANS - nº 70)	R\$ 444,56	R\$ 288,96	R\$ 155,59	R\$ 422,33	R\$ 274,51	R\$ 147,81
40403050	Coleta de células tronco por processadora automática para transplante de medula óssea (com diretriz definida pela ANS - nº 70)	R\$ 1.189,35	R\$ 773,08	R\$ 416,27	R\$ 1.129,88	R\$ 734,42	R\$ 395,46
40403068	Coleta de biópsia de medula óssea por agulha	R\$ 186,82	R\$ 121,43	R\$ 65,39	R\$ 177,47	R\$ 115,36	R\$ 62,12
40403076	Coleta de medula óssea para transplante (com diretriz definida pela ANS - nº 70)	R\$ 699,65	R\$ 454,77	R\$ 244,88	R\$ 664,66	R\$ 432,03	R\$ 232,63



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 04 de maio de 2017

Edição nº 1.745

Página 56

40403084	Determinação de células CD34, CD45 positivas - Citômetro de Fluxo (com diretriz definida pela ANS - nº 70 e nº 71)	R\$	169,65	R\$	110,27	R\$	59,38	R\$	161,17	R\$	104,76	R\$	56,41
40403092	Determinação de conteúdo de DNA - Citômetro de Fluxo	R\$	206,81	R\$	134,43	R\$	72,38	R\$	196,47	R\$	127,71	R\$	68,76
40403106	Eletroforese de hemoglobina por componente hemoterápico	R\$	6,08	R\$	3,95	R\$	2,13	R\$	5,77	R\$	3,75	R\$	2,02
40403114	Eletroforese de hemoglobina por unidade de sangue total	R\$	9,21	R\$	5,98	R\$	3,22	R\$	8,75	R\$	5,69	R\$	3,06
40403122	Exsangüneo transfusão	R\$	144,00	R\$	93,60	R\$	50,40	R\$	136,80	R\$	88,92	R\$	47,88
40403130	Fenotipagem de outros sistemas eritrocitários - por fenótipo	R\$	19,56	R\$	12,71	R\$	6,84	R\$	18,58	R\$	12,08	R\$	6,50
40403149	Fenotipagem de outros sistemas eritrocitários - por fenótipo - gel teste	R\$	30,94	R\$	20,11	R\$	10,83	R\$	29,39	R\$	19,11	R\$	10,29
40403157	Fenotipagem do sistema RH-HR (D, C, E, C E C) gel teste	R\$	21,83	R\$	14,19	R\$	7,64	R\$	20,74	R\$	13,48	R\$	7,26
40403165	Fenotipagem do sistema RH-HR (D, C, E, C, E)	R\$	18,73	R\$	12,17	R\$	6,56	R\$	17,79	R\$	11,57	R\$	6,23
40403173	Grupo sanguíneo ABO e RH - pesquisa	R\$	10,35	R\$	6,72	R\$	3,62	R\$	9,83	R\$	6,39	R\$	3,44
40403181	Grupo sanguíneo ABO e RH - gel teste - pesquisa	R\$	47,33	R\$	30,76	R\$	16,56	R\$	44,96	R\$	29,22	R\$	15,74
40403190	Identificação de anticorpos séricos irregulares antieritrocitários - método de eluição	R\$	50,81	R\$	33,03	R\$	17,78	R\$	48,27	R\$	31,38	R\$	16,90
40403203	Identificação de anticorpos séricos irregulares antieritrocitários - painel de hemácias enzimático	R\$	44,19	R\$	28,72	R\$	15,47	R\$	41,98	R\$	27,29	R\$	14,69
40403211	Identificação de anticorpos séricos irregulares antieritrocitários com painel de hemácias	R\$	41,19	R\$	26,78	R\$	14,42	R\$	39,13	R\$	25,44	R\$	13,70
40403220	Identificação de anticorpos séricos irregulares antieritrocitários com painel de hemácias tratadas por enzimas	R\$	48,33	R\$	31,41	R\$	16,92	R\$	45,91	R\$	29,84	R\$	16,07
40403238	Identificação de anticorpos séricos irregulares antieritrocitários com painel de hemácias - gel liss	R\$	44,19	R\$	28,72	R\$	15,47	R\$	41,98	R\$	27,29	R\$	14,69
40403246	Imunofenotipagem de subpopulações linfocitárias - Citômetro de Fluxo	R\$	173,58	R\$	112,83	R\$	60,75	R\$	164,90	R\$	107,19	R\$	57,72
40403254	Imunofenotipagem para classificação de leucemias - Citômetro de Fluxo	R\$	516,38	R\$	335,64	R\$	180,73	R\$	490,56	R\$	318,86	R\$	171,69
40403262	NAT/HCV por componente hemoterápico - pesquisa e/ou dosagem	R\$	123,57	R\$	80,32	R\$	43,25	R\$	117,40	R\$	76,31	R\$	41,09
40403270	NAT/HCV por unidade de sangue total - pesquisa e/ou dosagem	R\$	176,26	R\$	114,57	R\$	61,69	R\$	167,44	R\$	108,84	R\$	58,61



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 04 de maio de 2017

Edição nº 1.745

Página 57

40403289	NAT/HIV por componente hemoterápico - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 123,57	R\$ 80,52	R\$ 43,25	R\$ 117,40	R\$ 76,31	R\$ 41,09
40403297	NAT/HIV por unidade de sangue total - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 176,26	R\$ 114,57	R\$ 61,69	R\$ 167,44	R\$ 108,84	R\$ 58,61
40403300	Operação de processadora automática de sangue em aférese	R\$ 144,00	R\$ 93,60	R\$ 50,40	R\$ 136,80	R\$ 88,92	R\$ 47,88
40403319	Operação de processadora automática de sangue em autotransfusão intra-operatória	R\$ 180,00	R\$ 117,00	R\$ 63,00	R\$ 171,00	R\$ 111,15	R\$ 59,85
40403327	Pesquisa de anticorpos séricos antieritrocitários, anti-A e/ou anti-B - gel teste	R\$ 10,55	R\$ 6,86	R\$ 3,69	R\$ 10,02	R\$ 6,52	R\$ 3,51
40403335	Pesquisa de anticorpos séricos antieritrocitários, anti-A e/ou anti-B	R\$ 4,97	R\$ 3,23	R\$ 1,74	R\$ 4,72	R\$ 3,07	R\$ 1,65
40403343	Pesquisa de anticorpos séricos irregulares antieritrocitários	R\$ 15,21	R\$ 9,89	R\$ 5,32	R\$ 14,45	R\$ 9,39	R\$ 5,06
40403351	Pesquisa de anticorpos séricos irregulares antieritrocitários - gel teste	R\$ 16,25	R\$ 10,56	R\$ 5,69	R\$ 15,43	R\$ 10,03	R\$ 5,40
40403360	Pesquisa de anticorpos séricos irregulares antieritrocitários - método de eluição	R\$ 18,63	R\$ 12,11	R\$ 6,52	R\$ 17,69	R\$ 11,50	R\$ 6,19
40403378	Pesquisa de anticorpos séricos irregulares antieritrocitários a frio	R\$ 9,00	R\$ 5,85	R\$ 3,15	R\$ 8,55	R\$ 5,56	R\$ 2,99
40403386	Pesquisa de hemoglobina S por componente hemoterápico - gel teste	R\$ 25,56	R\$ 16,61	R\$ 8,95	R\$ 24,28	R\$ 15,78	R\$ 8,50
40403394	Pesquisa de hemoglobina S por unidade de sangue total - gel teste	R\$ 36,23	R\$ 23,55	R\$ 12,68	R\$ 34,41	R\$ 22,37	R\$ 12,04
40403408	Prova de compatibilidade pré-transfusional completa	R\$ 10,76	R\$ 6,99	R\$ 3,77	R\$ 10,22	R\$ 6,64	R\$ 3,58
40403416	Prova de compatibilidade pré-transfusional completa - gel teste	R\$ 14,18	R\$ 9,21	R\$ 4,96	R\$ 13,47	R\$ 8,75	R\$ 4,71
40403424	S. Anti-HTLV-I + HTLV-II (determinação conjunta) por componente hemoterápico	R\$ 31,87	R\$ 20,72	R\$ 11,16	R\$ 30,28	R\$ 19,68	R\$ 10,60
40403432	S. Anti-HTLV-I + HTLV-II (determinação conjunta) por unidade de sangue total	R\$ 45,23	R\$ 29,40	R\$ 15,83	R\$ 42,96	R\$ 27,93	R\$ 15,04
40403440	S. Chagas EIE por componente hemoterápico - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 15,21	R\$ 9,89	R\$ 5,32	R\$ 14,45	R\$ 9,39	R\$ 5,06
40403459	S. Chagas EIE por unidade de sangue total - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 21,42	R\$ 13,92	R\$ 7,50	R\$ 20,35	R\$ 13,23	R\$ 7,12
40403467	S. Hepatite B anti-HBC por componente hemoterápico - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 14,80	R\$ 9,62	R\$ 5,18	R\$ 14,06	R\$ 9,14	R\$ 4,92
40403475	S. Hepatite B anti-HBC por unidade de sangue total - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 21,74	R\$ 14,13	R\$ 7,61	R\$ 20,65	R\$ 13,42	R\$ 7,23



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 04 de maio de 2017

Edição nº 1.745

Página 58

40403483	S. Hepatite C anti-HCV por componente hemoterápico - pesquisa e/ou dosagem	R\$	32,49	R\$	21,12	R\$	11,37	R\$	30,87	R\$	20,07	R\$	10,80
40403491	S. Hepatite C anti-HCV por unidade de sangue total - pesquisa e/ou dosagem	R\$	46,05	R\$	29,93	R\$	16,12	R\$	43,75	R\$	28,44	R\$	15,31
40403505	S. HIV EIE por componente hemoterápico - pesquisa e/ou dosagem	R\$	30,22	R\$	19,64	R\$	10,58	R\$	28,71	R\$	18,66	R\$	10,05
40403513	S. HIV EIE por unidade de sangue total - pesquisa e/ou dosagem	R\$	37,98	R\$	24,69	R\$	13,29	R\$	36,08	R\$	23,45	R\$	12,63
40403521	S. Malária IFI por componente hemoterápico - pesquisa e/ou dosagem	R\$	8,38	R\$	5,45	R\$	2,93	R\$	7,96	R\$	5,17	R\$	2,79
40403530	S. Malária IFI por unidade de sangue total - pesquisa e/ou dosagem	R\$	16,25	R\$	10,56	R\$	5,69	R\$	15,43	R\$	10,03	R\$	5,40
40403548	S. Sífilis EIE por componente hemoterápico - pesquisa e/ou dosagem	R\$	15,31	R\$	9,95	R\$	5,36	R\$	14,55	R\$	9,46	R\$	5,09
40403556	S. Sífilis EIE por unidade de sangue total - pesquisa e/ou dosagem	R\$	21,53	R\$	13,99	R\$	7,53	R\$	20,45	R\$	13,29	R\$	7,16
40403564	S. Sífilis FTA - ABS por componente hemoterápico - pesquisa e/ou dosagem	R\$	13,04	R\$	8,47	R\$	4,56	R\$	12,38	R\$	8,05	R\$	4,33
40403572	S. Sífilis FTA - ABS por unidade de sangue total - pesquisa e/ou dosagem	R\$	18,32	R\$	11,90	R\$	6,41	R\$	17,40	R\$	11,31	R\$	6,09
40403580	S. Sífilis HA por componente hemoterápico - pesquisa e/ou dosagem	R\$	10,14	R\$	6,59	R\$	3,55	R\$	9,63	R\$	6,26	R\$	3,37
40403599	S. Sífilis HA por unidade de sangue total - pesquisa e/ou dosagem	R\$	15,52	R\$	10,09	R\$	5,43	R\$	14,74	R\$	9,58	R\$	5,16
40403602	S. Sífilis VDRL por componente hemoterápico - pesquisa e/ou dosagem	R\$	3,00	R\$	1,95	R\$	1,05	R\$	2,85	R\$	1,85	R\$	1,00
40403610	S. Sífilis VDRL por unidade de sangue total - pesquisa e/ou dosagem	R\$	5,90	R\$	3,83	R\$	2,06	R\$	5,60	R\$	3,64	R\$	1,96
40403629	S. Chagas HA por componente hemoterápico - pesquisa e/ou dosagem	R\$	7,97	R\$	5,18	R\$	2,79	R\$	7,57	R\$	4,92	R\$	2,65
40403637	S. Chagas HA por unidade de sangue total - pesquisa e/ou dosagem	R\$	10,76	R\$	6,99	R\$	3,77	R\$	10,22	R\$	6,64	R\$	3,58
40403645	S. Chagas IFI por componente hemoterápico - pesquisa e/ou dosagem	R\$	11,79	R\$	7,67	R\$	4,13	R\$	11,20	R\$	7,28	R\$	3,92
40403653	S. Chagas IFI por unidade de sangue total - pesquisa e/ou dosagem	R\$	16,14	R\$	10,49	R\$	5,65	R\$	15,33	R\$	9,97	R\$	5,37
40403661	S. Hepatite B (HBsAg) RIE ou EIE por componente hemoterápico - pesquisa e/ou dosagem	R\$	13,76	R\$	8,94	R\$	4,82	R\$	13,07	R\$	8,50	R\$	4,58



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 04 de maio de 2017

Edição nº 1.745

Página 59

40403670	S. Hepatite B (HBsAg) RIE ou EIE, por unidade de sangue total - pesquisa e/ou dosagem	R\$	19,46	R\$	12,65	R\$	6,81	R\$	18,49	R\$	12,02	R\$	6,47
40403688	Teste de Coombs direto	R\$	9,00	R\$	5,85	R\$	3,15	R\$	8,55	R\$	5,56	R\$	2,99
40403696	Teste de Coombs direto - gel teste	R\$	6,21	R\$	4,04	R\$	2,17	R\$	5,90	R\$	3,83	R\$	2,06
40403700	Teste de Coombs direto - mono específico (IgG, IgA, C3, C3D, Poliv. - AGH) - gel teste	R\$	36,64	R\$	23,82	R\$	12,82	R\$	34,81	R\$	22,62	R\$	12,18
40403718	Teste de Coombs indireto - mono específico (IgG, IgA, C3, C3D, Poliv. - AGH) - gel teste	R\$	36,64	R\$	23,82	R\$	12,82	R\$	34,81	R\$	22,62	R\$	12,18
40403726	TMO - congelamento de medula óssea ou células tronco periféricas (com diretriz definida pela ANS - nº 71)	R\$	501,66	R\$	326,08	R\$	175,58	R\$	476,58	R\$	309,78	R\$	166,80
40403734	TMO - cultura de linfócitos doador e receptor (com diretriz definida pela ANS - nº 70)	R\$	237,74	R\$	154,53	R\$	83,21	R\$	225,85	R\$	146,80	R\$	79,05
40403742	TMO - descongelamento de medula óssea ou células tronco (com diretriz definida pela ANS - nº 71)	R\$	74,62	R\$	48,50	R\$	26,12	R\$	70,89	R\$	46,08	R\$	24,81
40403750	TMO - determinação de HLA transplantantes de medula óssea - loci DR e DQ (alta resolução) (com diretriz definida pela ANS - nº 70)	R\$	646,56	R\$	420,26	R\$	226,30	R\$	614,23	R\$	399,25	R\$	214,98
40403769	TMO - determinação de HLA para transplantantes de medula óssea - loci A e B (com diretriz definida pela ANS - nº 70)	R\$	358,13	R\$	232,78	R\$	125,35	R\$	340,22	R\$	221,14	R\$	119,08
40403777	TMO - determinação de HLA para transplantantes de medula óssea - loci DR e DQ (baixa resolução) (com diretriz definida pela ANS - nº 70)	R\$	440,85	R\$	286,55	R\$	154,30	R\$	418,80	R\$	272,22	R\$	146,58
40403785	TMO - determinação de unidades formadoras de colônias (com diretriz definida pela ANS - nº 70 e nº 71)	R\$	118,82	R\$	77,23	R\$	41,59	R\$	112,88	R\$	73,37	R\$	39,51
40403793	TMO - determinação de viabilidade de medula óssea (com diretriz definida pela ANS - nº 71)	R\$	40,05	R\$	26,03	R\$	14,02	R\$	38,05	R\$	24,73	R\$	13,32
40403807	TMO - manutenção de congelamento de medula óssea ou células tronco (até 2 anos) (com diretriz definida pela ANS - nº 71)	R\$	207,72	R\$	135,02	R\$	72,70	R\$	197,33	R\$	128,27	R\$	69,07
40403815	TMO - preparo de medula óssea ou células tronco periféricas para congelamento (com diretriz definida pela ANS - nº 71)	R\$	196,13	R\$	127,48	R\$	68,64	R\$	186,32	R\$	121,11	R\$	65,21
40403823	TMO - preparo e filtração de medula óssea ou células tronco na coleta (com diretriz definida pela ANS - nº 70 e nº 71)	R\$	196,13	R\$	127,48	R\$	68,64	R\$	186,32	R\$	121,11	R\$	65,21



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 04 de maio de 2017

Edição nº 1.745

Página 60

40403831	TMO - tratamento "in vitro" de medula óssea ou células tronco por anticorpos monoclonais (purging)(4) (com diretriz definida pela ANS - nº 71)	R\$ 14,40	R\$ 9,36	R\$ 5,04	R\$ 13,68	R\$ 8,89	R\$ 4,79
40403866	Transfusão fetal intra-uterina	R\$ 144,00	R\$ 93,60	R\$ 50,40	R\$ 136,80	R\$ 88,92	R\$ 47,88
40501019	Cariótipo com bandas de pele, tumor e demais tecidos	R\$ 366,93	R\$ 238,50	R\$ 128,43	R\$ 348,58	R\$ 226,58	R\$ 122,00
40501027	Cariótipo com pesquisa de troca de cromátides irmãs	R\$ 259,99	R\$ 168,99	R\$ 91,00	R\$ 246,99	R\$ 160,55	R\$ 86,45
40501035	Cariótipo com técnicas de alta resolução	R\$ 328,46	R\$ 213,50	R\$ 114,96	R\$ 312,04	R\$ 202,83	R\$ 109,21
40501043	Cariótipo de medula (técnicas com bandas)	R\$ 271,58	R\$ 176,53	R\$ 95,05	R\$ 258,00	R\$ 167,70	R\$ 90,30
40501051	Cariótipo de sangue (técnicas com bandas)	R\$ 208,82	R\$ 135,73	R\$ 73,09	R\$ 198,38	R\$ 128,95	R\$ 69,43
40501060	Cariótipo de sangue obtido por cordocentese pré-natal	R\$ 242,48	R\$ 157,61	R\$ 84,87	R\$ 230,35	R\$ 149,73	R\$ 80,62
40501078	Cariótipo de sangue-pesquisa de marcadores tumorais	R\$ 268,35	R\$ 174,43	R\$ 93,92	R\$ 254,94	R\$ 165,71	R\$ 89,23
40501086	Cariótipo de sangue-pesquisa de sítio frágil X	R\$ 265,87	R\$ 172,81	R\$ 93,05	R\$ 252,58	R\$ 164,17	R\$ 88,40
40501094	Cariótipo em vilosidades coriônicas (cultivo de trofoblastos)	R\$ 370,74	R\$ 240,98	R\$ 129,76	R\$ 352,20	R\$ 228,93	R\$ 123,27
40501108	Cariótipo para pesquisa de instabilidade cromossômica	R\$ 271,58	R\$ 176,53	R\$ 95,05	R\$ 258,00	R\$ 167,70	R\$ 90,30
40501116	Cromatina X ou Y	R\$ 35,27	R\$ 22,92	R\$ 12,34	R\$ 33,51	R\$ 21,78	R\$ 11,73
40501124	Cultura de material de aborto e obtenção de cariótipo	R\$ 350,73	R\$ 227,97	R\$ 122,76	R\$ 333,19	R\$ 216,58	R\$ 116,62
40501132	Cultura de tecido para ensaio enzimático e/ou extração de DNA	R\$ 312,80	R\$ 203,32	R\$ 109,48	R\$ 297,16	R\$ 193,16	R\$ 104,01
40501159	Fish em metafase ou núcleo interfásico, por sonda (com diretriz definida pela ANS - nº 30 e nº 110)	R\$ 136,83	R\$ 88,94	R\$ 47,89	R\$ 129,99	R\$ 84,49	R\$ 45,49
40501167	Fish pré-natal, por sonda (com diretriz definida pela ANS - nº 110)	R\$ 259,19	R\$ 168,47	R\$ 90,72	R\$ 246,23	R\$ 160,05	R\$ 86,18
40501175	Líquido amniótico, cariótipo com bandas	R\$ 370,74	R\$ 240,98	R\$ 129,76	R\$ 352,20	R\$ 228,93	R\$ 123,27
40501183	Líquido amniótico, vilosidades coriônicas, subcultura para dosagens bioquímicas e/ou moleculares (adicional) (com diretriz definida pela ANS - nº 110)	R\$ 241,52	R\$ 156,98	R\$ 84,53	R\$ 229,44	R\$ 149,14	R\$ 80,30
40501191	Subcultura de pele para dosagens bioquímicas e/ou moleculares (adicional) (com diretriz definida pela ANS - nº 110)	R\$ 461,48	R\$ 299,96	R\$ 161,52	R\$ 438,40	R\$ 284,96	R\$ 153,44



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 04 de maio de 2017

Edição nº 1.745

Página 61

40502015	Marcaadores bioquímicos extras, além de BHCG, AFP e PAPP-A, para avaliação do risco fetal, por marcador, por amostra	R\$	56,57	R\$	36,77	R\$	19,80	R\$	53,75	R\$	34,93	R\$	18,81
40502040	Baterias de testes químicos de triagem em urina para erros inatos do metabolismo (mínimo de seis testes)	R\$	52,41	R\$	34,06	R\$	18,34	R\$	49,79	R\$	32,36	R\$	17,43
40502058	Determinação do risco fetal, com elaboração de laudo	R\$	16,00	R\$	10,40	R\$	5,60	R\$	15,20	R\$	9,88	R\$	5,32
40502066	Dosagem quantitativa de ácidos orgânicos, carnitina, perfil de acilcarnitina, ácidos graxos de cadeia muito longa, para o diagnóstico de erros inatos do metabolismo (perfil em uma amostra)	R\$	400,05	R\$	260,03	R\$	140,02	R\$	380,05	R\$	247,03	R\$	133,02
40502074	Dosagem quantitativa de aminoácidos para o diagnóstico de erros inatos do metabolismo (perfil de aminoácidos numa amostra)	R\$	300,32	R\$	195,21	R\$	105,11	R\$	285,30	R\$	185,45	R\$	99,86
40502090	Eletróforese ou cromatografia (papel ou camada delgada) para identificação de aminoácidos ou glicídios ou oligossacarídeos ou sialoligossacarídeos glicosaminoglicanos ou outros compostos para detecção de erros inatos do metabolismo (cada)	R\$	72,69	R\$	47,25	R\$	25,44	R\$	69,06	R\$	44,89	R\$	24,17
40502104	Ensaio enzimático em células cultivadas para diagnóstico de EIM, incluindo preparo do material, dosagem de proteína e enzima de referência (cada)	R\$	135,25	R\$	87,91	R\$	47,34	R\$	128,49	R\$	83,52	R\$	44,97
40502112	Ensaio enzimático em leucócitos, eritrócitos ou tecidos para diagnóstico de EIM, incluindo preparo do material, dosagem de proteína e enzima de referência (cada)	R\$	133,18	R\$	86,57	R\$	46,61	R\$	126,52	R\$	82,24	R\$	44,28
40502120	Ensaio enzimático no plasma para diagnóstico de EIM, incluindo enzima de referência (cada)	R\$	117,54	R\$	76,40	R\$	41,14	R\$	111,66	R\$	72,58	R\$	39,08
40502139	Teste duplo - 1 trimestre (PAPP-A+Beta-HCG) ou outros 2 em soro ou líquido amniótico com elaboração de laudo contendo cálculo de risco para anomalias fetais	R\$	211,94	R\$	137,76	R\$	74,18	R\$	201,34	R\$	130,87	R\$	70,47
40502147	Teste duplo - 2 trimestre (AFP+Beta-HCG) ou outros 2 em soro ou líquido amniótico com elaboração de laudo contendo cálculo de risco para anomalias fetais	R\$	134,07	R\$	87,15	R\$	46,93	R\$	127,37	R\$	82,79	R\$	44,58
40502155	Teste triplo (AFP+Beta-HCG+Estriol) ou outros 3 em soro ou líquido amniótico com elaboração de laudo contendo cálculo de risco para anomalias fetais	R\$	197,51	R\$	128,38	R\$	69,13	R\$	187,63	R\$	121,96	R\$	65,67



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 04 de maio de 2017

Edição nº 1.745

Página 62

40502163	Testes químicos de triagem em urina para erros inatos do metabolismo (cada)	R\$	7,20	R\$	4,68	R\$	2,52	R\$	6,84	R\$	4,45	R\$	2,39
40503011	Análise de DNA com enzimas de restrição por enzima utilizada, por amostra (com diretriz definida pela ANS - nº 110)	R\$	71,53	R\$	46,50	R\$	25,04	R\$	67,96	R\$	44,17	R\$	23,78
40503020	Análise de DNA fetal por enzima de restrição, por enzima utilizada, por amostra (adicional nos exames em que já foi feito o PCR 4.05.03.06-2 e depende da enzima para estabelecer o diagnóstico) (com diretriz definida pela ANS - nº 110)	R\$	139,93	R\$	90,96	R\$	48,98	R\$	132,94	R\$	86,41	R\$	46,53
40503038	Análise de DNA fetal por sonda ou PCR por locus, por amostra (com diretriz definida pela ANS - nº 110)	R\$	292,45	R\$	190,09	R\$	102,36	R\$	277,82	R\$	180,59	R\$	97,24
40503046	Análise de DNA pela técnica multiplex por locus extra, por amostra (com diretriz definida pela ANS - nº 110)	R\$	71,78	R\$	46,65	R\$	25,12	R\$	68,19	R\$	44,32	R\$	23,87
40503054	Análise de DNA pela técnica multiplex por locus, por amostra (com diretriz definida pela ANS - nº 110)	R\$	279,94	R\$	181,96	R\$	97,98	R\$	265,94	R\$	172,86	R\$	93,08
40503062	Análise de DNA por sonda, ou PCR por locus, por amostra (com diretriz definida pela ANS - nº 110)	R\$	279,94	R\$	181,96	R\$	97,98	R\$	265,94	R\$	172,86	R\$	93,08
40503089	Extração de DNA (osso), por amostra (com diretriz definida pela ANS - nº 110)	R\$	432,13	R\$	280,88	R\$	151,24	R\$	410,52	R\$	266,84	R\$	143,68
40503097	Extração de DNA (sangue, urina, líquido amniótico, vilos trofoblástico etc.), por amostra (com diretriz definida pela ANS - nº 110)	R\$	36,35	R\$	23,62	R\$	12,72	R\$	34,53	R\$	22,44	R\$	12,08
40503100	Identificação de mutação por sequenciamento do DNA, por 100 pares de base sequenciadas, por amostra (com diretriz definida pela ANS)	R\$	208,48	R\$	135,51	R\$	72,97	R\$	198,05	R\$	128,73	R\$	69,32
40601013	Procedimento diagnóstico preoperatório sem deslocamento do patologista	R\$	196,47	R\$	127,70	R\$	68,76	R\$	186,64	R\$	121,32	R\$	65,33
40601021	Procedimento diagnóstico peroperatório - peça adicional ou margem cirúrgica	R\$	157,86	R\$	102,61	R\$	55,25	R\$	149,96	R\$	97,48	R\$	52,49
40601030	Procedimento diagnóstico peroperatório com deslocamento do patologista	R\$	268,39	R\$	174,45	R\$	93,94	R\$	254,97	R\$	165,73	R\$	89,24
40601064	Microscopia eletrônica	R\$	596,73	R\$	387,88	R\$	208,86	R\$	566,89	R\$	368,48	R\$	198,41
40601072	Ato de coleta de PAAF de órgãos ou estruturas superficiais sem deslocamento do patologista	R\$	91,94	R\$	59,76	R\$	32,18	R\$	87,34	R\$	56,77	R\$	30,57



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 04 de maio de 2017

Edição nº 1.745

Página 63

40601080	Ato de coleta de PAAF de órgãos ou estruturas profundas sem deslocamento do patologista	R\$	222,44	R\$	144,59	R\$	77,85	R\$	211,32	R\$	137,36	R\$	73,96
40601099	Ato de coleta de PAAF de órgãos ou estruturas superficiais com deslocamento do patologista	R\$	151,46	R\$	98,45	R\$	53,01	R\$	143,89	R\$	93,53	R\$	50,36
40601102	Ato de coleta de PAAF de órgãos ou estruturas profundas com deslocamento do patologista	R\$	316,69	R\$	205,85	R\$	110,84	R\$	300,85	R\$	195,55	R\$	105,30
40601110	Procedimento diagnóstico em biópsia simples "imprint" e "cell block"	R\$	65,40	R\$	42,51	R\$	22,89	R\$	62,13	R\$	40,38	R\$	21,75
40601129	Procedimento diagnóstico citopatológico oncológico de líquidos e raspados cutâneos	R\$	65,40	R\$	42,51	R\$	22,89	R\$	62,13	R\$	40,38	R\$	21,75
40601137	Procedimento diagnóstico em citopatologia cérvico-vaginal oncológica	R\$	32,70	R\$	21,25	R\$	11,44	R\$	31,06	R\$	20,19	R\$	10,87
40601145	Procedimento diagnóstico em citologia hormonal seriado	R\$	48,49	R\$	31,52	R\$	16,97	R\$	46,07	R\$	29,94	R\$	16,12
40601153	Procedimento diagnóstico em revisão de lâminas ou cortes histológicos seriados	R\$	201,60	R\$	131,04	R\$	70,56	R\$	191,52	R\$	124,49	R\$	67,03
40601161	Procedimento diagnóstico em citologia hormonal isolada	R\$	20,81	R\$	13,53	R\$	7,28	R\$	19,77	R\$	12,85	R\$	6,92
40601170	Procedimento diagnóstico em painel de imunoistoquímica (duas a cinco reações)	R\$	519,14	R\$	337,44	R\$	181,70	R\$	493,18	R\$	320,57	R\$	172,61
40601188	Procedimento diagnóstico em reação imunoistoquímica isolada	R\$	267,26	R\$	173,72	R\$	93,54	R\$	253,89	R\$	165,03	R\$	88,86
40601196	Procedimento diagnóstico em fragmentos múltiplos de biópsias de mesmo órgão ou topografia, acondicionados em um mesmo frasco	R\$	141,74	R\$	92,13	R\$	49,61	R\$	134,65	R\$	87,52	R\$	47,13
40601200	Procedimento diagnóstico em peça anatômica ou cirúrgica simples	R\$	107,02	R\$	69,56	R\$	37,46	R\$	101,67	R\$	66,08	R\$	35,58
40601218	Procedimento diagnóstico em peça cirúrgica ou anatômica complexa	R\$	141,74	R\$	92,13	R\$	49,61	R\$	134,65	R\$	87,52	R\$	47,13
40601226	Procedimento diagnóstico em grupos de linfonodos, estruturas vizinhas e margens de peças anatômicas simples ou complexas (por margem) - máximo de três margens	R\$	82,95	R\$	53,92	R\$	29,03	R\$	78,80	R\$	51,22	R\$	27,58
40601234	Procedimento diagnóstico em amputação de membros - sem causa oncológica	R\$	104,18	R\$	67,71	R\$	36,46	R\$	98,97	R\$	64,33	R\$	34,64
40601242	Procedimento diagnóstico em amputação de membros - causa oncológica	R\$	266,98	R\$	173,54	R\$	93,44	R\$	253,63	R\$	164,86	R\$	88,77
40601250	Procedimento diagnóstico em lâminas de PAAF até 5	R\$	65,40	R\$	42,51	R\$	22,89	R\$	62,13	R\$	40,38	R\$	21,75



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 04 de maio de 2017

Edição nº 1.745

Página 64

40601269	Coloração especial por coloração	R\$	32,70	R\$	21,25	R\$	11,44	R\$	31,06	R\$	20,19	R\$	10,87
40601277	Procedimento diagnóstico em imunofluorescência	R\$	519,14	R\$	337,44	R\$	181,70	R\$	493,18	R\$	320,57	R\$	172,61
40601285	Procedimento diagnóstico em painel de hibridização "in situ"	R\$	519,14	R\$	337,44	R\$	181,70	R\$	493,18	R\$	320,57	R\$	172,61
40601293	Procedimento diagnóstico por captura híbrida	R\$	250,00	R\$	162,50	R\$	87,50	R\$	237,50	R\$	154,38	R\$	83,13
40601307	Procedimento diagnóstico em citometria de fluxo (por monoclonal pesquisado)	R\$	90,52	R\$	58,84	R\$	31,68	R\$	86,00	R\$	55,90	R\$	30,10
40601323	Procedimento diagnóstico citopatológico em meio líquido	R\$	50,93	R\$	33,10	R\$	17,82	R\$	48,38	R\$	31,45	R\$	16,93
40701018	Angiografia radioisotópica	R\$	112,26	R\$	72,97	R\$	39,29	R\$	106,65	R\$	69,32	R\$	37,33
40701034	Cintilografia do miocárdio com duplo isótopo (perfusão + viabilidade) (com diretriz definida pela ANS - nº 10)	R\$	289,24	R\$	188,01	R\$	101,23	R\$	274,78	R\$	178,61	R\$	96,17
40701042	Cintilografia do miocárdio com FDG-18 F, em câmara híbrida	R\$	789,33	R\$	513,07	R\$	276,27	R\$	749,87	R\$	487,41	R\$	262,45
40701050	Cintilografia do miocárdio necrose (infarto agudo)	R\$	280,29	R\$	182,19	R\$	98,10	R\$	266,28	R\$	173,08	R\$	93,20
40701069	Cintilografia do miocárdio perfusão - repouso (com diretriz definida pela ANS - nº 10)	R\$	361,55	R\$	235,01	R\$	126,54	R\$	343,47	R\$	223,26	R\$	120,21
40701077	Cintilografia sincronizada das câmaras cardíacas - esforço	R\$	318,63	R\$	207,11	R\$	111,52	R\$	302,69	R\$	196,75	R\$	105,94
40701085	Cintilografia sincronizada das câmaras cardíacas - repouso	R\$	228,26	R\$	148,37	R\$	79,89	R\$	216,85	R\$	140,95	R\$	75,90
40701093	Fluxo sanguíneo das extremidades	R\$	130,67	R\$	84,94	R\$	45,74	R\$	124,14	R\$	80,69	R\$	43,45
40701107	Quantificação de "shunt" da direita para a esquerda	R\$	239,15	R\$	155,45	R\$	83,70	R\$	227,19	R\$	147,68	R\$	79,52
40701115	Quantificação de "shunt" periférico	R\$	255,69	R\$	166,20	R\$	89,49	R\$	242,91	R\$	157,89	R\$	85,02
40701123	Venografia radioisotópica	R\$	236,30	R\$	153,60	R\$	82,71	R\$	224,49	R\$	145,92	R\$	78,57
40701131	Cintilografia do miocárdio perfusão - estresse farmacológico (com diretriz definida pela ANS - nº 10)	R\$	361,55	R\$	235,01	R\$	126,54	R\$	343,47	R\$	223,26	R\$	120,21
40701140	Cintilografia do miocárdio perfusão - estresse físico (com diretriz definida pela ANS - nº 10)	R\$	361,55	R\$	235,01	R\$	126,54	R\$	343,47	R\$	223,26	R\$	120,21
40702014	Cintilografia das glândulas salivares com ou sem estímulo	R\$	219,74	R\$	142,83	R\$	76,91	R\$	208,76	R\$	135,69	R\$	73,06
40702022	Cintilografia do fígado e do baço	R\$	209,61	R\$	136,24	R\$	73,36	R\$	199,13	R\$	129,43	R\$	69,69
40702030	Cintilografia do fígado e vias biliares	R\$	297,53	R\$	193,39	R\$	104,13	R\$	282,65	R\$	183,72	R\$	98,93
40702049	Cintilografia para detecção de hemorragia digestória ativa	R\$	263,05	R\$	170,98	R\$	92,07	R\$	249,89	R\$	162,43	R\$	87,46
40702057	Cintilografia para detecção de hemorragia digestória não ativa	R\$	497,20	R\$	323,18	R\$	174,02	R\$	472,34	R\$	307,02	R\$	165,32



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 04 de maio de 2017

Edição nº 1.745

Página 65

40702065	Cintilografia para determinação do tempo de esvaziamento gástrico	R\$ 158,49	R\$ 103,02	R\$ 55,47	R\$ 150,57	R\$ 97,87	R\$ 52,70
40702073	Cintilografia para estudo de trânsito esofágico (líquidos)	R\$ 125,74	R\$ 81,73	R\$ 44,01	R\$ 119,46	R\$ 77,65	R\$ 41,81
40702081	Cintilografia para estudo de trânsito esofágico (semi-sólidos)	R\$ 126,01	R\$ 81,91	R\$ 44,10	R\$ 119,71	R\$ 77,81	R\$ 41,90
40702090	Cintilografia para pesquisa de divertículo de Meckel	R\$ 232,20	R\$ 150,93	R\$ 81,27	R\$ 220,59	R\$ 143,38	R\$ 77,21
40702103	Cintilografia para pesquisa de refluxo gastro-esofágico	R\$ 149,97	R\$ 97,48	R\$ 52,49	R\$ 142,47	R\$ 92,61	R\$ 49,87
40702111	Fluxo sanguíneo hepático (qualitativo e quantitativo)	R\$ 98,50	R\$ 64,02	R\$ 34,47	R\$ 93,57	R\$ 60,82	R\$ 32,75
40703010	Cintilografia da tireóide e/ou captação (todo - 123)	R\$ 212,46	R\$ 138,10	R\$ 74,36	R\$ 201,83	R\$ 131,19	R\$ 70,64
40703029	Cintilografia da tireóide e/ou captação (todo - 131)	R\$ 212,46	R\$ 138,10	R\$ 74,36	R\$ 201,83	R\$ 131,19	R\$ 70,64
40703037	Cintilografia da tireóide e/ou captação (tecnécio - 99m TC)	R\$ 166,69	R\$ 108,35	R\$ 58,34	R\$ 158,36	R\$ 102,93	R\$ 55,43
40703045	Cintilografia das paratireóides	R\$ 369,19	R\$ 239,98	R\$ 129,22	R\$ 350,73	R\$ 227,98	R\$ 122,76
40703053	Cintilografia de corpo inteiro para pesquisa de metástases (PCJ)	R\$ 568,96	R\$ 369,82	R\$ 199,14	R\$ 540,51	R\$ 351,33	R\$ 189,18
40703061	Teste de estímulo com TSH recombinante	R\$ 149,16	R\$ 96,95	R\$ 52,21	R\$ 141,70	R\$ 92,11	R\$ 49,60
40703070	Teste de supressão da tireóide com T3	R\$ 112,54	R\$ 73,15	R\$ 39,39	R\$ 106,91	R\$ 69,49	R\$ 37,42
40703088	Teste do perelurato	R\$ 101,07	R\$ 65,69	R\$ 35,37	R\$ 96,02	R\$ 62,41	R\$ 33,61
40704017	Cintilografia renal dinâmica	R\$ 237,03	R\$ 154,07	R\$ 82,96	R\$ 225,18	R\$ 146,36	R\$ 78,81
40704025	Cintilografia renal dinâmica com diurético	R\$ 339,80	R\$ 220,87	R\$ 118,93	R\$ 322,81	R\$ 209,83	R\$ 112,98
40704033	Cintilografia renal estática (quantitativa ou qualitativa)	R\$ 207,94	R\$ 135,16	R\$ 72,78	R\$ 197,54	R\$ 128,40	R\$ 69,14
40704041	Cintilografia testicular (escrotal)	R\$ 188,15	R\$ 122,29	R\$ 65,85	R\$ 178,74	R\$ 116,18	R\$ 62,56
40704050	Cistocintilografia direta	R\$ 223,17	R\$ 145,06	R\$ 78,11	R\$ 212,01	R\$ 137,81	R\$ 74,20
40704068	Cistocintilografia indireta	R\$ 196,45	R\$ 127,69	R\$ 68,76	R\$ 186,63	R\$ 121,31	R\$ 65,32
40704076	Determinação da filtração glomerular	R\$ 61,38	R\$ 39,89	R\$ 21,48	R\$ 58,31	R\$ 37,90	R\$ 20,41
40704084	Determinação do fluxo plasmático renal	R\$ 61,38	R\$ 39,89	R\$ 21,48	R\$ 58,31	R\$ 37,90	R\$ 20,41
40705013	Cintilografia do sistema retículo-endotelial (medula óssea)	R\$ 138,23	R\$ 89,85	R\$ 48,38	R\$ 131,32	R\$ 85,36	R\$ 45,96
40705021	Demonstração do sequestro de hemácias pelo baço	R\$ 103,52	R\$ 67,29	R\$ 36,23	R\$ 98,35	R\$ 63,93	R\$ 34,42
40705030	Determinação da sobrevivência de hemácias	R\$ 63,53	R\$ 41,30	R\$ 22,24	R\$ 60,36	R\$ 39,23	R\$ 21,12
40705048	Determinação do volume eritrocitário	R\$ 40,99	R\$ 26,64	R\$ 14,35	R\$ 38,94	R\$ 25,31	R\$ 13,63
40705056	Determinação do volume plasmático	R\$ 40,99	R\$ 26,64	R\$ 14,35	R\$ 38,94	R\$ 25,31	R\$ 13,63
40705064	Teste de absorção de vitamina B12 com cobalto - 57 (teste de Schilling)	R\$ 40,99	R\$ 26,64	R\$ 14,35	R\$ 38,94	R\$ 25,31	R\$ 13,63



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 04 de maio de 2017

Edição nº 1.745

Página 66

40706010	Cintilografia óssea (corpo total)	R\$ 249,88	R\$ 162,42	R\$ 87,46	R\$ 237,38	R\$ 154,30	R\$ 83,08
40706028	Fluxo sanguíneo ósseo	R\$ 79,66	R\$ 51,78	R\$ 27,88	R\$ 75,68	R\$ 49,19	R\$ 26,49
40707016	Cintilografia cerebral	R\$ 165,44	R\$ 107,53	R\$ 57,90	R\$ 157,17	R\$ 102,16	R\$ 55,01
40707032	Cintilografia de perfusão cerebral	R\$ 294,23	R\$ 191,25	R\$ 102,98	R\$ 279,52	R\$ 181,69	R\$ 97,83
40707040	Cisternocintilografia	R\$ 531,47	R\$ 345,46	R\$ 186,02	R\$ 504,90	R\$ 328,19	R\$ 176,72
40707059	Cisternocintilografia para pesquisa de fistula liquórica	R\$ 531,47	R\$ 345,46	R\$ 186,02	R\$ 504,90	R\$ 328,19	R\$ 176,72
40707067	Fluxo sanguíneo cerebral	R\$ 90,53	R\$ 58,84	R\$ 31,69	R\$ 86,00	R\$ 55,90	R\$ 30,10
40707075	Mielocintilografia	R\$ 302,71	R\$ 196,76	R\$ 105,95	R\$ 287,58	R\$ 186,93	R\$ 100,65
40707083	Ventriculo-cintilografia	R\$ 302,71	R\$ 196,76	R\$ 105,95	R\$ 287,58	R\$ 186,93	R\$ 100,65
40708012	Cintilografia com análogo de somatostatina	R\$ 333,53	R\$ 216,79	R\$ 116,73	R\$ 316,85	R\$ 205,95	R\$ 110,90
40708020	Cintilografia com gálio-67	R\$ 387,26	R\$ 251,72	R\$ 135,54	R\$ 367,89	R\$ 239,13	R\$ 128,76
40708039	Cintilografia com leucócitos marcados	R\$ 333,39	R\$ 216,71	R\$ 116,69	R\$ 316,72	R\$ 205,87	R\$ 110,85
40708047	Cintilografia com MIBG (metaiodobenzilguanidina)	R\$ 432,02	R\$ 280,81	R\$ 151,21	R\$ 410,42	R\$ 266,77	R\$ 143,65
40708063	Cintilografia de mama (bilateral)	R\$ 367,48	R\$ 238,87	R\$ 128,62	R\$ 349,11	R\$ 226,92	R\$ 122,19
40708071	Demarcação radioisotópica de lesões tumorais	R\$ 240,18	R\$ 156,12	R\$ 84,06	R\$ 228,17	R\$ 148,31	R\$ 79,86
40708080	Deteção intraoperatória radioguiada de lesões tumorais	R\$ 427,00	R\$ 277,55	R\$ 149,45	R\$ 405,65	R\$ 263,67	R\$ 141,98
40708098	Deteção intraoperatória radioguiada de linfonodo sentinela	R\$ 427,00	R\$ 277,55	R\$ 149,45	R\$ 405,65	R\$ 263,67	R\$ 141,98
40708101	Linfocintilografia	R\$ 171,01	R\$ 111,16	R\$ 59,85	R\$ 162,46	R\$ 105,60	R\$ 56,86
40708110	Quantificação da captação pulmonar com gálio-67	R\$ 232,11	R\$ 150,87	R\$ 81,24	R\$ 220,50	R\$ 143,33	R\$ 77,18
40708128	PET dedicado oncológico (com diretriz definida pela ANS - nº 60)	R\$ 1.877,40	R\$ 1.220,31	R\$ 657,09	R\$ 1.783,53	R\$ 1.159,30	R\$ 624,24
40709019	Cintilografia para deteção de aspiração pulmonar	R\$ 110,32	R\$ 71,71	R\$ 38,61	R\$ 104,80	R\$ 68,12	R\$ 36,68
40709027	Cintilografia pulmonar (inalação)	R\$ 205,52	R\$ 133,59	R\$ 71,93	R\$ 195,24	R\$ 126,91	R\$ 68,33
40709035	Cintilografia pulmonar (perfusão)	R\$ 183,11	R\$ 119,02	R\$ 64,09	R\$ 173,96	R\$ 113,07	R\$ 60,88
40710025	Tratamento com metaiodobenzilguanidina (MIBG)	R\$ 398,74	R\$ 259,18	R\$ 139,56	R\$ 378,81	R\$ 246,22	R\$ 132,58
40710033	Tratamento da policitemia vera	R\$ 136,55	R\$ 88,75	R\$ 47,79	R\$ 129,72	R\$ 84,32	R\$ 45,40
40710041	Tratamento de câncer da tireóide	R\$ 468,84	R\$ 304,75	R\$ 164,10	R\$ 445,40	R\$ 289,51	R\$ 155,89
40710050	Tratamento de hipertireoidismo-bócio nodular tóxico (Graves)	R\$ 158,12	R\$ 102,78	R\$ 55,34	R\$ 150,22	R\$ 97,64	R\$ 52,58
40710068	Tratamento de hipertireoidismo-bócio nodular tóxico (Plummer)	R\$ 158,12	R\$ 102,78	R\$ 55,34	R\$ 150,22	R\$ 97,64	R\$ 52,58
40710076	Tratamento de metástases ósseas (estrôncio-90)	R\$ 226,58	R\$ 147,28	R\$ 79,30	R\$ 215,25	R\$ 139,92	R\$ 75,34
40710084	Tratamento de metástases ósseas (samário-153)	R\$ 226,58	R\$ 147,28	R\$ 79,30	R\$ 215,25	R\$ 139,92	R\$ 75,34
40710092	Tratamento de tumores neuroendócrinos	R\$ 398,66	R\$ 259,13	R\$ 139,53	R\$ 378,73	R\$ 246,17	R\$ 132,56
40711021	Imunocintilografia (anticorpos monoclonais)	R\$ 376,10	R\$ 244,46	R\$ 131,63	R\$ 357,29	R\$ 232,24	R\$ 125,05



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 04 de maio de 2017

Edição nº 1.745

Página 67

ANEXO XI				
TABELA DE PROCEDIMENTOS DERMATOLOGIA				
Código TUSS	Descrição TUSS	TOTAL	CAST	USUÁRIO
20104073	Crioterapia (grupo de até 5 lesões)	R\$ 37,86	R\$ 24,61	R\$ 13,25
30101646	Infiltração intralesional, cicatricial / hemangiomas - por sessão	R\$ 28,40	R\$ 18,46	R\$ 9,94
30101107	Cauterização química (por grupo de até 5 lesões)	R\$ 37,86	R\$ 24,61	R\$ 13,25
30101204	Criocirurgia (nitrogênio líquido) de neoplasias cutâneas	R\$ 222,43	R\$ 144,58	R\$ 77,85
30101590	Face - biópsia	R\$ 104,12	R\$ 67,68	R\$ 36,44
30101077	Biópsia de pele, tumores superficiais, tecido celular subcutâneo, linfonodo superficial, etc	R\$ 49,69	R\$ 32,30	R\$ 17,39
30101255	Curetagem simples de lesões de pele (por grupo de até 5 lesões)	R\$ 37,86	R\$ 24,61	R\$ 13,25
30101298	Eletrocoagulação de lesões de pele e mucosas - com ou sem curetagem (por grupo de até 5 lesões)	R\$ 59,16	R\$ 38,45	R\$ 20,70
30101476	Exérese de tumor e rotação de retalho músculo-cutâneo	R\$ 357,31	R\$ 232,25	R\$ 125,06
30201055	Excisão em cunha	R\$ 49,69	R\$ 32,30	R\$ 17,39
30101921	Exérese e sutura de hemangioma, linfangioma ou nevus (por grupo de até 5 lesões)	R\$ 104,12	R\$ 67,68	R\$ 36,44
30101492	Exérese e sutura simples de pequenas lesões (por grupo de até 5 lesões)	R\$ 104,12	R\$ 67,68	R\$ 36,44
30101093	Calosidade e/ou mal perfurante - desbastamento (por lesão)	R\$ 18,93	R\$ 12,31	R\$ 6,63
30101492	Exérese e sutura simples de pequenas lesões (por grupo de até 5 lesões)	R\$ 104,12	R\$ 67,68	R\$ 36,44
30101913	TU partes moles - exérese	R\$ 248,11	R\$ 161,27	R\$ 86,84
30101484	Exérese de unha	R\$ 49,69	R\$ 32,30	R\$ 17,39
30907071	Fulguração de telangiectasias (por grupo)	R\$ 18,93	R\$ 12,31	R\$ 6,63
30101620	Incisão e drenagem de abscesso, hematoma ou panarício	R\$ 49,69	R\$ 32,30	R\$ 17,39
30101735	Retirada de corpo estranho subcutâneo	R\$ 59,16	R\$ 38,45	R\$ 20,70
30101468	Exérese de lesão / tumor de pele e mucosas	R\$ 118,31	R\$ 76,90	R\$ 41,41

* Estes procedimentos são realizados na clínica da Contratada



ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 04 de maio de 2017

Edição nº 1.745

Página 68

ANEXO XII CARTA DE ORIENTAÇÕES AO BENEFICIÁRIO

Prezado beneficiário,
Este documento tem a finalidade de prestar informações e esclarecimentos sobre
A Caixa de Assistência a Saúde-CAST

DECLARAÇÃO DE SAÚDE:

É UM FORMULÁRIO QUE DEVERÁ SER PREENCHIDO PELA CAST, onde o beneficiário e seus dependentes deverão informar as doenças ou lesões preexistentes, que saiba ser portador ou sofredor, no momento da contratação do plano.

Para o preenchimento o beneficiário tem o direito de ser orientado por um profissional que é credenciado pela CAST e para este procedimento, não terá custo algum, porém se optar por um profissional de sua escolha, assumirá o custo desta opção, portanto, se você beneficiário ou seu dependente, toma algum medicamento regularmente, consulta médicos por problema de saúde do qual conhece o diagnóstico, fez qualquer exame que identificou alguma doença ou lesão, esteve internado ou submeteu-se a alguma cirurgia, DEVE DECLARAR ESTA DOENÇA OU LESÃO.

Ao declarar as doenças e/ou lesões que o beneficiário ou dependente saiba ser portador no momento da contratação:

1 - A CAST NÃO poderá impedi-lo de contratar o plano de saúde;

2 - Haverá restrições de cobertura, para cirurgias, leitos de alta tecnologia (UTI, Unidade coronariana, neonatal) e procedimentos de alta complexidade (tomografia, ressonância, endoscopia) EXCLUSIVAMENTE relacionada às doenças ou lesões declaradas até 24 meses, contados desde a assinatura do contrato. Após o período máximo de 24 meses da assinatura contratual a cobertura passará a ser integral de acordo com a legislação vigente;

3 - Não haverá restrição de cobertura para consultas médicas, internações não cirúrgicas, exames e procedimentos que não sejam de alta complexidade, mesmo as relacionadas à doença ou lesão preexistente declarada, desde que cumpridos os prazos de carência estabelecidos. Não caberá a alegação posterior de omissão de informações na Declaração de Saúde, por parte da CAST, para esta doença ou lesão.

AO NÃO DECLARAR A DOENÇA OU LESÃO PREEXISTENTE, QUE O BENEFICIÁRIO E SEU DEPENDENTE SAIBAM SER PORTADOR NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO:

1 - A CAST poderá apurar a omissão de informações e neste caso, deverá comunicar imediatamente ao beneficiário e solicitar abertura de processo administrativo, denunciando a omissão de informações;

2 - Comprovada a omissão de informações pelo beneficiário e seu dependente, a CAST rescindir o contrato por FRAUDE e/ou responsabilizar com o pagamento dos procedimentos referentes à doença ou lesão não declarada;

3 - Até o julgamento final do processo, NÃO poderá haver suspensão do atendimento, nem rescisão do contrato.

ATENÇÃO:

Para acessar lista completa de procedimentos de alta complexidade:

Rol de procedimentos e eventos em saúde ANS, no endereço: www.ans.gov.br

no perfil beneficiário, ou no telefone: 0800-701-9656

Para acessar a Lei da CAST, no endereço: www.toledo.pr.gov.br, linke CAST.

BENEFICIÁRIO:

Toledo, ____/____/____

Nome: _____

Assinatura: _____

DECLARAÇÃO DE SAÚDE:

1 - A Carta de Orientações ao beneficiário deverá estar localizada em página imediatamente anterior a este documento e sua leitura é imprescindível, uma vez que visa orientar o beneficiário no preenchimento deste formulário, e o mesmo se aplica a Lei 2.182/14 da CAST;

2 - Cabe ao beneficiário o preenchimento da parte II - informação sobre a Saúde, exceto o campo em negrito destinado ao médico orientador;

A declaração de ciência deverá ser preenchida pela CAST mediante informações obtidas com o médico auditor. Porém, o beneficiário deverá tomar conhecimento de seu conteúdo e assiná-la;

3 - Esta declaração de saúde deverá ser preenchida obrigatoriamente pelo beneficiário, ou seu responsável, caso seja menor de idade, ainda que assistidos por médico orientador;

4 - No preenchimento dessa declaração, o beneficiário tem a opção de ser orientado, sem ônus financeiro, por um médico/enfermeiro indicado pela CAST, ou por um de sua confiança, e neste caso, a despesa com honorários será de sua responsabilidade;

5 - A omissão de informações sobre a existência de doença ou lesão preexistente da qual o beneficiário e quaisquer um de seus dependentes saibam ser portadores no momento do preenchimento desta declaração, acarretará em suspensão ou cancelamento do contrato. Quando efetivado sua inclusão no plano, o beneficiário será responsável pelo pagamento das despesas realizadas com o tratamento da doença ou lesão preexistente, conhecida e não declarada, caso esta venha a ser comprovada no processo administrativo. Até a decisão do processo administrativo, NÃO haverá suspensão do contrato e nem do tratamento;

6 - Após a avaliação da Declaração de Saúde, a CAST poderá solicitar ao beneficiário e a cada um de seus dependentes a realização de perícia médica, com consulta e exames complementares, realizada por um perito médico, a ser escolhido pela



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 04 de maio de 2017

Edição nº 1.745

Página 69

CAST;

7 - Caso seja decidido pela realização de perícia médica, será de responsabilidade da CAST:

a) agendar horário para perícia médica, devendo o proponente levar a DECLARAÇÃO DE SAÚDE, devidamente preenchida;

b) arcar com todas as despesas decorrentes de honorários médicos e exames.

PARTE I - IDENTIFICAÇÃO PESSOAL

Nome: _____ Data de nascimento ____/____/____

Grau de parentesco: _____

Titular/contratante: _____

Plano Local: _____

Tipo do Plano - Custo operacional: _____

PARTE II - INFORMAÇÕES SOBRE SUA SAÚDE E/OU SEUS DEPENDENTES

Antes de responder ao questionário, informe se está sendo preenchido com a presença de seu médico orientador:

() Sim, médico/enfermeiro da CAST

() Sim, médico de minha escolha

() Não

OBS: Em caso afirmativo, o médico ou enfermeiro deverá registrar de próprio punho, que o preenchimento conta com sua presença como orientador, além disto, deverá assinar e informar seu CRM/COREN:

1 - PESO: _____ ALTURA: _____ IDADE: _____

2 - Já é beneficiário da CAST? _____

3 - É beneficiário de outro plano de saúde? _____ Qual? _____

4 - Goza de boa saúde no momento? _____

5 - Está em plena atividade de serviço? _____

6 - Está afastado do trabalho por doença? _____

7 - Está fazendo algum tratamento de saúde? _____

Cite: _____

8 - Possui alguma anomalia, lesão ou doença congênita (de nascimento)? _____

Cite: _____

9 - Sofre de alguma doença de pele, ou alérgica (renite, urticária)? _____

Cite: _____

10 - Sofre de alguma doença respiratória (bronquite, falta de ar, enfisema, desvio de septo, obstrução nasal)? _____

Cite: _____

11 - Sofre de algum tipo de doença cardíaca? _____

Cite: _____

12 - Sofre de pressão alta (hipertensão arterial)? _____

Há quanto tempo? _____

13 - Sofre alguma deficiência dos ossos, membros (fraturas, doenças musculares, menisco, joelho, articulações, coluna, usa prótese e/ou órteses, problemas de circulação, varizes, reumatismo)? _____

Cite: _____

14 - Sofre de alguma deficiência dos sentidos visão (catarata, miopia, estrabismo, glaucoma, hipermetropia, astigmatismo)? _____

Audição (surdez)? _____

15 - Possui alguma doença do aparelho digestivo (úlceras, cirrose, icterícia, pancreatite, gastrite, hérnia de hiato, vesícula, hemorróida, hérnia)? _____

Cite: _____

16 - Sofre de alguma doença do aparelho genital ou urinário (tumores, cólicas renais, pedra nos rins, mau funcionamento dos rins ou próstata, corrimento, doenças nas mamas, dor ou caroço, problemas de menopausa, dificuldade de reter urina ou perder urina, fimose)? _____

Cite: _____

17 - Sofre de alguma doença do sistema nervoso ou músculos (ataques, convulsões, desmaios, tumores, problemas mentais)? _____

Cite: _____

18 - Sofre de alguma doença endócrina (tireóide, diabetes, hipófise, outras)? _____

Cite: _____

19 - Sofre de alguma doença antiga (diabetes, paralisia, hemofilia, distúrbios de coagulação, doença renal)? _____

Cite: _____

Faz hemodiálise ou diálise? _____

20 - Sofre de alguma doença infectocontagiosa (AIDS, portador de HIV, hepatite, malária, tuberculose, hanseníase, doenças venéreas)? _____

Cite: _____

21 - Sofre de algum problema de fertilidade (incapacidade de ter filhos)? _____

22 - Sofre de alguma doença psiquiátrica (faz uso de drogas ou é dependente químico, alcoolismo, depressão, _____)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 04 de maio de 2017

Edição nº 1.745

Página 70

psicose)? _____

Cite: _____

23 - É portador de câncer? _____ Desde quando? _____

Está fazendo quimioterapia, radioterapia ou outro tratamento? _____

24 - Quais medicamentos costuma usar? _____

Tem algum medicamento que usa todos os dias? _____

Cite: _____

25 - Alguma consideração ou informação que deseja acrescentar? _____

6 - EM CASO DE CRIANÇA:

Problemas na gestação: Quais? _____

Parto normal? _____ Cesária? _____ A temo? _____ Quantas semanas? _____

Peso ao nascer? _____

Precisou de internamento? _____ Sofre de refluxo? _____

Sofre de outros problemas? _____

Declaro, para os devidos fins, que todas as informações acima prestadas são verdadeiras, nos termos previstos e autorizo uso, verificação de prontuário, fichas médicas e outros documentos para fins médico - legais.

Data ____/____/____. E-mail: _____

Assinatura do proponente: _____

Telefones para contato: _____

PARTE III - PARECER DO MÉDICO/ENFERMEIRO AUDITOR

() DISPENSADA PERÍCIA MÉDICO

() NECESSÁRIA PERÍCIA MÉDICA

() COM OBSERVAÇÕES, MAS SEM NECESSIDADE DE PERÍCIA MÉDICA

() DECLARADA DOENÇA OU LESÃO PREEXISTENTE

RELAÇÃO DE DOENÇAS PREEXISTENTES DECLARADAS (IDENTIFICAR COM CID):

DATA ____/____/____

Assinatura e carimbo do Médico/Enfermeiro auditor

PARTE IV - PERÍCIA MÉDICA (SOLICITADA PELA CAST)

MÉDICO PERITO: _____ CRM _____

Descrição da perícia: _____

Relação de códigos (CID):

Parecer final (com doenças e/ou lesões preexistentes ou sem doenças e/ou lesões preexistentes):

Data ____/____/____

Assinatura e carimbo do médico perito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 04 de maio de 2017

Edição nº 1.745

Página 71

ANEXO XIII MODELO DE PROPOSTA

PROPOSTA PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO DE SAÚDE Nº 001/2017

À
Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo – CAST

A empresa(Razão Social)....., inscrita sob o CNPJ de nº....., apresenta proposta para o CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO DE SAÚDE Nº 001/2017, nos termos do Edital e Regulamento do Credenciamento de serviços de saúde nº 01/2017, conforme segue:

Prestação de serviços na área de: _____

Lote 1 - Item (s) _____
Lote 2 - Item (s) _____
Lote 3 - Item (s) _____
Lote 4 - Item (s) _____
Lote 5 - Item (s) _____

Toledo, de de 2017.

Nome Completo e Assinatura do Representante Legal

MINUTA

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 000/2017

Contrato de prestação de serviços na área de (especificar área) que entre si fazem a **CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST**, e a **Empresa (nome da empresa)**.

CONTRATANTE: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO – CAST, pessoa jurídica de direito público com sede na cidade de Toledo, Estado do Paraná, Edifício Ilha Bela, à Rua Almirante Barroso, nº 2997, inscrita no CNPJ sob nº 72.096.043/0001-23, neste ato representada por sua Superintendente, a Sra. **Angela Maria Zoletti**, portador da cédula de identidade nº **519.592-6 SSP/SC** e inscrito no CPF sob nº **347.392.039-87**, e pelo Presidente do Conselho Diretor, a Sr. **Rodrigo Melonari**, portador da cédula de identidade nº **6.143.905-6 SSP/PR**, inscrito no CPF sob nº **004.683.579-20**, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: (EMPRESA), pessoa jurídica de direito privado, com sede (endereço) fone: (número), inscrita no CNPJ sob nº (número), neste ato representada por seu responsável legal (NOME), (nacionalidade), (estado civil), portador(a) da cédula de identidade nº (número), inscrito(a) no CPF sob nº (número), residente e domiciliado(a) (endereço da residência).

O presente Contrato de Credenciamento está sendo firmado com fundamento no Edital para Credenciamento de Serviços de Saúde nº 001/2017 e Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA I – OBJETO

O objeto deste Contrato de Credenciamento é a prestação de serviços de saúde pela **CONTRATADA** na área de (especificar área), aos beneficiários da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA II – FORMA DE ATENDIMENTO

Os beneficiários serão atendidos na sede da **CONTRATADA**, (endereço da empresa), fone: (número), nos seguintes horários: (horário de atendimento), para atendimento dos profissionais, com hora marcada entre os responsáveis pela **CONTRATADA** e o beneficiário.

Parágrafo Primeiro

As sessões de fisioterapia e o atendimento domiciliar necessitarão da solicitação médica na área específica, datada,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 04 de maio de 2017

Edição nº 1.745

Página 72

identificada, com CID, e assinado pelo profissional e pelo beneficiário ou seu responsável.

Parágrafo Segundo

Os serviços a serem executados pela **CONTRATADA** compreendem: (descrição dos serviços) autorizadas pela **CONTRATANTE**.

Parágrafo Terceiro

São considerados beneficiários, para efeito do presente contrato, os inscritos pela **CONTRATANTE**.

Parágrafo Quarto

A CONTRATANTE e **a CONTRATADA**, fica assegurado o direito de realização de perícia no tratamento a executar e/ou executado, sempre que se fizer necessário, com profissionais de livre escolha de qualquer das partes, devendo ser pagas pela solicitante as despesas oriundas da perícia.

CLÁUSULA III – DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

Os serviços prestados pela **CONTRATADA** será da seguinte forma: (por sessões de... ou consulta na especialidade de...).

Parágrafo Primeiro

Com relação a sessões (tipo de atendimento), as mesmas serão limitada em nº de .. sessões/ano-beneficiário, conforme regulamento, podendo a critério do profissional assistente, serem adicionadas mais sessões, desde que devidamente justificadas. Fica excluído qualquer tipo de tratamento estético.

Parágrafo Segundo

A CONTRATANTE, não se responsabilizará por nenhum tipo de serviço realizado, para seu beneficiário, sem sua prévia autorização.

CLÁUSULA IV - FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da fatura e emissão da nota fiscal, através de depósito em conta bancária de titularidade da Contratada, sendo vedada à emissão de títulos ou boletos pela mesma.

Parágrafo Primeiro

As faturas, os comprovantes e o detalhamento das despesas serão entregues pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**, até o dia 20 de cada mês.

Parágrafo Segundo

O recurso orçamentário para assegurar os pagamentos do objeto deste contrato, será através da dotação orçamentária:

01.001. 11.331.0054-2004 3.3.90.39.99.99, Conta 00160, Fonte 00076

CLÁUSULA V – PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

O Contrato de Credenciamento terá validade por 01 (um) ano, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observado o inciso II, artigo 57 da Lei 8.666/93, "à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses".

CLÁUSULA VI – REAJUSTE

Nos primeiros 12 (doze) meses de contrato, o preço será fixo e não haverá reajuste, sendo que, decorrido este prazo e havendo necessidade, o preço poderá ser reajustado pelo **INPC Índice Nacional de Preço ao Consumidor do IBGE**, ou outro índice que venha substituí-lo, desde que solicitado pela **CONTRATADA** e avaliado pela **CAST**.

CLÁUSULA VII – DAS RESPONSABILIDADES

A CONTRATADA assume desde já a responsabilidade total e exclusiva pelos serviços prestados, obrigando-se a reparar qualquer dano, inclusive indenizações a nível administrativo ou judicial, excluindo o **CONTRATANTE** de qualquer ação de co-responsabilidade ou solidariedade, inclusive ressarcindo-o de prejuízos que seus atos possam lhe causar.

Parágrafo Único

As obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias, sociais e de segurança do trabalho da **CONTRATADA**, bem como dos seus profissionais, competem unicamente a **CONTRATADA**, sendo que o Contrato de Credenciamento, em hipótese alguma estabelecerá vínculo empregatício entre a **CONTRATADA** e a **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA VIII – DAS PENALIDADES

A inobservância de qualquer norma do Edital para Credenciamento de Serviços de Saúde, bem como a inexecução total ou parcial do contrato, implicará na aplicação de uma das seguintes penalidades, nos termos do artigo 87 da lei 8666/93, observado o grau de gravidade da infração:

- Advertência por escrito, sempre que verificadas pequenas irregularidades;
- Multa de até no máximo 5% sobre o valor médio calculado desde o início de vigência do contrato;
- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a **CONTRATANTE** pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

Parágrafo Primeiro

Em se aplicando a alínea "b" desta cláusula, o valor médio calculado será com base no total dos serviços executados desde o início do contrato vigente.

Parágrafo Segundo

Além das penalidades previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, o Contratado poderá ser descredenciado.

CLÁUSULA IX – DA RESCISÃO

O Contrato de Credenciamento poderá ser rescindido, caso ocorram quaisquer dos fatos elencados nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93. É permitido à ambas as partes solicitar a rescisão amigável, desde que notificado com 30 (trinta) dias de antecedência, com as devidas justificativas não cabendo a outra parte, qualquer tipo de compensação ou indenização.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 04 de maio de 2017

Edição nº 1.745

Página 73

Parágrafo Único

Haverá rescisão unilateral sem prejuízo da aplicação das penalidades, caso a **CONTRATADA**:

- a) Terceirizar o atendimento;
- b) Proceder a cobrança diretamente do beneficiário, de qualquer tipo de serviço constante das tabelas próprias da CAST, exceto as coparticipações;
- c) Tiver suas atividades suspensas por determinação de autoridades competentes;
- d) Não realizar a prestação de serviços, objeto do presente edital ou ainda se a atuação profissional apresentar falhas técnicas que a comprometam;
- e) Não manter as condições de habilitação e qualificação exigidas para seu credenciamento;
- f) Suspender o atendimento aos beneficiário da CAST, sem justificativa e não comunicar a CAST;
- g) Estiver em concordata, falir ou dissolver-se;
- h) Não estiver regular com tributos federal, estadual e municipal, CRF/FGTS e CNDT/Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas);
- i) Apresentar faturamento com valores superiores aos constantes nas tabelas próprias da CAST.

CLÁUSULA X – DA FISCALIZAÇÃO

Ficam nomeados fiscais de contrato os servidores públicos lotados na CAST, Ieda Rosa Greselle e Márcia da Silva Brandão.

CLÁUSULA XI - DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

Conforme Decreto nº 720/2015, o licitante/contratante deve observar e o contratado deve observar e fazer observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, cabendo-lhes a obrigação de afastar, reprimir e denunciar toda e qualquer prática que possa caracterizar fraude ou corrupção, em especial, dentre outras:

- a) prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) prática fraudulenta: falsificar ou omitir fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) prática colusiva: esquematizar ou estabelecer acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitante, visando a estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando a influenciar sua participação em processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de qualquer das práticas acima; e praticar atos com a intenção de impedir materialmente o exercício do direito de inspeção para apuração de qualquer das práticas acima."

CLÁUSULA XII – DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes elegem o foro da Comarca de Toledo – Paraná, para dirimir qualquer dúvida oriunda deste contrato.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições estipuladas neste instrumento, assinam contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que surta os efeitos legais.

Toledo, de junho de 2017.

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO CAST

ANGELA MARIA ZOLETTI
Superintendente da CAST

RODRIGO MELONARI
Presidente do Conselho Diretor

(EMPRESA CONTRATADA)
Responsável Legal

TESTEMUNHAS:

Nome:
Rg:

Nome:
Rg:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 04 de maio de 2017

Edição nº 1.745

Página 74

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2017 REUNIÃO ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural, **convoca** todos os/as **Conselheiros/as Titulares** e **convida os/as Conselheiro/as Suplentes e demais interessados/as** para Reunião ordinária no **dia 04 de maio de 2017** (quinta feira), às 18:30 horas, na central de conselhos na Rua Almirante Barroso, Centro.

PAUTA:

- 1) Apreciação da ata nº 03/2017;
- 2) Apreciação das atribuições do conselho;
- 3) Informes Gerais.

Toledo, 27 de abril de 2017.

VICTOR BEAL FILHO
PRESIDENTE DO CMPC



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO

Rua Sete de Setembro, 1134, Centro – Toledo/PR CEP: 85.900-220
Telefone: (45) 3277-0686 e-mail: cmstoo@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 09/2017

Toledo, 02 de Maio de 2017.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, em Reunião Extraordinária realizada no dia 02 de maio de 2017, e, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Nacionais n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 2.094, de 26 de março de 2012 e atendendo ao princípio da participação e do controle social, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Regulamento da XIV Conferência Municipal de Saúde de Toledo, a ser realizada no dia 24 de Junho de 2017.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente



CELSO JOSÉ HUBNER
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 04 de maio de 2017

Edição nº 1.745

Página 75



XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REGULAMENTO DA XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO

CAPÍTULO I

DAS FINALIDADES, OBJETIVOS E TEMÁRIO.

Art. 1º - A Conferência é o Fórum Municipal de debates sobre a Política de Saúde aberto a todos os segmentos da sociedade e reunir-se-á, conforme disposto no presente regulamento para:

- I. Atender ao disposto nas Leis Federais nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990; Lei Municipal 2.094 de 26 de março de 2012 (estruturação do CMS)
- II. Propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde, fortalecendo as ações e serviços em saúde;
- III. Apreciar e aprovar as propostas elencadas nas pré-conferências referentes à Política de Saúde;
- IV. Votar as moções apresentadas na Conferência pelos Delegados;
- V. Eleger e homologar os representantes dos: usuários, trabalhadores em saúde, prestadores de serviços em saúde, que irão compor o Conselho Municipal de Saúde de Toledo na gestão 2018-2019;
- VI. Homologar os representantes governamentais, municipal e estadual indicados, que irão compor o Conselho Municipal de Saúde de Toledo na gestão 2018-2019;

Art. 2º - A XIV Conferência Municipal de Saúde de Toledo terá como temática: **"A IMPORTÂNCIA DO USO CONSCIENTE DO SUS"**

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO

Art. 3º - A XIV Conferência Municipal de Saúde será estruturada por comissão organizadora, bem como comissão eleitoral.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 04 de maio de 2017

Edição nº 1.745

Página 76



XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Art. 4º - A Comissão Organizadora será indicada pelo Conselho Municipal de Saúde, organizada em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde.

§ Único – A Comissão Organizadora, conforme Resolução do CMS de nº 005/2017 de 22 de fevereiro de 2017, será composta pelos seguintes membros:

- a) Alcides Sperotto
- b) Celso Jose Hubner
- c) Daniela Aparecida Pollis Brandine
- d) Diandro Bombana
- e) Leci Denice Brinker Siqueira
- f) Suzana Guizzo
- g) Valdecir Lazarotto
- h) Valdenice dos Santos Souza

Art. 5º - A Comissão Organizadora tem as seguintes atribuições:

- I. Organizar as pré-conferências;
- II. Organizar a XIV Conferência Municipal de Saúde;
- III. Indicar a composição das mesas de trabalho;
- IV. Prever os custos dos eventos;
- V. Propor a programação das atividades nos eventos;
- VI. Indicar o palestrante para a conferência e os facilitadores nas pré-conferências;
- VII. Propor o regulamento da XIV Conferência Municipal de Saúde;
- VIII. Propor o regimento interno da XIV Conferência Municipal de Saúde;
- IX. Analisar e sistematizar as propostas das pré-conferências;
- X. Secretariar a XIV Conferência Municipal de Saúde;
- XI. Realizar a redação do relatório final e os devidos encaminhamentos.

Art. 6º - A comissão eleitoral terá como atribuição coordenar o processo eleitoral para a eleição dos conselheiros municipais de saúde, gestão 2018-2019.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 04 de maio de 2017

Edição nº 1.745

Página 77



XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Art. 7º - A Comissão Organizadora, em parceria com os demais conselheiros e com o apoio técnico da Secretaria Municipal de Saúde será responsável pelas seguintes atribuições:

- I. Receber e organizar as inscrições dos delegados, suplentes e convidados;
- II. Organizar pastas e os materiais a serem distribuídos aos participantes;
- III. Recepcionar os participantes no local das pré-conferências e da XIV Conferência Municipal de Saúde;
- IV. Receber as inscrições de candidatos a conselheiros municipais de saúde para a gestão 2018-2019;
- V. Auxiliar no processo de eleição dos conselheiros municipais de saúde para a gestão 2018-2019;
- VI. Fornecer certificado aos participantes da XIV Conferência Municipal de Saúde;
- VII. Elaborar o material de divulgação do evento;
- VIII. Elaborar material e conteúdo das pastas;
- IX. Contatar a imprensa para a cobertura dos eventos;
- X. Divulgar em diversos espaços públicos os eventos;
- XI. Convidar associação de moradores, sindicatos, prestadores de serviços, trabalhadores em saúde, ONGs, movimentos sociais organizados, governo e demais interessados para participar dos eventos;
- XII. Auxiliar no processo das aprovações das propostas.

Art. 8º - Serão realizadas 04 (quatro) pré-conferências pré estabelecidas, com intuito de formular propostas em quantidade aberta e indicar delegados para a Conferência Municipal de Saúde, e estas serão organizadas da seguinte forma:

- a) Dia 10 de maio de 2017, quarta-feira, às 19h, na Associação de Moradores do Região da Jardim Panorama – para todos os segmentos.



XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- b) Dia 18 de maio de 2017, quinta-feira, às 19h, no CERTI- Centro de Revitalização na Terceira Idade, da Vila Pioneira – para todos os segmentos.
- c) Dia 24 de maio de 2017, quarta-feira, às 19h, no CERTI- Centro de Revitalização na Terceira Idade, Jardim Coopagro- para todos os segmentos.
- d) Dia 31 de maio de 2017, quinta-feira, às 19h, na Associação de Moradores do Jardim Porto Alegre – para todos os segmentos.

§ Único - Para ser indicado o delegado para Conferência Municipal de Saúde, o usuário e trabalhador de saúde deverão obrigatoriamente representar uma associação/entidade ou sindicato de categoria, legalizado e em funcionamento no município há no mínimo 02 (dois) anos.

Art. 9º - Poderão ser realizadas pré-conferências de modalidade livre, observando as seguintes formas de organização:

- I. As pré-conferências livres deverão ser realizadas no período de 05 (cinco) a 23 (vinte e três) de maio de 2017.
- II. Para a realização das pré-conferências livres, o Conselho Municipal de Saúde deverá ser informado com prazo de três (3) dias de antecedência, através de documento formal contendo: local, data e horário da referida pré-conferência e o contato do responsável.
- III. Em cada pré-conferência livre haverá presença de um conselheiro de saúde, gestão 2016-2017.
- IV. Poderão participar das pré-conferências livres usuários, prestadores de serviço, trabalhadores de saúde e representantes governamentais.
- V. Cada pré-conferência livre poderá apresentar até 03 (três) propostas para a política de saúde no município de Toledo, que será apreciada pela plenária da XIV Conferência Municipal de Saúde no dia 24 de junho 2017.
- VI. Para as pré-conferências livres, serem validadas, deverão ser apresentados ao conselho municipal de saúde os seguintes documentos:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 04 de maio de 2017

Edição nº 1.745

Página 79



XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- a) Ata da reunião da pré-conferência livre, constando anuência do representante do conselho municipal de saúde;
- b) Lista de presença com a assinatura dos participantes;
- c) Foto (opcional) com os participantes da pré-conferência.

§ 1º - As pré-conferências terão a participação da sociedade, com os seguintes objetivos:

- a) Debater o tema central com ênfase na importância do uso consciente do SUS.
- b) Elaborar propostas para a XIV Conferência Municipal de Saúde;
- c) Eleger os delegados para a XIV Conferência Municipal de Saúde.

§ 2º - Cabe à comissão organizadora fornecer subsídios que possam contribuir nos debates nas pré-conferências.

Art.10 - As propostas elencadas em todas as pré-conferências deverão ser entregues na secretaria de saúde/Departamento de Gestão até o dia 08 de junho de 2017, aos cuidados de **Valdenice ou Fernanda**.

Art. 11 - A XIV Conferência Municipal de Saúde será dirigida pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde ou seu representante legal.

CAPÍTULO III DA REALIZAÇÃO

Art.12 - A XIV Conferência Municipal de Saúde será realizada no **dia 24 de junho de 2017, tendo como local o Centro de Eventos Ondy Hélio Niederauer**, sendo que o início será as 07h30min e o término as 18h00min.

§ 1º - A XIV Conferência Municipal de Saúde terá a seguinte programação geral:

- a) Palestra magna;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 04 de maio de 2017

Edição nº 1.745

Página 80



XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- b) Plenária de apreciação e aprovação de propostas;
- c) Plenária de eleição e homologação dos conselheiros municipais de saúde;
- d) Encerramento.

§ 2º A XIV Conferência Municipal de Saúde será promovida pelo Conselho Municipal de Saúde, com apoio da Prefeitura Municipal de Toledo, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CAPÍTULO IV DOS PARTICIPANTES

Art. 13 - Poderão participar da XIV Conferência Municipal de Saúde, as pessoas inscritas na condição de:

- I. Delegados natos - conselheiros municipais de saúde gestão 2016-2017, com direito a voz e voto;
- II. Delegados - previamente inscritos nas pré-conferências, com direito a voz e voto;
- III. Suplentes - previamente inscritos nas pré-conferências, com direito a voz;
- IV. Convidados, com direito a voz;
- V. Observadores, com direito a voz.

§ Único - São delegados (as) natos (as) os 40 Conselheiros Municipais de Saúde de Toledo, titulares e suplentes em exercício até a data de inscrição, devendo estes (as), participarem obrigatoriamente de uma pré-conferência municipal de saúde.

Art. 14 - Só poderão ser delegados na XIV Conferência Municipal de Saúde, as pessoas que participaram e foram indicadas nas pré-conferências,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 04 de maio de 2017

Edição nº 1.745

Página 81



XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE



através de ofício emitido pela respectiva entidade que representará, entregues à comissão organizadora **até o dia 08 de junho de 2017 às 17h30min.**

§ 1º - Os suplentes indicados nas pré-Conferências, só participarão na XIV Conferência Municipal de Saúde se houver vacância de representatividade, na condição de delegados.

Art. 15 - A XIV Conferência Municipal de Saúde será formada por 300 delegados, distribuídos na seguinte forma:

- I. Usuários - 50% dos participantes, sendo 150 pessoas;
- II. Trabalhadores em Saúde - 25,% dos participantes, sendo 75 pessoas;
- III. Prestadores de Serviços - 12,5% dos participantes, sendo 38 pessoas;
- IV. Representantes Governamentais - 12,5% dos participantes, sendo 37 pessoas;

§ 1º - Os delegados deverão ser indicados via ofício, devidamente assinado pelo representante legal da entidade, a ser entregue no final da pré-conferência ou até dia 08 de junho às 17h30min na Secretaria Municipal de Saúde;

§ 2º - Encerrado o prazo disposto no parágrafo anterior, às vagas para delegado que não estiverem devidamente preenchidas, serão redistribuídas aos suplentes conforme deliberação da comissão organizadora, mantendo o critério da paridade.

§ 3º A eventual insuficiência de credenciamento na proporção estipulada neste Art. não inviabiliza a realização da XIV Conferência Municipal de Saúde.

Art. 16 - A escolha dos 150 (cento e cinquenta) delegados representantes dos usuários se dará da seguinte forma:

- I. 01 (um) delegado e até 02 (dois) suplentes por entidade, sendo que 20 (vinte) já são Delegados Natos.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 04 de maio de 2017

Edição nº 1.745

Página 82



XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Art. 17 - A escolha dos delegados representantes dos trabalhadores em saúde será definida por plenária de Trabalhadores de acordo com a proporção de participantes por entidade, mediada pela Comissão Organizadora e entidades de trabalhadores que compõem o Conselho Municipal de Saúde em Plenária Específica, totalizando 75 (setenta e cinco) Delegados, sendo que 10 (dez) já são Delegados Natos.

Art. 18 - A escolha dos delegados representantes dos prestadores de serviços de saúde será definida em plenária do segmento, mediada pela Comissão Organizadora, contemplando prestadores públicos, privados e filantrópicos conveniados ao SUS, totalizando 38 (trinta e oito) Delegados, sendo que 06 (seis) já são Delegados Natos.

Art. 19 - A escolha dos Delegados representantes do Governo, totalizando 37 (trinta e sete) Delegados ficará a critério do referido segmento, seguindo a distribuição:

- I. 10 (dez) delegados do segmento da esfera governamental estadual, sendo que 02 (dois) já são delegados natos;
- II. 27 (vinte e sete) delegados do segmento da esfera governamental municipal, sendo que 02 (dois) já são delegados natos;

CAPÍTULO V

DA ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 20- Para composição do Conselho Municipal de Saúde far-se-á, em conformidade com o artigo 4º da **Lei Municipal nº 2.094, de 26 de março de 2012.**

Art. 21- Os conselheiros representantes governamentais serão indicados pelo Poder Executivo Municipal e Poder Público Estadual, sendo homologados na XIV Conferência Municipal de Saúde, compreendendo:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 04 de maio de 2017

Edição nº 1.745

Página 83



XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- I. 01 (um) representante do governo estadual;
- II. 01 (um) representante do governo municipal.

§ único – A cada conselheiro titular indicado, deverá também ser indicado um suplente.

Art. 22 - Os conselheiros representantes dos usuários, prestadores de serviços e trabalhadores em saúde serão eleitos na XIV Conferência Municipal de Saúde, conforme sua representação:

- I.03 (três) representantes de associação de moradores e amigos;
- II.03 (três) representantes de sindicatos de trabalhadores;
- III.01 (um) representante de entidades ligadas à causa de pessoas com deficiência;
- IV.03 (três) representantes de entidades organizadas da sociedade civil;
- V.05 (cinco) representantes de trabalhadores em saúde;
- VI.03 (três) representantes de prestadores de serviços em saúde;

§ 1º – Para cada conselheiro titular eleito, também será eleito um suplente seguindo a ordem de votos obtidos;

§ 2º - Haverá uma mesa de inscrição no dia **24 de junho de 2017, das 08h30min às 14h00min**, para os delegados interessados a candidatarem-se a Conselheiro Municipal de Saúde, gestão 2018-2019, nos segmentos acima citados.

§ 3º - O processo eleitoral será coordenado pela Comissão Eleitoral na forma do Regimento Interno da Conferência.

CAPÍTULO VI DOS RECURSOS

Art. 23 – Para as despesas financeiras na realização das pré-conferências e conferência municipal de saúde serão utilizados os recursos advindos do Fundo Municipal de Saúde.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 04 de maio de 2017

Edição nº 1.745

Página 84



XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE



§ Único - Os delegados titulares, participantes da XIV Conferência Municipal de Saúde, terão sua alimentação paga com recursos advindos do Fundo Municipal de Saúde de Toledo.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 24 – Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do evento.

Toledo, 28 de março de 2017.

**COMISSÃO ORGANIZADORA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2017
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preços de serviços de pinturas de sinalização nas vias públicas do Município de Toledo - PR, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações no edital de licitação. A protocolização dos envelopes de proposta e documentação poderá ser feita até **18/05/2017**, até às **09h:00min**, na sede da EMDUR, sita na Avenida José João Muraro nº 1.944, Jardim Porto Alegre, Toledo-PR.

Abertura: 18/05/2017 às 09h:10min na sede da EMDUR. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 04 de maio de 2017 no Dep. de Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site www.toledo.pr.gov.br - Fone (45) 3378-8000 – e-mail: admlicita@emdur.com.br ou licita1@emdur.com.br

Toledo, 03 de maio de 2017.

RODRIGO BORTOLOTTI SALES
DIRETOR SUPERINTENDENTE



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 04 de maio de 2017

Edição nº 1.745

Página 85

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lúcio de Marchi

Prefeito Municipal

Victor Beal Filho

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.